* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 31/08/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

EMENTA

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

AUTOR(ES)

PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO PROTG-322306-0F0K8P-2Z3L5X

DATA/HORA	31/08/2026 09:05:34
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 80, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao dever constitucional, tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias que orientará a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, em cumprimento ao disposto no art. 165, II e § 2º, da Constituição Federal.

A Constituição Federal determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deve compreender as metas e prioridades da administração pública, orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispor sobre as alterações na legislação tributária.

A presente proposta observa, como de rigor, as disposições na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal, destacando-se: o estabelecimento de metas fiscais; a fixação de critérios para limitação do empenho e a movimentação financeira.

As metas traçadas para o ano em curso serão cumpridas de acordo com a capacidade financeira do Município, considerando ainda a tendência de arrecadação para o exercício.

As ações de governo estão estabelecidas no Projeto de Lei – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029. A LDO 2027 está estruturada conforme o novo regramento estabelecido pela LC 101/00, portanto as metas englobam as previsões do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente, contendo:

I - As prioridades e metas da administração pública municipal;

- Anexo de Metas e Prioridades;

- Anexo de metas fiscais, conforme art. 4º, da Lei Complementar 101/2000, compreendendo os seguintes quadros:

- Demonstrativo das Metas Anuais em Valores Correntes e Constantes, quadro

- Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior;

- Demonstrativo das Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

- Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos;

- Evolução do Patrimônio Líquido;

- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, quadro;

- Anexo de Riscos Fiscais;

- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;

- As diretrizes da estrutura e organização dos orçamentos.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4B1F-C21C-ABC8-05F7 e informe o código 4B1F-C21C-ABC8-05F7

O Anexo de Metas Fiscais estabelece as regras de harmonização entre a receita e a despesa, as quais devem ser observadas pela Administração Pública no exercício de 2027.

Os quadros que compõe o Anexo de Metas Fiscais demonstram:

a) Metas Anuais e Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores: metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes e três anteriores.

b) Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior: comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário do ano anterior ao ano de referência da LDO;

c) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos: demonstram a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo que é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente.

d) Evolução do Patrimônio Líquido: demonstra a evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

e) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita: estabelece as renúncias de receitas e suas respectivas compensações. É necessário que o valor da compensação, prevista no demonstrativo, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva.

f) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado: o conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

g) Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social: demonstra o equilíbrio financeiro e o equilíbrio atuarial, indicando a sustentabilidade do Regime Previdenciário Próprio.

h) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências: os riscos fiscais são possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas.

Estas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, a qual submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4B1F-C21C-ABC8-05F7 e informe o código 4B1F-C21C-ABC8-05F7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

(Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentárias para o exercício de 2027)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2027.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo e as entidades da Administração Indireta e fundos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

III - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos;

IV - buscar maior eficiência arrecadatória;

V - assistência às famílias com vulnerabilidade social;

VI - melhoria da infraestrutura urbana; e

VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

CAPÍTULO II
METAS E PRIORIDADES

Art. 3º As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027 estão estabelecidas por programas constantes no Plano Plurianual relativo ao período 2026 a 2029 e especificadas nos Anexos V e VI que integram esta Lei.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4B1F-C21C-ABC8-05F7 e informe o código 4B1F-C21C-ABC8-05F7

FLS 00000000005
PROCESSO PL 01047/2026

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS, CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobradas em:

I - tabela 1 - Metas Anuais;

II - tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - tabela 5 - Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

VIII - tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. As tabelas 1 e 3, citadas pelos incisos I e III deste artigo, são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, por Decreto do Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

Art. 5º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2027 a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026 a 2029, e/ou aberto através de créditos adicionais especiais durante o exercício.

Art. 6º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 7º Para fins do disposto no §3º do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor previsto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, no caso de

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4B1F-C21C-ABC8-05F7 e informe o código 4B1F-C21C-ABC8-05F7

FLS 00000000006
PROCESSO PL 01047/2026

aquisição de bens, prestação de serviços e realização de obras públicas ou serviços de engenharia, direto das demandas da sociedade.

Art. 8º Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado contrato, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 9º As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 10. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para exercício de 2027 o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos.

§1º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 11. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário.

Art. 12. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência equivalente, na Prefeitura, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e no Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no valor de R$ 49.020.000,00 (quarenta e nove milhões e vinte mil reais) para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4B1F-C21C-ABC8-05F7 e informe o código 4B1F-C21C-ABC8-05F7

FLS 00000000007
PROCESSO PL 01047/2026

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objetos de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais, os relativos à inovação e ao desenvolvimento cientifico e tecnológico.

Art. 14. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais normas de observância obrigatória.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

III - Orçamento da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental; e

IV - Orçamento do Instituto de Previdência Municipal.

§ 2º Os orçamentos fiscais, da Seguridade Social e da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico de despesas.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4B1F-C21C-ABC8-05F7 e informe o código 4B1F-C21C-ABC8-05F7

FLS 00000000008
PROCESSO PL 01047/2026

Art. 17. A mesa da Câmara Municipal elaborará a proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2027 e a remeterá ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor; e

II - realizar operações de crédito interno até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 19. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo e as Autarquias municipais autorizados a realizar 12% (doze por cento) da despesa, transposições, remanejamento e transferências de uma categoria de programação para outra de um órgão orçamentário para outro, por Decreto do Executivo ou Ato da Mesa Diretora do Legislativo.

Art. 20. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, autorização da Constituição Federal e do inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização de até 12% (doze por cento) da despesa para abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 21. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, da Constituição Federal, inciso I do art.7º e inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização para abertura de créditos orçamentários através do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2026 se houver, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 22. Fica o Poder executivo autorizado a alocar créditos orçamentários destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

Parágrafo único. As parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil, estarão submetidas às regras da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 9.711, de 8 de maio de 2017, suas alterações posteriores, bem como os comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 23. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo de que trata esta Lei, reformar e adequar imóveis locados de pessoas físicas ou jurídicas para finalidade da administração municipal, que atenda interesse público.

Art. 24. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício eventual de passagens para deslocamento fora do domicílio para

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4B1F-C21C-ABC8-05F7 e informe o código 4B1F-C21C-ABC8-05F7

FLS 00000000009
PROCESSO PL 01047/2026

usuários do SUS e do SUAS em virtude de vulnerabilidade temporária comprovada por meio de estudo e parecer socioeconômico.

Art. 25. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício através do programa de tratamento fora do domicílio -TFD, que consiste no oferecimento de passagem de ida e volta do paciente e de 1 (um) acompanhante e ajuda de custo para alimentação e pernoite do paciente e/ou do acompanhante, quando necessário.

Art. 26. Fica autorizado, através de créditos orçamentários constantes nas ações de governo a conceder auxílio moradia com recursos do Fundo Municipal da Habitação, aprovado pelo Conselho Municipal da Habitação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 27. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos no parágrafo único do art. 20, no parágrafo único do art. 22, e no art. 71, todos da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º Fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título; e

III - revisão geral anual.

§ 2º Os aumentos da despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do § 1º deste artigo; e

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 28 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4B1F-C21C-ABC8-05F7 e informe o código 4B1F-C21C-ABC8-05F7

FLS 00000000010
PROCESSO PL 01047/2026

emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do Poder de Polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado alocar créditos orçamentários para o custear despesas prevista na Lei Municipal nº 4.626, de 24 de junho de 2009.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação, inclusive em dinheiro, e a custear despesas de eventos desportivos e/ou culturais promovidos pelo Município e/ou integrantes do Calendário Oficial de Eventos Comemorativos do Município.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e ajustes com entes federados ou pessoas jurídicas a ele vinculados e termos de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear as despesas previstas na Lei Complementar nº 471, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros às entidades da Administração Indireta para investimento e/ou se houver déficit financeiro apurado no exercício.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear despesas prevista na Lei Complementar nº. 461, de 27 de outubro de 2021.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4B1F-C21C-ABC8-05F7 e informe o código 4B1F-C21C-ABC8-05F7

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as metas físicas constantes dos programas e ações durante o exercício.

Art. 38. Ficam autorizadas as entidades do terceiro setor aplicarem em despesas de pessoal recursos provenientes de termos de parcerias firmados com a Prefeitura sendo recursos do tesouro municipal até 80% e recursos de Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Transferências e Convênios Federais - Vinculados até 100%.

Art. 39. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária e dívida refinanciada é determinada pela Unidade Fiscal do Município - UFM que é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA conforme disposto na Lei Complementar nº. 460, de 21 de setembro de 2021.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4B1F-C21C-ABC8-05F7 e informe o código 4B1F-C21C-ABC8-05F7

00000000012
PL 01047/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B1F-C21C-ABC8-05F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 27/08/2026 14:26:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4B1F-C21C-ABC8-05F7

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	**ASSINADO EXTERNAMENTE**	31/08/2026 09:06:22

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** - chave de acesso: **PROTM-109373-8Z3L1N-0K3O1F**, adicionado em **31/08/2026** às **09:06:22**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:06:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5D4M4S-6O1H8L-5D3G6N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 178/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **31/08/2026** às **09:06:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:06:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3N5C2M-6W6Q5K-3J1A0V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00000000015
PROJETO
PL 01047/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

Ano LDO: 2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	703.274.000,00	676.197.951,00	4,76	102,87	740.779.000,00	714.851.735,00	4,66	100,84	797.481.000,00	769.569.165,00	4,67	102,25
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	676.432.300,00	650.389.656,45	4,58	98,94	729.215.000,00	703.692.475,00	4,59	99,26	785.149.000,00	757.668.785,00	4,60	100,67
Receitas Primárias Correntes	662.614.800,00	637.104.130,20	4,48	96,92	723.458.000,00	698.136.970,00	4,55	98,48	780.096.000,00	752.792.640,00	4,57	100,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.779.100,00	181.511.104,65	1,28	27,61	186.711.000,00	180.176.115,00	1,17	25,42	200.472.000,00	193.455.480,00	1,17	25,70
Transferências Correntes	380.130.700,00	365.495.668,05	2,57	55,60	448.626.000,00	432.924.090,00	2,82	61,07	488.539.000,00	471.440.135,00	2,86	62,64
Demais Receitas Primárias Correntes	93.705.000,00	90.097.357,50	0,63	13,71	88.121.000,00	85.036.765,00	0,55	12,00	91.085.000,00	87.897.025,00	0,53	11,68
Receitas Primárias de Capital	13.817.500,00	13.285.526,25	0,09	2,02	5.757.000,00	5.555.505,00	0,04	0,78	5.053.000,00	4.876.145,00	0,03	0,65
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	703.274.000,00	676.197.951,00	4,76	102,87	740.779.000,00	714.851.735,00	4,66	100,84	797.481.000,00	769.569.165,00	4,67	102,25
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	676.354.000,00	650.314.371,00	4,58	98,93	713.499.000,00	688.526.535,00	4,49	97,12	768.973.000,00	742.058.945,00	4,50	98,59
Despesas Primárias Correntes	639.137.500,00	614.530.706,25	4,32	93,49	681.438.000,00	657.587.670,00	4,29	92,76	736.765.000,00	710.978.225,00	4,31	94,46
Pessoal e Encargos Sociais	304.042.100,00	292.336.479,15	2,06	44,47	333.078.000,00	321.420.270,00	2,09	45,34	356.774.500,00	344.287.392,50	2,09	45,74
Outras Despesas Correntes	335.095.400,00	322.194.227,10	2,27	49,02	348.360.000,00	336.167.400,00	2,19	47,42	379.990.500,00	366.690.832,50	2,22	48,72
Despesas Primárias de Capital	37.216.500,00	35.783.664,75	0,25	5,44	32.061.000,00	30.938.865,00	0,20	4,36	32.208.000,00	31.080.720,00	0,19	4,13
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	81.540.000,00	78.400.710,00	0,55	11,93	77.237.000,00	74.533.705,00	0,49	10,51	81.821.000,00	78.957.265,00	0,48	10,49
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	80.510.000,00	77.410.365,00	0,54	11,78	76.707.000,00	74.022.255,00	0,48	10,44	81.291.000,00	78.445.815,00	0,48	10,42
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	81.540.000,00	78.400.710,00	0,55	11,93	77.237.000,00	74.533.705,00	0,49	10,51	81.821.000,00	78.957.265,00	0,48	10,49
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	81.540.000,00	78.400.710,00	0,55	11,93	77.237.000,00	74.533.705,00	0,49	10,51	81.821.000,00	78.957.265,00	0,48	10,49
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	78.300,00	75.285,45	0,00	0,01	15.716.000,00	15.165.940,00	0,10	2,14	16.176.000,00	15.609.840,00	0,09	2,07
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-951.700,00	-915.059,55	-0,01	-0,14	15.186.000,00	14.654.490,00	0,10	2,07	15.646.000,00	15.098.390,00	0,09	2,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	13.692.700,00	13.165.531,05	0,09	2,00	10.564.000,00	10.194.260,00	0,07	1,44	11.332.000,00	10.935.380,00	0,07	1,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	10.420.000,00	10.018.830,00	0,07	1,52	9.094.000,00	8.775.710,00	0,06	1,24	9.411.000,00	9.081.615,00	0,06	1,21
Dívida Pública Consolidada(DC)	110.500.000,00	106.245.750,00	0,75	16,16	105.000.000,00	101.325.000,00	0,66	14,29	101.000.000,00	97.465.000,00	0,59	12,95
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	51.000.000,00	49.036.500,00	0,34	7,46	56.825.000,00	54.836.125,00	0,36	7,74	71.171.000,00	68.680.015,00	0,42	9,13
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-67.525.677,60	-64.925.939,01	-0,46	-9,88	-5.825.000,00	-5.621.125,00	-0,04	-0,79	-14.346.000,00	-13.843.890,00	-0,08	-1,84

PL 00000000016
PL 01047/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	626.745.000,00	4,92	150,95	698.679.829,19	5,49	125,86	71.934.829,19	11,48
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	610.865.900,00	4,80	147,13	602.192.339,27	4,73	108,48	-8.673.560,73	-1,42
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	626.745.000,00	4,92	150,95	615.815.708,89	4,83	110,93	-10.929.291,11	-1,74
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	610.082.000,00	4,79	146,94	575.931.247,22	4,52	103,75	-34.150.752,78	-5,60
Receita Total(COM FONTES RPPS)	690.697.000,00	5,42	166,36	75.331.431,88	0,59	13,57	-615.365.568,12	-89,09
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	674.387.900,00	5,29	162,43	75.331.431,88	0,59	13,57	-599.056.468,12	-88,83
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	690.697.000,00	5,42	166,36	57.494.266,20	0,45	10,36	-633.202.733,80	-91,68
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	631.353.000,00	4,96	152,06	57.494.266,20	0,45	10,36	-573.858.733,80	-90,89
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	783.900,00	0,01	0,19	26.261.092,05	0,21	4,73	25.477.192,05	3.250,06
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	43.818.800,00	0,34	10,55	44.098.257,73	0,35	7,94	279.457,73	0,64
Dívida Pública Consolidada(DC)	41.427.362,81	0,33	9,98	67.685.266,15	0,53	12,19	26.257.903,34	63,38
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-21.827.011,02	-0,17	-5,26	-89.769.236,78	-0,70	-16,17	-67.942.225,76	311,28
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-30.618.071,87	-0,24	-7,37	16.714.439,49	0,13	3,01	47.332.511,36	-154,59

PL 00000000017
PL 01047/2026

Prefeitura Municipal de Votuporanga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
46599809/0001-82
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	588.610.000,00	626.745.000,00	0,00	677.865.000,00	0,00	703.274.000,00	0,00	740.779.000,00	0,00	797.481.000,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	542.392.800,00	610.865.900,00	0,00	655.128.000,00	0,00	676.432.300,00	0,00	729.215.000,00	0,00	785.149.000,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	588.610.000,00	626.745.000,00	0,00	677.865.000,00	0,00	703.274.000,00	0,00	740.779.000,00	0,00	797.481.000,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	573.608.000,00	610.082.000,00	0,00	652.838.000,00	0,00	676.354.000,00	0,00	713.499.000,00	0,00	768.973.000,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	690.697.000,00	0,00	68.988.000,00	0,00	81.540.000,00	0,00	77.237.000,00	0,00	81.821.000,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	41.621.000,00	674.387.900,00	0,00	68.458.000,00	0,00	80.510.000,00	0,00	76.707.000,00	0,00	81.291.000,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	690.697.000,00	0,00	68.988.000,00	0,00	81.540.000,00	0,00	77.237.000,00	0,00	81.821.000,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	19.028.000,00	631.353.000,00	0,00	68.988.000,00	0,00	81.540.000,00	0,00	77.237.000,00	0,00	81.821.000,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-31.215.200,00	783.900,00	0,00	2.290.000,00	0,00	78.300,00	0,00	15.716.000,00	0,00	16.176.000,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-8.622.200,00	43.818.800,00	0,00	1.760.000,00	0,00	-951.700,00	0,00	15.186.000,00	0,00	15.646.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	51.966.776,64	41.427.362,81	0,00	68.446.570,38	0,00	110.500.000,00	0,00	105.000.000,00	0,00	101.000.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	12.566.776,64	-21.827.011,02	0,00	-16.525.677,60	0,00	51.000.000,00	0,00	56.825.000,00	0,00	71.171.000,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	29.494.800,00	-30.618.071,87	0,00	2.201.915,28	0,00	-67.525.677,60	0,00	-5.825.000,00	0,00	-14.346.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
			%		%		%		%		%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	553.607.358,49	524.007.978,11	-5,35	647.971.153,50	23,66	676.197.951,00	4,36	714.851.735,00	5,72	769.569.165,00	7,65
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	592.835.849,06	500.248.823,88	-15,62	626.236.855,20	25,19	650.389.656,45	3,86	703.692.475,00	8,20	757.668.785,00	7,67
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	541.637.735,85	513.898.719,39	-5,12	647.971.153,50	26,09	676.197.951,00	4,36	714.851.735,00	5,72	769.569.165,00	7,65
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	537.066.990,00	503.619.865,38	-6,23	624.047.844,20	23,91	650.314.371,00	4,21	688.526.535,00	5,88	742.058.945,00	7,77
Receita Total(COM FONTES RPPS)	607.982.805,00	48.498.531,75	-92,02	65.945.629,20	35,97	78.400.710,00	18,89	74.533.705,00	-4,93	78.957.265,00	5,93
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	567.752.026,50	42.408.105,33	-92,53	65.439.002,20	54,31	77.410.365,00	18,29	74.022.255,00	-4,38	78.445.815,00	5,98
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	607.982.805,00	13.169.261,06	-97,83	65.945.629,20	400,75	78.400.710,00	18,89	74.533.705,00	-4,93	78.957.265,00	5,93
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	555.476.580,00	13.169.261,06	-97,63	65.945.629,20	400,75	78.400.710,00	18,89	74.533.705,00	-4,93	78.957.265,00	5,93
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	55.768.859,06	-3.371.041,51	-106,04	2.189.011,00	-164,94	75.285,45	-96,56	15.165.940,00	20.044,58	15.609.840,00	2,93
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	68.044.305,56	25.867.802,77	-61,98	1.682.384,00	-93,50	-915.059,55	-154,39	14.654.490,00	-1.701,48	15.098.390,00	3,03
Dívida Pública Consolidada(DC)	50.277.856,40	40.184.541,93	-20,08	65.428.076,63	62,82	106.245.750,00	62,39	101.325.000,00	-4,63	97.465.000,00	-3,81
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	12.158.356,40	-21.172.200,69	-274,14	-15.796.895,22	-25,39	49.036.500,00	-410,42	54.836.125,00	11,83	68.680.015,00	25,25
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	28.536.219,00	-29.699.529,71	-204,08	2.104.810,82	-107,09	-64.925.939,01	-3.184,64	-5.621.125,00	-91,34	-13.843.890,00	146,28

PL 00000000018
PL 01047/2026

Prefeitura Municipal de Votuporanga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

46599809/0001-82
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio/Capital	168.045.796,81	0,00	168.045.796,81	0,00	168.045.796,81	0,00
Reservas	12.511.118,59	0,00	269.356,04	0,00	221.477,48	0,00
Resultado Acumulado	960.733.578,80	0,00	935.086.124,30	0,00	868.975.518,39	0,00
TOTAL	**1.141.290.494,20**	**0,00**	**1.103.401.277,15**	**0,00**	**037.242.792,68**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	297.956,74	0,00	297.956,74	0,00	3.471,04	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	71.529.024,59	0,00	114.022.561,38	0,00	77.368.442,61	0,00
TOTAL	**71.826.981,33**	**0,00**	**114.320.518,12**	**0,00**	**77.371.913,65**	**0,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.874.487,45	1.355.928,47	2.493.626,79
Alienação de Bens Móveis	0,00	96.450,00	207.210,00
Alienação de Bens Imóveis	4.303.799,95	1.089.760,20	2.060.166,83
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	570.687,50	169.718,27	226.249,96

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.061,23	264.716,22	2.715.090,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.061,23	264.716,22	2.715.090,73
Investimentos	1.061,23	264.716,22	2.715.090,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	5.743.174,53	869.748,31	-221.463,94

FLS 00000000021
PROCESSO PL 01047/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	75.331.431,88	87.019.476,29	48.496.313,04
Receita de Contribuições dos Segurados	20.520.176,44	17.712.743,25	14.777.640,47
Ativo	20.356.318,44	17.603.414,43	14.692.381,47
Inativo	133.774,43	90.651,89	69.580,70
Pensionista	30.083,57	18.676,93	15.678,30
Receita de Contribuições Patronais	37.532.421,12	18.226.270,21	15.209.657,24
Ativo	37.532.421,12	18.226.270,21	15.209.657,24
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.540.084,24	33.053.329,21	6.090.147,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	13.540.084,24	33.053.329,21	6.090.147,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	16.792,50
Outras Receitas Correntes	3.738.750,08	18.027.133,62	12.402.075,04
Compensação Financeira entre os Regimes	3.738.750,08	3.793.207,47	559.846,02
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	14.233.926,15	11.842.184,01
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	45,01
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	75.331.431,88	72.785.550,14	36.654.129,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	17.603.153,53	14.240.029,92	11.974.972,74
Aposentadorias	15.677.428,97	12.778.504,07	10.775.068,93
Pensões por Morte	1.925.724,56	1.461.525,85	1.199.903,81
Outras Despesas Previdenciárias	234.012,15	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	2.292,48	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	231.719,67	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	17.837.165,68	14.240.029,92	11.974.972,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	57.494.266,20	58.545.520,22	24.679.156,29

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	41.276.000,00	39.268.000,00	14.326.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	17.025.900,35	14.936.673,99	12.240.888,92
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,55	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	488.176.807,99	323.720.718,16	252.767.213,54
Outro Bens e Direitos	11.372.403,00	9.929.019,66	7.946.763,51

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

00000000022
PL 01047/2026

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	1.567.072,28	2.457.580,79	1.893.103,45
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.567.072,28	2.457.580,79	1.893.103,45

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.524.478,01	2.235.710,47	1.182.121,57
Pessoal e Encargos Sociais	1.037.793,71	855.933,09	698.273,14
Demais Despesas Correntes	486.684,30	1.379.777,38	483.848,43
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	757.435,49	246.009,48	3.036,80
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.281.913,50	2.481.719,95	1.185.158,37
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-714.841,22	-24.139,16	707.945,08

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	4.860.327,47	4.495.762,63	4.150.041,59
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	4.860.327,47	4.495.762,63	4.150.041,59

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR(	2025	2024	2023
Aposentadorias	4.131.151,78	3.958.202,05	3.635.300,19
Pensões	729.175,69	537.560,58	514.741,40
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	4.860.327,47	4.495.762,63	4.150.041,59
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FLS 00000000023
PL 01047/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	488.176.808,54
2026	89.953.638,77	29.987.637,92	59.966.000,85	548.142.809,39
2027	93.754.447,80	33.183.650,32	60.570.797,48	608.713.606,87
2028	97.670.716,11	35.637.940,20	62.032.775,91	670.746.382,78
2029	101.653.059,02	38.043.436,86	63.609.622,16	734.356.004,94
2030	105.720.992,01	40.552.820,50	65.168.171,51	799.524.176,45
2031	109.861.004,94	42.771.434,28	67.089.570,66	866.613.747,11
2032	114.119.766,98	45.732.908,12	68.386.858,86	935.000.605,97
2033	118.421.010,10	49.460.023,44	68.960.986,66	1.003.961.592,63
2034	122.745.021,82	52.531.950,07	70.213.071,75	1.074.174.664,38
2035	127.156.997,02	56.965.779,31	70.191.217,71	1.144.365.882,09
2036	131.541.302,85	61.070.927,47	70.470.375,38	1.214.836.257,47
2037	135.903.273,92	67.243.737,00	68.659.536,92	1.283.495.794,39
2038	140.183.375,62	73.555.824,88	66.627.550,74	1.350.123.345,13
2039	144.291.136,24	79.118.573,84	65.172.562,40	1.415.295.907,53
2040	148.315.151,54	83.780.944,02	64.534.207,52	1.479.830.115,05
2041	152.258.229,28	89.639.697,54	62.618.531,74	1.542.448.646,79
2042	156.110.005,30	94.689.519,14	61.420.486,16	1.603.869.132,95
2043	159.897.598,58	99.461.672,90	60.435.925,68	1.664.305.058,63
2044	163.606.961,37	103.283.941,18	60.323.020,19	1.724.628.078,82
2045	167.337.703,79	106.484.449,84	60.853.253,95	1.785.481.332,77
2046	171.095.302,46	108.841.088,35	62.254.214,11	1.847.735.546,88
2047	153.071.072,68	111.384.166,14	41.686.906,54	1.889.422.453,42
2048	155.534.672,35	113.002.977,99	42.531.694,36	1.931.954.147,78
2049	158.032.536,88	115.038.240,72	42.994.296,16	1.974.948.443,94
2050	160.556.309,55	116.299.882,01	44.256.427,54	2.019.204.871,48
2051	163.156.872,83	119.837.020,30	43.319.852,53	2.062.524.724,01
2052	165.900.457,86	125.800.840,40	40.099.617,46	2.102.624.341,47
2053	168.023.999,31	128.045.387,26	39.978.612,05	2.142.602.953,52
2054	170.326.233,59	128.898.037,27	41.428.196,32	2.184.031.149,84
2055	172.696.922,96	130.210.190,75	42.486.732,21	2.226.517.882,05
2056	175.150.406,02	131.241.110,48	43.909.295,54	2.270.427.177,59
2057	177.670.024,80	131.709.759,80	45.960.265,00	2.316.387.442,59
2058	180.268.936,05	131.969.247,69	48.299.688,36	2.364.687.130,95
2059	183.001.365,45	131.967.226,93	51.034.138,52	2.415.721.269,47
2060	185.918.133,24	132.248.332,96	53.669.800,28	2.469.391.069,75
2061	188.932.172,17	132.662.131,82	56.270.040,35	2.525.661.110,10
2062	192.082.511,27	132.554.828,33	59.527.682,94	2.585.188.793,04
2063	195.435.866,37	133.087.007,00	62.348.859,37	2.647.537.652,41
2064	198.863.484,85	133.571.196,80	65.292.288,05	2.712.829.940,46
2065	202.476.709,96	133.541.429,41	68.935.280,55	2.781.765.221,01
2066	206.317.979,70	133.536.713,33	72.781.266,37	2.854.546.487,38
2067	210.274.275,28	132.403.035,07	77.871.240,21	2.932.417.727,59
2068	214.554.058,09	131.611.645,83	82.942.412,26	3.015.360.139,85
2069	219.133.962,31	131.366.229,98	87.767.732,33	3.103.127.872,18
2070	223.887.383,31	130.116.200,78	93.771.182,53	3.196.899.054,71
2071	229.076.059,15	128.825.860,94	100.250.198,21	3.297.149.252,92
2072	234.595.591,70	127.239.240,73	107.356.350,97	3.404.505.603,89
2073	240.590.526,41	126.506.983,02	114.083.543,39	3.518.589.147,28
2074	246.855.092,59	125.262.771,17	121.592.321,42	3.640.181.468,70
2075	253.585.539,89	124.068.472,34	129.517.067,55	3.769.698.536,25
2076	260.740.115,26	122.646.027,79	138.094.087,47	3.907.792.623,72
2077	268.434.127,65	121.911.843,68	146.522.283,97	4.054.314.907,69
2078	276.502.945,99	120.800.535,58	155.702.410,41	4.210.017.318,10
2079	285.142.916,11	119.655.143,47	165.487.772,64	4.375.505.090,74
2080	294.286.439,41	117.853.347,88	176.433.091,53	4.551.938.182,27
2081	304.135.885,78	116.559.643,88	187.576.241,90	4.739.514.424,17
2082	314.571.622,41	115.301.527,75	199.270.094,66	4.938.784.518,83
2083	325.657.539,85	114.408.167,70	211.249.372,15	5.150.033.890,98
2084	337.295.560,46	112.224.194,85	225.071.365,61	5.375.105.256,59
2085	349.816.673,71	111.091.372,99	238.725.300,72	5.613.830.557,31
2086	363.066.376,64	109.622.797,78	253.443.578,86	5.867.274.136,17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

2087	377.182.501,74	108.012.104,64	269.170.397,10	6.136.444.533,27
2088	392.209.391,94	106.639.566,23	285.569.825,71	6.422.014.358,98
2089	408.144.158,14	105.356.325,28	302.787.832,86	6.724.802.191,84
2090	425.022.879,32	104.082.287,25	320.940.592,07	7.045.742.783,91
2091	442.933.034,57	102.891.279,48	340.041.755,09	7.385.784.539,00
2092	461.864.524,57	101.522.282,77	360.342.241,80	7.746.126.780,80
2093	481.978.119,77	100.225.430,05	381.752.689,72	8.127.879.470,52
2094	503.277.444,38	98.998.393,29	404.279.051,09	8.532.158.521,61
2095	525.803.671,54	97.735.612,02	428.068.059,52	8.960.226.581,13
2096	549.708.809,25	96.723.743,70	452.985.065,55	9.413.211.646,68
2097	574.970.481,98	95.614.650,38	479.355.831,60	9.892.567.478,28
2098	601.696.813,52	94.453.952,16	507.242.861,36	10.399.810.339,64
2099	630.004.915,60	93.256.779,01	536.748.136,59	10.936.558.476,23
2100	659.959.036,21	92.108.547,76	567.850.488,45	11.504.408.964,68

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FIN DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

00000000026
PL 01047/2026

2096	0,00	0,00	0,00	
2097	0,00	0,00	0,00	
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R$ 1,00

PL 01047/2026
0000000028

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Outros benefícios	Pessoas com doença crônica, portadoras de deficiência física permanente, incapacitadas de exercer atividade laborativa, titulares do Benefício de Prestação Continuada-LOAS, aposentados e/ou pessoas que percebem pensão por morte e outros benefícios conforme Lei específica.	1.700.000,00	1.800.000,00	1.906.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	Anistia	Refinanciamento Fiscal (Refis)	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tributos	Prescrição	Débitos Tributários cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.	520.000,00	551.000,00	584.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Taxa de Licença / IPTU/ITBI	Isenção	Isenção para templos de qualquer culto e entidades assistenciais declaradas de utilidade pública.	225.000,00	250.000,00	278.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros Créditos Fiscais	Remissão	Art. 437 do Código Tributário Municipal - Lei nº 460/2021e alterações.	170.000,00	180.000,00	190.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tarifa de Consumo de Água e Esgotos	Outros benefícios	SAEV Ambiental - Categoria Assistência Social (Tarifa Social) e prédios públicos municipais	4.606.000,00	4.809.000,00	5.050.000,00	Compensação através do aumento da tarifa de consumo de água.
Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS	Isenção	SAEV Ambiental - Categoria Pública Municipal, Entidades Assistenciais e Filantrópicas, Hospital Público e Residencial Social	183.000,00	245.000,00	257.000,00	Compensação através do aumento da receita de TMRS por expansão da base de cálculo.
IPTU e demais tributos	Outros benefícios	Desenvolvimento econômico	70.000,00	75.000,00	80.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ISSQN/Taxa de Licença	Outros benefícios	Deficientes físicos	10.000,00	11.000,00	12.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ISSQN	Concessão de caráter não geral	Residências populares até 70,99m², pessoas jurídicas da área esportiva e eventos de atração turística.	34.000,00	36.000,00	38.000,00	Compensação através do aumento das faixas acima de 70m² de construção e expansão da base de calculo do IPTU.
ISSQN	Isenção	Transporte Coletivo Urbano	190.000,00	200.000,00	210.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ITBI / IPTU / ISSQN	Outros benefícios	Programa Especial de apoio a habitação popular vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal.	350.000,00	370.000,00	390.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.

PL 01047/2026
00000000029

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	24.278.100,00
(-) Transferências Constitucionais	9.786.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.550.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.942.100,00
Redução Permanente de Despesa (II)	3.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	15.942.100,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	15.297.000,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	645.100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	650.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	650.000,00
Demandas Judiciais	650.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do Municíp	650.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
12.561.000,00

Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
46	46	46	

Indicador: Audiências Públicas Realizadas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
29	29	29	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0002 COORDENAçãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e do poder público municipal, bem como,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	813.600,00

Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.314.000,00

Indicador: Execução do Plano de Trabalho

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICíPIO

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	238.000,00

Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0005 PROTEçãO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbelecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	609.000,00

Indicador: Números de Atendimentos ao Público

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8000	7000	7500	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA

Objetivo: Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

vulnerabilidade social no Município em caráter de emergencialidade, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações sociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e apoio assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
714.000,00

Indicador: Números de Atendimentos

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2700	3000	2800	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAçõES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.090.500,00

Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
260	290	270	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0008 PREVENçãO E COMBATE AO SINISTRO

Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.

Justificativa: O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	760.800,00

Indicador: Ocorrências

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3493	3824	3610	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0009 PROTEçãO E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.

Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	639.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Laudos de Vistorias
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	60	60	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

PROGRAMA: 0010 GOVERNANçA MUNICIPAL INTEGRADA

Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.

Público Alvo: .
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
6.836.000,00

Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	65	55	

Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	8	8	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã

Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	92.001.150,00

Indicador: IDEB

Sigla: Índice

Descr.Uni.Medida: Índice

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,8	7,6	7,2	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFâNCIA

Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	81.292.350,00

Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Taxa

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	50	50	

Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Taxa

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

PROGRAMA: 0013 GESTãO EFICIENTE DA ALIMENTAçãO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
28.887.000,00

Indicador: Refeições Servidas

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4007341	4688273	4252402	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.

Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	2.289.000,00

Indicador: **Alunos bolsistas**

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
79	80	80	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

PROGRAMA: 0015 PARTICIPAçãO EM CONSóRCIO INTERMUNICIPAL

Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.

Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.197.000,00

Indicador: Consórcios Intermunicipais

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0016 ASSISTêNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENçãO PRIMáRIA

Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.

Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.

Público Alvo: Usuários do SUS

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
105.092.200,00

Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
55	80	65	

Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
36	40	38	

Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0017 AçõES DE CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.

Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
10.000,00

Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

PROGRAMA: 0018 REORGANIZAçãO, EXPANSãO E QUALIFICAçãO DA ATENçãO ESPECIALIZADA, URGêNCIA E EMERGêNCIA

Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	33.153.200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
215000	235000	225000	

Indicador: Próteses dentárias entregues
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
960	960	960	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0019 ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.
Justificativa: Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.
Público Alvo: Usuários do SUS
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
12.090.000,00

Indicador: Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
97	97	97	

Indicador: Consultas farmacêuticas realizadas
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2450	2894	2625	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0020 PROMOçãO E PREVENçãO DE AGRAVOS à SAúDE

Objetivo: Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Intervir em atividades ou espaços de risco à saude individual e coletiva para eliminir, dimnuir, prevenir riscos e intevir nos problemas relacinados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoçã da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 15.686.000,00

Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Taxa

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	90	95	

Indicador: Redução da mortalidade infantil

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Taxa

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	90	80	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

PROGRAMA: 0021 ASSISTêNCIA JURíDICA EFICIENTE

Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
4.590.000,00

Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PROGRAMA: 0022 GESTãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.

Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
16.331.000,00

Indicador: Serviços de Suporte Organizacional

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
14,3	10	12	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0023 GESTãO DOCUMENTAL

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.033.000,00

Indicador: Unidades Arquivísticas

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	5	5	

Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação

Sigla: Usuários

Descr.Uni.Medida: Usuários Internos Ativos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
870	1070	970	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0024 GESTãO E PLANEJAMENTO ECONôMICO-FINANCEIRO

Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.

Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 10.292.500,00

Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.

Público Alvo: População

Estratégia:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 8.967.000,00

Indicador: **Processos Atendidos**

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
17000	19000	18000	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

PROGRAMA: 0026 EDIFICAçõES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 13.193.000,00

Indicador: **Unidades construídas, ampliadas ou reformadas**

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	7	2	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
14.739.000,00

Indicador: Obras de infraestrutura executadas

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	14	3	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

PROGRAMA: 0028 GESTãO DOS SERVIçOS URBANOS E RURAIS

Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.

Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 20.559.000,00

Indicador: **Ordens de Serviços**

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
92326	94681	92341	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.

Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 3.502.000,00

Indicador: **Atendimentos**

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
97000	110000	103000	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

PROGRAMA: 0030 NUTRIçãO E SEGURANçA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.

Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
737.000,00

Indicador: Alimentos Entregues

Sigla: Kg

Descr.Uni.Medida: Quilos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
180000	184000	182000	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA

Objetivo: Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.963.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Passageiros Transportados

Sigla: Pess

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
280000	280000	280000	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0032 GESTãO DO TRâNSITO

Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.

Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
11.874.000,00

Indicador: Serviços executados

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0033 SEGURANçA VIáRIA

Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.

Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares esão medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
357.000,00

Indicador: Pontos de Monitoramento Viário

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
36	76	10	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0034 DIFUSãO CULTURAL

Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 10.222.000,00

Indicador: Público Atendido

Sigla: Pess

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200000	220000	210000	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 232 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.809.000,00

Indicador: Atrativos Turísticos

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	30	30	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIçOAMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso munícipio, é de suma relevância que haja um programa que auxilie os mesmos.

Público Alvo: População em geral e atletas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 14.044.500,00

Indicador: Pessoas Matriculadas

Sigla: Pess

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3737	4148	4034	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0037 PROTEçãO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo.

Justificativa: Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.686.000,00

Indicador: Atendimentos Realizados

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
29424	31500	30500	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

PROGRAMA: 0038 PROTEçãO E DEFESA DOS ANIMAIS

Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.
Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: Animais
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 4.157.000,00

Indicador: **Atendimentos Realizados**
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
550	4160	3920	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

PROGRAMA: 0039 ASSISTêNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 24.752.200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Unidades de Atendimento**

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
28	29	28	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

PROGRAMA: 0040 INCLUSãO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garatam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
190.000,00

Indicador: Famílias atendidas
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
32	32	32	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PROGRAMA: 0041 PROMOçãO, PROTEçãO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
930.000,00

Indicador: Projetos Apoiados

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
22	22	22	

Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos

Sigla: Pess

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
710	710	710	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

PROGRAMA: 0042 PROMOçãO, PROTEçãO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersetorial e intergeracional.

Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da expectativa de vida da população.

Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
615.000,00

Indicador: Projetos Apoiados

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	9	9	

Indicador: Pessoas Idosas Atendidas

Sigla: Pess

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
124	124	124	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEçãO DOS DIREITOS DAS MULHERES VíTIMAS DE VIOLêNCIA

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.
Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
Público Alvo: Mulheres vítimas de violência
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

797.000,00

Indicador: **Pessoas Atendidas**

Sigla: Pess

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
250	250	250	

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0044 GESTãO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICíPIO

Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
44.450.000,00

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0045 GESTãO DO SANEAMENTO BáSICO DO MUNICíPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o Índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	79.525.000,00

Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Coleta de lixo domiciliar

Sigla: Ton

Descr.Uni.Medida: Toneladas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30000	30000	30000	

Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Alunos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	400	200	

Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
97	99	98	

Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
97	98	97	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Quantidade de ligações ativas**

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
45000	46000	45200	

Indicador: **Desistência de atendimento pelo usuário**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
14	13	14	

Indicador: **Volume de água produzida**

Sigla: M³

Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10514094	12779947	11591789	

Indicador: **Processos Administrativos de Contratações**

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
120	135	125	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BáSICO

Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	2.338.000,00

Indicador: Volume de reservação de água

Sigla: Lts

Descr.Uni.Medida: Litros

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
344714,7	361714,7	346714,7	

Indicador: Perdas totais de água

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
28,9	27,1	28	

Indicador: Número de vazamentos por ano

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1970	1500	1700	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabilidade na gestão orçamentária.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
9.334.000,00

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por

meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
13.000,00

Indicador: **Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA**

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0049 PREVIDêNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTáRIOS DO MUNICíPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.

Justificativa: A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011. visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários.

Público Alvo: Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
81.540.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Segurados**

Sigla: Pess

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2660	2660	2660	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
784.814.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: .

Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
46	46	46	

Indicador: Audiências Públicas Realizadas

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
29	29	29	

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos

Tipo: Atividade

Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas **Unid. Medida:** Qtd

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"	
2027	
46	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.610.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Serviores Ativos

Tipo: Atividade

Produto: Servidores **Unid. Medida:** Qtd

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2027	
31	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.642.000,00	

Ação: 2117 Gestão de Inativos e Pensionistas

Tipo: Atividade

Produto: Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões **Unid. Medida:** Meses

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões" medida em: "Meses"	
2027	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.200.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Dias úteis **Unid. Medida:** Dias

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"

2027	
251	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.260.000,00	

Ação: 2119 Publicidade, Propaganda, Transmissões e Divulgações

Tipo: Atividade

Produto: Sessões Ordinárias Transmitidas **Unid. Medida:** Qtd

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 131 Comunicação Social

Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Sessões Ordinárias Transmitidas" medida em: "Qtd"

2027	
46	

Custo Estimado para a Ação

2027	
120.000,00	

Ação: 1025 Adaptação do Memorial da Câmara na Entrada do Plenário

Tipo: Projeto

Produto: Memorial **Unid. Medida:** Un

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Memorial" medida em: "Un"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos

Tipo: Atividade

Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas **Unid. Medida:** Qtd

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 271 Previdência Básica

Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"

2027	
46	

Custo Estimado para a Ação

2027	
320.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Serviores Ativos

Tipo: Atividade

Produto: Servidores **Unid. Medida:** Qtd

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 271 Previdência Básica

Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"

2027	
31	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
120.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Serviores Ativos

Tipo: Atividade
Produto: Servidores
Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa
Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2027	
31	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
780.000,00	

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal

Tipo: Atividade
Produto: Dias úteis
Unid. Medida: Dias
Função: 01 Legislativa
Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"	
2027	
251	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
559.000,00	

Ação: 1046 Ampliação, Modernização e Instalações da Câmara Municipal

Tipo: Projeto
Produto: Estruturas Modernizadas e Implantadas
Unid. Medida: Un
Função: 01 Legislativa
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Estruturas Modernizadas e Implantadas" medida em: "Un"	
2027	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
950.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
11.208.000,00	12.561.000,00	11.467.000,00	12.036.000,00	47.272.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	9.941.000,00	10.861.000,00	10.997.000,00	11.541.000,00	43.340.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.267.000,00	1.700.000,00	470.000,00	495.000,00	3.932.000,00

PROGRAMA: 0002 COORDENAçãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e do poder público municipal, bem como, promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2001 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
804.600,00	

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
9.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 COORDENAçãO ADMINISTRATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
825.000,00	813.600,00	919.000,00	969.000,00	3.526.600,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0002 COORDENAçãO ADMINISTRATIVA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	822.000,00	810.600,00	916.000,00	966.000,00	3.514.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fi scal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Adminis tração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral

Indicador: Execução do Plano de Trabalho

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2003 Manutenção das Atividades da Controladoria

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno

Unid. Executora: 020101 Controladoria Geral do Município

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027
85

Custo Estimado para a Ação

2027
1.314.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO

2026	2027	2028	2029	Total
1.476.500,00	1.314.000,00	1.770.500,00	1.834.000,00	6.395.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.461.500,00	1.309.000,00	1.750.500,00	1.814.000,00	6.335.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICíPIO

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cida dão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denún cias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o con trole social.

Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos se rviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

Ação: 2061 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município

Tipo: Atividade

Produto: Índice de Resolutividade **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020102 Ouvidoria Geral do Município

Meta Física Relativa a: "Índice de Resolutividade" medida em: "%"

2027
99,85

Custo Estimado para a Ação

2027
238.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICíPIO

2026	2027	2028	2029	Total
284.000,00	238.000,00	312.000,00	328.000,00	1.162.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICíPIO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

3	DESPESAS CORRENTES	278.000,00	235.000,00	309.000,00	325.000,00	1.147.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00

PROGRAMA: 0005 PROTEçãO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbelecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Números de Atendimentos ao Público

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8000	7000	7500	

Ação: 2004 Manutenção de Ações do PROCON

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unid. Executora: 020103 Procon

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
609.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 PROTEçãO E DEFESA DO CONSUMIDOR

2026	2027	2028	2029	Total
877.000,00	609.000,00	978.000,00	1.034.000,00	3.498.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0005 PROTEçãO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	873.000,00	606.000,00	975.000,00	1.031.000,00	3.485.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.000,00

PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA

Objetivo: Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de at endimento e assistência à população em situação de vulnerabilidade social no Município em caráter de emergencialidade, promovendo a inclusão e a melhoria d a qualidade de vida.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações s ociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e ap oio assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social do Município

Indicador: Números de Atendimentos

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2700	3000	2800	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas
Unid. Medida: Un
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
98.000,00

Ação: 2006 Manutenção das Atividades do FSSM

Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
610.000,00

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos

Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
6.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA

2026	2027	2028	2029	Total
798.000,00	714.000,00	889.500,00	939.000,00	3.340.500,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	795.000,00	711.000,00	886.500,00	936.000,00	3.328.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAçõES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a ade quada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações , a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.

Público Alvo: .

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
260	290	270	

Ação: 2007 Coordenação das Políticas da Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
230.000,00	

Ação: 2008 Manutenção das Ativ. da Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

Tipo: Atividade

Produto: Atos Legislativos e Publicações em Diário Oficial do Município **Unid. Medida:** Num

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020202 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

Meta Física Relativa a: "Atos Legislativos e Publicações em Diário Oficial do Município" medida em: "Num"

2027	
2273	

Custo Estimado para a Ação

2027	
611.500,00	

Ação: 2009 Manutenção de Órgãos Conveniados

Tipo: Atividade

Produto: Órgãos Conveniados **Unid. Medida:** Num

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020203 Órgãos Conveniados

Meta Física Relativa a: "Órgãos Conveniados" medida em: "Num"

2027	
5	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.249.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAçõES INSTITUCIONAIS

2026	2027	2028	2029	Total
1.941.900,00	2.090.500,00	1.959.000,00	2.072.000,00	8.063.400,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAçõES INSTITUCIONAIS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.925.800,00	2.084.500,00	1.953.000,00	2.066.000,00	8.029.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	16.100,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	34.100,00

PROGRAMA: 0008 PREVENçãO E COMBATE AO SINISTRO

Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Justificativa: O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo s egurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.

Público Alvo: .

Indicador: Ocorrências

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3493	3824	3610	

Ação: 2010 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro

Tipo: Atividade

Produto: Combate ao Sinistro **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros

Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
714.800,00	

Ação: 2011 Fundo Especial de Bombeiros

Tipo: Atividade

Produto: Combate ao Sinistro **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros

Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
46.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 PREVENçãO E COMBATE AO SINISTRO

2026	2027	2028	2029	Total
1.015.149,47	760.800,00	714.000,00	751.000,00	3.240.949,47

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0008 PREVENçãO E COMBATE AO SINISTRO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	725.149,47	732.800,00	694.000,00	731.000,00	2.882.949,47
4 DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00	28.000,00	20.000,00	20.000,00	358.000,00

PROGRAMA: 0009 PROTEçãO E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano d e Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.

Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desa stres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.

Público Alvo: .

Indicador: Laudos de Vistorias

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	60	60	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2012 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil

Unid. Executora: 020205 Proteção e Defesa Civil

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
639.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 PROTEçãO E DEFESA CIVIL

2026	2027	2028	2029	Total
404.700,00	639.000,00	334.000,00	351.000,00	1.728.700,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0009 PROTEçãO E DEFESA CIVIL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	390.500,00	636.000,00	331.000,00	348.000,00	1.705.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	14.200,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	23.200,00

PROGRAMA: 0010 GOVERNANçA MUNICIPAL INTEGRADA

Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Te rceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maio r alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.

Público Alvo: .

Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	65	55	

Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	8	8	

Ação: 2013 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020301 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
233.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
3.470.000,00

Ação: 2015 Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação

Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
1.819.000,00

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade

Tipo: Atividade
Produto: Serviços Contratados — **Unid. Medida:** Serv
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
801.000,00

Ação: 2017 Manutenção das Atividades de Prestação de Contas e Convênios

Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020303 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
513.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 GOVERNANçA MUNICIPAL INTEGRADA

2026	2027	2028	2029	Total
6.665.700,00	6.836.000,00	7.848.000,00	8.055.000,00	29.404.700,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0010 GOVERNANçA MUNICIPAL INTEGRADA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	6.609.700,00	6.827.000,00	7.786.000,00	7.990.000,00	29.212.700,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

4 DESPESAS DE CAPITAL	56.000,00	9.000,00	62.000,00	65.000,00	192.000,00

PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã

Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de f orma integrada à comunidade.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Indicador: IDEB

Sigla: Índice **Descr.Uni.Medida:** Índice

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,8	7,6	7,2	

Ação: 2018 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020401 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
239.000,00	

Ação: 1001 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM

Tipo: Projeto

Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Tipo: Projeto

Produto: Imóveis **Unid. Medida:** Qtd

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade

Tipo: Atividade

Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional

Tipo: Atividade
Produto: Ações Institucionais — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados — **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2027	
4828	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
33.460.000,00	

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Contemplados — **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"	
2027	
4828	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.900.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Transportados — **Unid. Medida:** Alun
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2027	
1731	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.196.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

Ação: 2024 Formação Continuada

Tipo: Atividade
Produto: Profissionais Capacitados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"

2027	
374	

Custo Estimado para a Ação

2027	
95.000,00	

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares

Tipo: Atividade
Produto: Unidades Escolares **Unid. Medida:** Un
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
100.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020404 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"

2027	
4828	

Custo Estimado para a Ação

2027	
48.574.150,00	

Ação: 2024 Formação Continuada

Tipo: Atividade
Produto: Profissionais Capacitados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020404 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"

2027	
374	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020404 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"

2027	
2	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
365.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã

2026	2027	2028	2029	Total
84.105.738,50	92.001.150,00	91.605.000,00	100.981.000,00	368.692.888,50

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0011 ESCOLA CIDADã

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	82.759.738,50	91.936.150,00	89.641.000,00	98.972.000,00	363.308.888,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.346.000,00	65.000,00	1.964.000,00	2.009.000,00	5.384.000,00

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFâNCIA

Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Taxa

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	50	50	

Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Taxa

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI

Tipo: Projeto

Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade

Tipo: Atividade

Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2020 Publicidade Institucional

Tipo: Atividade

Produto: Ações Institucionais **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares

Tipo: Atividade

Produto: Alunos Contemplados **Unid. Medida:** Qtd

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"

2027	
4686	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.900.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos

Tipo: Atividade

Produto: Alunos Transportados **Unid. Medida:** Alun

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"

2027	
104	

Custo Estimado para a Ação

2027	
23.500,00	

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

Tipo: Atividade

Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** Qtd

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"

2027	
2484	

Custo Estimado para a Ação

2027	
15.127.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada

Tipo: Atividade

Produto: Profissionais Capacitados **Unid. Medida:** Qtd

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"

2027	
341	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
142.000,00	

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares

Tipo: Atividade

Produto: Unidades Escolares **Unid. Medida:** Un

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola

Tipo: Atividade

Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** Qtd

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2027	
2202	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.249.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade

Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2027	
3	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
232.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade

Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020404 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2027	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.271.000,00	

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

Tipo: Atividade

Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** Qtd

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020404 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

2027	
2484	

Custo Estimado para a Ação

2027	
16.131.950,00	

Ação: 2024 Formação Continuada

Tipo: Atividade

Produto: Profissionais Capacitados **Unid. Medida:** Qtd

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020404 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"

2027	
126	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola

Tipo: Atividade

Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** Qtd

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020404 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"

2027	
2202	

Custo Estimado para a Ação

2027	
27.043.900,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFâNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
84.206.701,00	81.292.350,00	98.217.000,00	104.744.000,00	368.460.051,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0012 PRIMEIRA INFâNCIA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	82.944.701,00	81.218.350,00	97.348.000,00	103.813.000,00	365.324.051,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.262.000,00	74.000,00	869.000,00	931.000,00	3.136.000,00

PROGRAMA: 0013 GESTãO EFICIENTE DA ALIMENTAçãO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam es timulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas e specificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conform e as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Indicador: Refeições Servidas

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4007341	4688273	4252402	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas
Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020405 Merenda Escolar

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"

2027	
2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
13.000,00	

Ação: 2028 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar

Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020405 Merenda Escolar

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
495.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas
Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020405 Merenda Escolar

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"

2027	
5	

Custo Estimado para a Ação

2027	
64.000,00	

Ação: 2029 Alimentação Escolar

Tipo: Atividade
Produto: Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020405 Merenda Escolar

Meta Física Relativa a: "Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
28.315.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 GESTãO EFICIENTE DA ALIMENTAçãO ESCOLAR

2026	2027	2028	2029	Total
27.468.000,00	28.887.000,00	30.916.000,00	33.534.000,00	120.805.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0013 GESTãO EFICIENTE DA ALIMENTAçãO ESCOLAR

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	27.463.000,00	28.882.000,00	30.911.000,00	33.529.000,00	120.785.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, c ontribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.

Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no m unicípio. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilid ade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense.

Público Alvo: .

Indicador: Alunos bolsistas

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
79	80	80	

Ação: 2023 Transporte de Alunos

Tipo: Atividade

Produto: Alunos Transportados **Unid. Medida:** Alun

Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio

Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"

2027	
303	

Custo Estimado para a Ação

2027	
52.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos

Tipo: Atividade

Produto: Alunos Transportados **Unid. Medida:** Alun

Função: 12 Educação **Sub Função:** 363 Ensino Profissional

Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"

2027	
297	

Custo Estimado para a Ação

2027	
7.000,00	

Ação: 2030 Bolsa de Estudos

Tipo: Atividade

Produto: Alunos Bolsistas **Unid. Medida:** Qtd

Função: 12 Educação **Sub Função:** 363 Ensino Profissional

Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"

2027	
5	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Ação: 2031 Manutenção do Ensino Profissionalizante

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 363 Ensino Profissional

Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.699.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos

Tipo: Atividade

Produto: Alunos Transportados **Unid. Medida:** Alun

Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior

Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2027	
10	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	

Ação: 2030 Bolsa de Estudos

Tipo: Atividade

Produto: Alunos Bolsistas **Unid. Medida:** Qtd

Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior

Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"	
2027	
75	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
510.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

2026	2027	2028	2029	Total
1.756.000,00	2.289.000,00	2.056.000,00	2.177.000,00	8.278.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.726.000,00	2.284.000,00	2.051.000,00	2.172.000,00	8.233.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00

PROGRAMA: 0015 PARTICIPAçãO EM CONSóRCIO INTERMUNICIPAL

Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.

Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.

Público Alvo: .

Indicador: Consórcios Intermunicipais

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP

Tipo: Atividade

Produto: Contrato de Rateio **Unid. Medida:** Qtd

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
218.000,00	

Ação: 2084 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG

Tipo: Atividade

Produto: Contrato de Rateio **Unid. Medida:** Qtd

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 021403 Departamento de Turismo

Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
56.000,00	

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP

Tipo: Atividade

Produto: Contrato de Rateio **Unid. Medida:** Qtd

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
231.000,00	

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP

Tipo: Atividade

Produto: Contrato de Rateio **Unid. Medida:** Qtd

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
103.000,00	

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP

Tipo: Atividade

Produto: Contrato de Rateio **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"

2027	
1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
589.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 PARTICIPAçãO EM CONSóRCIO INTERMUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.132.600,00	1.197.000,00	1.274.000,00	1.051.000,00	4.654.600,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0015 PARTICIPAçãO EM CONSóRCIO INTERMUNICIPAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.132.600,00	1.197.000,00	1.274.000,00	1.051.000,00	4.654.600,00

PROGRAMA: 0016 ASSISTêNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENçãO PRIMáRIA

Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estr atégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.

Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
55	80	65	

Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
36	40	38	

Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Ação: 1008 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde

Tipo: Projeto

Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2027	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2032 Reforma de Unidades de Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Unidades de Saúde **Unid. Medida:** Un

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde" medida em: "Un"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

2027	
2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
130.000,00	

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade

Tipo: Atividade
Produto: Serviços Contratados — **Unid. Medida:** Serv
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional

Tipo: Atividade
Produto: Ações Institucionais — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas — **Unid. Medida:** Un
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"

2027	
7	

Custo Estimado para a Ação

2027	
9.160.000,00	

Ação: 1024 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso

Tipo: Projeto
Produto: Metros Quadrados — **Unid. Medida:** M²
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"

2027	
372,08	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.510.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Tipo: Projeto
Produto: Imóveis
Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2033 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária

Tipo: Atividade
Produto: Cobertura da Atenção Primária em 100%
Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária em 100%" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
48.389.000,00	

Ação: 2035 Contrato de Gestão

Tipo: Atividade
Produto: Unidades de Saúde no Contrato de Gestão
Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde no Contrato de Gestão" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
45.873.200,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0016 ASSISTêNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENçãO PRIMáRIA

2026	2027	2028	2029	Total
122.810.500,00	105.092.200,00	118.149.000,00	125.859.000,00	471.910.700,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0016 ASSISTêNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENçãO PRIMáRIA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	103.632.800,00	98.542.200,00	115.473.000,00	123.116.000,00	440.764.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	19.177.700,00	6.550.000,00	2.676.000,00	2.743.000,00	31.146.700,00

PROGRAMA: 0017 AçõES DE CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.

Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Ação: 2034 Participação da Comunidade na Gestão do SUS

Tipo: Atividade

Produto: Ações de Controle Social **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ações de Controle Social" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0017 AçõES DE CONTROLE SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0017 AçõES DE CONTROLE SOCIAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

PROGRAMA: 0018 REORGANIZAçãO, EXPANSãO E QUALIFICAçãO DA ATENçãO ESPECIALIZADA, URGêNCIA E EMERGêNCIA

Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.

Público Alvo: .

Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
215000	235000	225000	

Indicador: Próteses dentárias entregues

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
960	960	960	

Ação: 2035 Contrato de Gestão

Tipo: Atividade

Produto: Unidades de Saúde no Contrato de Gestão **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde no Contrato de Gestão" medida em: "%"

2027	
78	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.289.200,00	

Ação: 2036 Unidades de Serviço Especializado

Tipo: Atividade

Produto: Unidades de Serviço Especializado **Unid. Medida:** Qtd

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidades de Serviço Especializado" medida em: "Qtd"	
2027	
8	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.960.000,00	

Ação: 2037 Atividade Delegada

Tipo: Atividade

Produto: Oficiais **Unid. Medida:** Qtd

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2027	
35	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.800.000,00	

Ação: 2038 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência

Tipo: Atividade

Produto: Unidades de Urgência e Emergência **Unid. Medida:** Qtd

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidades de Urgência e Emergência" medida em: "Qtd"	
2027	
3	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.054.000,00	

Ação: 1106 Reforma e Ampliação das Instalações do SAE

Tipo: Projeto

Produto: Unidade SAE **Unid. Medida:** Un

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade SAE" medida em: "Un"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0018 REORGANIZAçãO, EXPANSãO E QUALIFICAçãO DA ATENçãO ESPECIALIZADA, URGêNCIA E EMERGêNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
31.117.500,00	33.153.200,00	29.689.000,00	32.421.000,00	126.380.700,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0018 REORGANIZAçãO, EXPANSãO E QUALIFICAçãO DA ATENçãO ESPECIALIZADA, URGêNCIA E EMI

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	30.664.000,00	33.092.200,00	29.659.000,00	32.391.000,00	125.806.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	453.500,00	61.000,00	30.000,00	30.000,00	574.500,00

PROGRAMA: 0019 ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS , garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.

Justificativa: Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador: Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
97	97	97	

Indicador: Consultas farmacêuticas realizadas

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2450	2894	2625	

Ação: 2039 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade

Tipo: Atividade

Produto: Medicamentos prescritos pelo nome genérico conforme vigente **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Medicamentos prescritos pelo nome genérico conforme vigente" medida em: "%"

2027	
98	

Custo Estimado para a Ação

2027	
12.090.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0019 ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

2026	2027	2028	2029	Total
10.489.000,00	12.090.000,00	9.464.000,00	12.673.000,00	44.716.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0019 ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	10.479.000,00	12.087.000,00	9.454.000,00	12.663.000,00	44.683.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	33.000,00

PROGRAMA: 0020 PROMOçãO E PREVENçãO DE AGRAVOS à SAúDE

Objetivo: Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando a s áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhor.

Justificativa: Intervir em atividades ou espaços de risco à saude individual e coletiva para eliminir, dimnuir, prevenir riscos e intevir nos problemas relacinados à saúde, fomenta ndo as ações de proteção, promoçã da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

Público Alvo: .

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Taxa

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	90	95	

Indicador: Redução da mortalidade infantil

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Taxa

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	90	80	

Ação: 2040 Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade

Produto: Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.269.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2041 Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Tipo: Atividade

Produto: Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano" medida em: "%"

2027	
95	

Custo Estimado para a Ação

2027	
13.417.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0020 PROMOçãO E PREVENçãO DE AGRAVOS à SAúDE

2026	2027	2028	2029	Total
16.403.000,00	15.686.000,00	18.489.000,00	21.045.000,00	71.623.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0020 PROMOçãO E PREVENçãO DE AGRAVOS à SAúDE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	16.283.000,00	15.670.000,00	18.438.000,00	20.993.000,00	71.384.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	16.000,00	51.000,00	52.000,00	239.000,00

PROGRAMA: 0021 ASSISTêNCIA JURíDICA EFICIENTE

Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.

Público Alvo: .

Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2042 Coordenadoria das Políticas da PGM

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 03 Essencial à Justiça **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Unid. Executora: 020601 Procuradoria Geral do Município

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.283.000,00	

Ação: 2043 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança

Tipo: Atividade

Produto: Cobrança Efetiva de Débitos **Unid. Medida:** %

Função: 03 Essencial à Justiça **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Unid. Executora: 020601 Procuradoria Geral do Município

Meta Física Relativa a: "Cobrança Efetiva de Débitos" medida em: "%"

2027	
100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
307.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0021 ASSISTêNCIA JURíDICA EFICIENTE

2026	2027	2028	2029	Total
4.166.800,00	4.590.000,00	4.836.000,00	5.123.000,00	18.715.800,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0021 ASSISTêNCIA JURíDICA EFICIENTE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	4.124.000,00	4.584.000,00	4.806.000,00	5.091.000,00	18.605.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	42.800,00	6.000,00	30.000,00	32.000,00	110.800,00

PROGRAMA: 0022 GESTãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver as unidades ad ministrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.

Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administraç ão geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públic os municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Indicador: Serviços de Suporte Organizacional

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
14,3	10	12	

Ação: 2044 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020701 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
276.000,00	

Ação: 2045 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020701 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2027	
100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.230.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional

Tipo: Atividade

Produto: Ações Institucionais **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020701 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
125.000,00	

Ação: 2046 Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação

Unid. Executora: 020702 Departamento de Tecnologia da Informação

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
639.000,00	

Ação: 2047 Desenvolvimento das Atividades do SESMT

Tipo: Atividade

Produto: Comunicação de Acidentes de Trabalho **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020703 SESMT

Meta Física Relativa a: "Comunicação de Acidentes de Trabalho" medida em: "Qtd"	
2027	
75	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.052.000,00	

Ação: 1107 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Tipo: Projeto

Produto: Quantidade **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020701 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Quantidade" medida em: "Qtd"	
2027	
21	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.009.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0022 GESTãO ADMINISTRATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
23.583.300,00	16.331.000,00	14.224.000,00	16.400.000,00	70.538.300,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0022 GESTãO ADMINISTRATIVA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	11.600.300,00	12.313.000,00	13.971.000,00	16.147.000,00	54.031.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.983.000,00	4.018.000,00	253.000,00	253.000,00	16.507.000,00

PROGRAMA: 0023 GESTãO DOCUMENTAL

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação públic a, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de nove mbro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Indicador: Unidades Arquivísticas

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	5	5	

Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação

Sigla: Usuários **Descr.Uni.Medida:** Usuários Internos Ativos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
870	1070	970	

Ação: 2048 Manutenção das Atividades do Arquivo Público

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020704 Arquivo Público

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.033.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0023 GESTãO DOCUMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.063.200,00	1.033.000,00	1.153.000,00	1.221.000,00	4.470.200,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0023 GESTãO DOCUMENTAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.055.000,00	1.030.000,00	1.150.000,00	1.218.000,00	4.453.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.200,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	17.200,00

PROGRAMA: 0024 GESTãO E PLANEJAMENTO ECONôMICO-FINANCEIRO

Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do control e da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.

Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.

Público Alvo: .

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2049 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020801 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
231.000,00	

Ação: 2050 Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento

Unid. Executora: 020802 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.683.300,00	

Ação: 2051 Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020803 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.644.200,00	

Ação: 2052 Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 125 Normatização e Fiscalização

Unid. Executora: 020804 Departamento de Fiscalização de Posturas

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.667.800,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2053 Manutenção das Ativ. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas

Unid. Executora: 020805 Deptos. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
5.066.200,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0024 GESTãO E PLANEJAMENTO ECONôMICO-FINANCEIRO

2026	2027	2028	2029	Total
9.061.720,00	10.292.500,00	10.546.000,00	11.196.000,00	41.096.220,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0024 GESTãO E PLANEJAMENTO ECONôMICO-FINANCEIRO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	9.028.000,00	10.280.500,00	10.534.000,00	11.184.000,00	41.026.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	33.720,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	69.720,00

PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadas trando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as polític as Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbit o do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.

Público Alvo: População

Indicador: Processos Atendidos

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
17000	19000	18000	

Ação: 2054 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento Urbano

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020901 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
229.000,00

Ação: 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 127 Ordenamento Territorial

Unid. Executora: 020902 Planejamento Urbano

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.259.000,00	

Ação: 2056 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo

Tipo: Atividade
Produto: Reuniões Realizadas
Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração
Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Unid. Executora: 020902 Planejamento Urbano

Meta Física Relativa a: "Reuniões Realizadas" medida em: "Qtd"	
2027	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.000,00	

Ação: 2057 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia

Tipo: Atividade
Produto: Famílias atendidas
Unid. Medida: Num
Função: 16 Habitação
Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2027	
30	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
212.000,00	

Ação: 2058 Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior

Tipo: Atividade
Produto: Processos Deliberados
Unid. Medida: Qtd
Função: 16 Habitação
Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social

Meta Física Relativa a: "Processos Deliberados" medida em: "Qtd"	
2027	
15	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
425.000,00	

Ação: 2059 Melhorias Habitacionais

Tipo: Atividade
Produto: Famílias atendidas
Unid. Medida: Num
Função: 16 Habitação
Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2027	
50	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
338.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2060 PLHIS - Plano Local de Habitação e Interesse Social

Tipo: Atividade

Produto: Plano **Unid. Medida:** Qtd

Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana

Unid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social

Meta Física Relativa a: "Plano" medida em: "Qtd"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO

2026	2027	2028	2029	Total
9.997.500,00	8.967.000,00	9.581.000,00	10.137.000,00	38.682.500,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0025 ORDENAMENTO URBANO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	9.597.500,00	8.964.000,00	9.571.000,00	10.127.000,00	38.259.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	423.000,00

PROGRAMA: 0026 EDIFICAçõES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
3	7	2

Ação: 2062 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras Públicas

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021001 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
228.000,00

Ação: 2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027
100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.191.000,00	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Tipo: Projeto
Produto: Imóveis — **Unid. Medida:** Qtd
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2064 Reforma de Próprios Municipais

Tipo: Atividade
Produto: Próprios Municipais — **Unid. Medida:** Un
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Próprios Municipais" medida em: "Un"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
30.000,00	

Ação: 1010 Construção e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Projeto
Produto: Metros Quadrados — **Unid. Medida:** M²
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2027	
112	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
446.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional

Tipo: Atividade
Produto: Ações Institucionais — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 1019 Construção do Paço Municipal

Tipo: Projeto
Produto: Paço Municipal — **Unid. Medida:** Un
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Paço Municipal" medida em: "Un"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
3.800.000,00

Ação: 1012 Construção de Centro Comunitário

Tipo: Projeto
Produto: Percentual Executado
Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub Função: 813 Lazer
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 1013 Construção da Casa da Juventude

Tipo: Projeto
Produto: Percentual Executado
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"

2027
90

Custo Estimado para a Ação

2027
890.000,00

Ação: 1045 Requalificação do Parque da Represa

Tipo: Projeto
Produto: Metros Quadrados
Unid. Medida: M²
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub Função: 813 Lazer
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"

2027
58975,1406

Custo Estimado para a Ação

2027
2.588.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0026 EDIFICAçõES INSTITUCIONAIS

2026	2027	2028	2029	Total
15.836.200,00	13.193.000,00	6.049.000,00	6.407.000,00	41.485.200,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0026 EDIFICAçõES INSTITUCIONAIS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	5.488.000,00	5.892.000,00	5.810.000,00	6.155.000,00	23.345.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.348.200,00	7.301.000,00	239.000,00	252.000,00	18.140.200,00

PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Obras de infraestrutura executadas

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	14	3	

Ação: 2065 Iluminação Pública

Tipo: Atividade

Produto: Pontos Luminosos **Unid. Medida:** Pts

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"

2027	
21720	

Custo Estimado para a Ação

2027	
7.703.000,00	

Ação: 1004 Pavimentação Asfáltica

Tipo: Projeto

Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"

2027	
13450	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.010.000,00	

Ação: 1005 Recapeamento Asfáltico

Tipo: Projeto

Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"

2027	
50270	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.519.000,00	

Ação: 1006 Iluminação Pública para todos

Tipo: Projeto

Produto: Pontos Luminosos **Unid. Medida:** Pts

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"

2027	
50	

Custo Estimado para a Ação

2027	
60.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 1007 Drenagem Urbana

Tipo: Projeto
Produto: Metro
Unid. Medida: M
Função: 17 Saneamento
Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metro" medida em: "M"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte

Tipo: Projeto
Produto: Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas
Unid. Medida: Un
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas" medida em: "Un"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.427.000,00	

Ação: 1016 Revitalização de Vias Públicas

Tipo: Projeto
Produto: Metros Quadrados
Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1014 Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer

Tipo: Projeto
Produto: Praças Públicas e Áreas de Lazer
Unid. Medida: Un
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Praças Públicas e Áreas de Lazer" medida em: "Un"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1015 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público

Tipo: Projeto
Produto: Metros Quadrados
Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2027	
0	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1022 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho

Tipo: Projeto

Produto: Metro Cúbico **Unid. Medida:** M³

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metro Cúbico" medida em: "M³"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

2026	2027	2028	2029	Total
39.240.000,00	14.739.000,00	17.638.000,00	18.102.000,00	89.719.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	10.732.000,00	7.729.000,00	8.830.000,00	10.040.000,00	37.331.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	28.508.000,00	7.010.000,00	8.808.000,00	8.062.000,00	52.388.000,00

PROGRAMA: 0028 GESTãO DOS SERVIçOS URBANOS E RURAIS

Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.

Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Ordens de Serviços

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
92326	94681	92341	

Ação: 2066 Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021101 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
232.000,00	

Ação: 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021101 Administração e Planejamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.953.000,00	

Ação: 2068 Atividades da Manutenção Urbana e Rural

Tipo: Atividade
Produto: Serviços executados
Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021102 Manutenção Urbana e Rural

Meta Física Relativa a: "Serviços executados" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.159.000,00	

Ação: 2069 Manutenção de Cemitérios e Velórios

Tipo: Atividade
Produto: Protocolos
Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021103 Cemitérios e Velórios

Meta Física Relativa a: "Protocolos" medida em: "Num"	
2027	
1140	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.789.000,00	

Ação: 2070 Manutenção do Terminal Rodoviário

Tipo: Atividade
Produto: Embarques
Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021104 Terminal Rodoviário

Meta Física Relativa a: "Embarques" medida em: "Num"	
2027	
86000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.426.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0028 GESTãO DOS SERVIçOS URBANOS E RURAIS

2026	2027	2028	2029	Total
21.357.600,00	20.559.000,00	23.293.000,00	26.142.000,00	91.351.600,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0028 GESTãO DOS SERVIçOS URBANOS E RURAIS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	21.174.900,00	20.547.000,00	23.281.000,00	26.130.000,00	91.132.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	182.700,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	218.700,00

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da c

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

iência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustent ável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.

Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversifica ção da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Atendimentos

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
97000	110000	103000	

Ação: 2071 Coordenação das Políticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021201 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
232.000,00	

Ação: 2072 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial

Unid. Executora: 021202 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.318.000,00	

Ação: 2073 Manutenção das Atividades de Agricultura

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 021203 Divisão de Agricultura

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
71.000,00	

Ação: 2074 Manutenção das Atividades do CTMO

Tipo: Atividade

Produto: Vagas Ofertadas **Unid. Medida:** Num

Função: 11 Trabalho **Sub Função:** 334 Fomento ao Trabalho

Unid. Executora: 021204 Centro de Treinamento de Mão de Obra

Meta Física Relativa a: "Vagas Ofertadas" medida em: "Num"

2027	
910	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
881.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

2026	2027	2028	2029	Total
3.182.060,00	3.502.000,00	3.211.000,00	3.398.000,00	13.293.060,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0029 OPORTUNIDADES

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	3.110.900,00	3.494.000,00	3.193.000,00	3.380.000,00	13.177.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	71.160,00	8.000,00	18.000,00	18.000,00	115.160,00

PROGRAMA: 0030 NUTRIçãO E SEGURANçA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoçã o da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.

Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Indicador: Alimentos Entregues

Sigla: Kg **Descr.Uni.Medida:** Quilos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
180000	184000	182000	

Ação: 2075 Segurança Alimentar e Nutricional

Tipo: Atividade

Produto: Alimentos Entregues **Jnid. Medida:** Kg

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 021205 Segurança Alimentar e Nutricional

Meta Física Relativa a: "Alimentos Entregues" medida em: "Kg"	
2027	
182000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
737.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0030 NUTRIçãO E SEGURANçA ALIMENTAR

2026	2027	2028	2029	Total
772.100,00	737.000,00	853.000,00	902.000,00	3.264.100,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0030 NUTRIçãO E SEGURANçA ALIMENTAR

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	742.100,00	735.000,00	850.000,00	899.000,00	3.226.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	38.000,00

PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA

Objetivo: Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração do s modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Passageiros Transportados

Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
280000	280000	280000	

Ação: 2076 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021301 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
232.000,00	

Ação: 2077 Transporte de Passageiros

Tipo: Atividade

Produto: Passageiros **Unid. Medida:** Pess

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos

Unid. Executora: 021302 Divisão de Transporte

Meta Física Relativa a: "Passageiros" medida em: "Pess"

2027	
280000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.703.000,00	

Ação: 1011 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos

Tipo: Projeto

Produto: Ponto de Ônibus **Unid. Medida:** Un

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos

Unid. Executora: 021302 Divisão de Transporte

Meta Física Relativa a: "Ponto de Ônibus" medida em: "Un"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2078 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos

Unid. Executora: 021302 Divisão de Transporte

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
28.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA

2026	2027	2028	2029	Total

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

	3.016.050,00	2.963.000,00	3.148.000,00	3.404.000,00	12.531.050,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0031 MOBILIDADE URBANA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.951.050,00	2.961.000,00	3.075.000,00	3.327.000,00	12.314.050,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	2.000,00	73.000,00	77.000,00	217.000,00

PROGRAMA: 0032 GESTãO DO TRâNSITO

Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.

Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Indicador: Serviços executados

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1020 Implantação de Semáforos

Tipo: Projeto

Produto: Cruzamentos **Unid. Medida:** Un

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito

Meta Física Relativa a: "Cruzamentos" medida em: "Un"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade

Tipo: Atividade

Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional

Tipo: Atividade

Produto: Ações Institucionais **Unid. Medida:** %

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito

Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"

2027	
100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.000,00	

Ação: 2037 Atividade Delegada

Tipo: Atividade
Produto: Oficiais
Unid. Medida: Qtd
Função: 26 Transporte
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito

Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2027	
73	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.450.000,00	

Ação: 2079 Manutenção das Atividades do Trânsito

Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas
Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.416.000,00	

Ação: 1018 Modernização da Frota Operacional

Tipo: Projeto
Produto: Veículos Adquiridos
Unid. Medida: Un
Função: 26 Transporte
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito

Meta Física Relativa a: "Veículos Adquiridos" medida em: "Un"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0032 GESTãO DO TRâNSITO

2026	2027	2028	2029	Total
12.853.950,00	11.874.000,00	13.388.000,00	15.357.000,00	53.472.950,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0032 GESTãO DO TRâNSITO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	11.825.950,00	11.871.000,00	12.961.000,00	15.073.000,00	51.730.950,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.028.000,00	3.000,00	427.000,00	284.000,00	1.742.000,00

PROGRAMA: 0033 SEGURANçA VIáRIA

Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuind o para a melhoria da mobilidade urbana.

Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento elet rônico e a fiscalização de condutas irregulares esão medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Indicador: Pontos de Monitoramento Viário

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
36	76	10	

Ação: 1021 Expansão do Sistema de Monitoramento Viário

Tipo: Projeto

Produto: Câmeras Instaladas **Unid. Medida:** Un

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 183 Informação e Inteligência

Unid. Executora: 021304 Divisão de Segurança

Meta Física Relativa a: "Câmeras Instaladas" medida em: "Un"

2027	
20	

Custo Estimado para a Ação

2027	
225.000,00	

Ação: 2080 Manutenção das Atividades de Segurança e Monitoramento

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 183 Informação e Inteligência

Unid. Executora: 021304 Divisão de Segurança

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
132.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0033 SEGURANçA VIáRIA

2026	2027	2028	2029	Total
536.550,00	357.000,00	328.000,00	344.000,00	1.565.550,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0033 SEGURANçA VIáRIA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	486.550,00	267.000,00	228.000,00	239.000,00	1.220.550,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00	345.000,00

PROGRAMA: 0034 DIFUSãO CULTURAL

Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o pl anejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a aprese ntações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Público Atendido

Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200000	220000	210000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2081 Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo

Tipo: Atividade
Produto: Gabinete da Secretaria
Unid. Medida: Qtd
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021401 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
232.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas
Unid. Medida: Un
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021402 Departamento de Cultura

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
731.000,00	

Ação: 2082 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura

Tipo: Atividade
Produto: Eventos
Unid. Medida: Qtd
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021402 Departamento de Cultura

Meta Física Relativa a: "Eventos" medida em: "Qtd"

2027	
57	

Custo Estimado para a Ação

2027	
8.036.000,00	

Ação: 2083 Projetos Financiados por Editais

Tipo: Atividade
Produto: Editais
Unid. Medida: Qtd
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021402 Departamento de Cultura

Meta Física Relativa a: "Editais" medida em: "Qtd"

2027	
120	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.223.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0034 DIFUSãO CULTURAL

2026	2027	2028	2029	Total
13.939.400,00	10.222.000,00	12.710.000,00	13.602.000,00	50.473.400,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0034 DIFUSãO CULTURAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	13.758.400,00	10.219.000,00	12.507.000,00	13.387.000,00	49.871.400,00

4 DESPESAS DE CAPITAL	181.000,00	3.000,00	203.000,00	215.000,00	602.000,00

PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Atrativos Turísticos

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	30	30	

Ação: 2085 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo

Tipo: Atividade
Produto: Capacitações Oferecidas **Unid. Medida:** Qtd
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021403 Departamento de Turismo

Meta Física Relativa a: "Capacitações Oferecidas" medida em: "Qtd"

2027	
10	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.200.000,00	

Ação: 1017 Melhorias do Centro de Eventos

Tipo: Projeto
Produto: Centro de Eventos **Unid. Medida:** Un
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021403 Departamento de Turismo

Meta Física Relativa a: "Centro de Eventos" medida em: "Un"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1023 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura

Tipo: Projeto
Produto: Parque da Cultura **Unid. Medida:** Un
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021403 Departamento de Turismo

Meta Física Relativa a: "Parque da Cultura" medida em: "Un"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
609.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

2026	2027	2028	2029	Total
1.471.000,00	1.809.000,00	1.623.000,00	1.693.000,00	6.596.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	998.000,00	1.197.000,00	1.144.000,00	1.211.000,00	4.550.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	473.000,00	612.000,00	479.000,00	482.000,00	2.046.000,00

PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIçOAMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e e quipamentos esportivos na cidade.

Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atleta s municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso munícipio, é de suma relevância que haj a um programa que auxilie os mesmos.

Público Alvo: População em geral e atletas

Indicador: Pessoas Matriculadas

Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3737	4148	4034	

Ação: 2086 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021501 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
232.000,00	

Ação: 2087 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer

Tipo: Atividade

Produto: Modalidades Abrangidas **Unid. Medida:** Qtd

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Meta Física Relativa a: "Modalidades Abrangidas" medida em: "Qtd"

2027	
45	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.071.000,00	

Ação: 2088 Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição

Tipo: Atividade

Produto: Atletas Beneficiados **Unid. Medida:** Num

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Meta Física Relativa a: "Atletas Beneficiados" medida em: "Num"

2027	
140	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.600.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2089 Manutenção do Centro Esportivo Melhor Idade

Tipo: Atividade

Produto: Pessoas Matriculadas **Unid. Medida:** Pess

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer

Unid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Meta Física Relativa a: "Pessoas Matriculadas" medida em: "Pess"

2027	
248	

Custo Estimado para a Ação

2027	
669.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade

Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021501 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1044 Construção do Espaço Esportivo Comunitário

Tipo: Projeto

Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"

2027	
2939,23	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.472.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIçOAMENTO DO ESPORTE E LAZER

2026	2027	2028	2029	Total
13.357.000,00	14.044.500,00	12.689.000,00	13.576.000,00	53.666.500,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIçOAMENTO DO ESPORTE E LAZER

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	11.646.000,00	12.366.000,00	12.630.000,00	13.514.000,00	50.156.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.711.000,00	1.678.500,00	59.000,00	62.000,00	3.510.500,00

PROGRAMA: 0037 PROTEçãO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas esp ecíficas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalid ade e a articulação com todas as áreas do governo.

Justificativa: Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Atendimentos Realizados

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
29424	31500	30500	

Ação: 2090 Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unid. Executora: 021601 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
235.000,00	

Ação: 2091 Manutenção das ações dos direitos humanos

Tipo: Atividade

Produto: Atendimentos **Unid. Medida:** Num

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unid. Executora: 021601 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"

2027	
24550	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.959.000,00	

Ação: 2092 Manutenção do Conselho Tutelar

Tipo: Atividade

Produto: Atendimentos **Unid. Medida:** Num

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unid. Executora: 021602 Conselho Tutelar

Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"

2027	
5950	

Custo Estimado para a Ação

2027	
492.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0037 PROTEçãO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

2026	2027	2028	2029	Total
2.455.430,00	2.686.000,00	2.770.000,00	2.931.000,00	10.842.430,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0037 PROTEçãO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.435.000,00	2.681.000,00	2.751.000,00	2.911.000,00	10.778.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.430,00	5.000,00	19.000,00	20.000,00	64.430,00

PROGRAMA: 0038 PROTEçãO E DEFESA DOS ANIMAIS

Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.

Público Alvo: Animais

Indicador: Atendimentos Realizados

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
550	4160	3920	

Ação: 2093 Coordenação das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021701 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
232.000,00	

Ação: 2094 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet

Tipo: Atividade

Produto: Atendimentos **Unid. Medida:** Num

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet

Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"

2027	
3700	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.232.000,00	

Ação: 2095 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados

Tipo: Atividade

Produto: Castrações **Unid. Medida:** Qtd

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet

Meta Física Relativa a: "Castrações" medida em: "Qtd"

2027	
2900	

Custo Estimado para a Ação

2027	
560.000,00	

Ação: 2096 Atendimento dos Animais Vitimados

Tipo: Atividade

Produto: Animais Resgatados e Assistidos **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021703 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

Meta Física Relativa a: "Animais Resgatados e Assistidos" medida em: "Qtd"

2027	
220	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.133.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0038 PROTEçãO E DEFESA DOS ANIMAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

	2026	2027	2028	2029	Total
	3.461.150,00	4.157.000,00	3.478.000,00	4.151.000,00	15.247.150,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0038 PROTEçãO E DEFESA DOS ANIMAIS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	3.424.700,00	4.151.000,00	3.472.000,00	4.145.000,00	15.192.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	36.450,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	54.450,00

PROGRAMA: 0039 ASSISTêNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadore s de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dis põe sobre a organização da Política de Assistência Social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

Indicador: Unidades de Atendimento

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
28	29	28	

Ação: 2097 Gestão Administrativa e Financeira

Tipo: Atividade

Produto: Unidade de Gestão **Unid. Medida:** Un

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade de Gestão" medida em: "Un"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.601.000,00	

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade

Tipo: Atividade

Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
7.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional

Tipo: Atividade

Produto: Ações Institucionais **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"

2027	
100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade

Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2027	
15	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.149.200,00	

Ação: 2098 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica

Tipo: Atividade

Produto: Famílias Atendidas **Unid. Medida:** Fam

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"	
2027	
4200	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.441.500,00	

Ação: 2099 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Tipo: Atividade

Produto: Famílias Acompanhadas **Unid. Medida:** Fam

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias Acompanhadas" medida em: "Fam"	
2027	
429	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.934.000,00	

Ação: 2100 Benefícios Eventuais

Tipo: Atividade

Produto: Benefícios Concedidos **Unid. Medida:** Qtd

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Benefícios Concedidos" medida em: "Qtd"	
2027	
6000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
761.000,00	

Ação: 2101 Gestão do PROCAD-SUAS

Tipo: Atividade

Produto: Cadastros Atualizados **Unid. Medida:** Num

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Cadastros Atualizados" medida em: "Num"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

2027
10700

Custo Estimado para a Ação

2027
36.500,00

Ação: 2102 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Acompanhadas **Unid. Medida:** Pess
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Pessoas Acompanhadas" medida em: "Pess"

2027
200

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

Ação: 2103 Gestão do PBF e Cadúnico

Tipo: Atividade
Produto: Famílias Cadastradas **Unid. Medida:** Fam
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias Cadastradas" medida em: "Fam"

2027
10700

Custo Estimado para a Ação

2027
109.000,00

Ação: 2104 Gestão do SUAS

Tipo: Atividade
Produto: Macro Ações Realizadas **Unid. Medida:** Num
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Macro Ações Realizadas" medida em: "Num"

2027
6

Custo Estimado para a Ação

2027
2.242.000,00

Ação: 2105 Apoio ao Controle Social

Tipo: Atividade
Produto: Unidade de Controle Social **Unid. Medida:** Un
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade de Controle Social" medida em: "Un"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
456.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0039 ASSISTêNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

	25.553.000,00	24.752.200,00	28.107.000,00	30.133.000,00	108.545.200,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0039 ASSISTêNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	25.034.000,00	24.507.200,00	27.747.000,00	29.758.000,00	107.046.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	519.000,00	245.000,00	360.000,00	375.000,00	1.499.000,00

PROGRAMA: 0040 INCLUSãO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garatam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social .

Público Alvo: População em geral

Indicador: Famílias atendidas

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
32	32	32	

Ação: 2106 Inclusão Produtiva

Tipo: Atividade

Produto: Famílias Atendidas **Jnid. Medida:** Fam

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"

2027	
32	

Custo Estimado para a Ação

2027	
190.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0040 INCLUSãO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

2026	2027	2028	2029	Total
176.000,00	190.000,00	195.000,00	206.000,00	767.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0040 INCLUSãO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	171.000,00	188.000,00	190.000,00	201.000,00	750.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	17.000,00

PROGRAMA: 0041 PROMOçãO, PROTEçãO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Projetos Apoiados

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
22	22	22	

Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos

Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
710	710	710	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade

Tipo: Atividade

Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade

Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"

2027	
9	

Custo Estimado para a Ação

2027	
801.000,00	

Ação: 2107 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adoslecente

Tipo: Atividade

Produto: Ações Deliberativas **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
127.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0041 PROMOçãO, PROTEçãO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

2026	2027	2028	2029	Total

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

	1.021.000,00	930.000,00	1.132.000,00	1.199.000,00	4.282.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0041 PROMOçãO, PROTEçãO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.019.000,00	927.000,00	1.130.000,00	1.197.000,00	4.273.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00

PROGRAMA: 0042 PROMOçãO, PROTEçãO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersetorial e intergeracional.

Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, respon sável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da exp ectativa de vida da população.

Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga

Indicador: Projetos Apoiados

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	9	9	

Indicador: Pessoas Idosas Atendidas

Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
124	124	124	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade

Tipo: Atividade

Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade

Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"

2027	
4	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
501.000,00	

Ação: 2108 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Tipo: Atividade

Produto: Ações Deliberativas **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
112.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0042 PROMOçãO, PROTEçãO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

2026	2027	2028	2029	Total
612.100,00	615.000,00	710.000,00	751.000,00	2.688.100,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0042 PROMOçãO, PROTEçãO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	610.100,00	612.000,00	708.000,00	749.000,00	2.679.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00

PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEçãO DOS DIREITOS DAS MULHERES VíTIMAS DE VIOLêNCIA

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Público Alvo: Mulheres vítimas de violência

Indicador: Pessoas Atendidas

Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
250	250	250	

Ação: 2109 Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência

Tipo: Atividade

Produto: Mulher Vítima de Violência **Unid. Medida:** Num

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Meta Física Relativa a: "Mulher Vítima de Violência" medida em: "Num"	
2027	
250	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
779.000,00	

Ação: 2110 Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Tipo: Atividade

Produto: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM **Unid. Medida:** Un

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Meta Física Relativa a: "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM" medida em: "Un"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
18.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEçãO DOS DIREITOS DAS MULHERES VíTIMAS DE VIOLêNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
766.900,00	797.000,00	869.000,00	919.000,00	3.351.900,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEçãO DOS DIREITOS DAS MULHERES VíTIMAS DE VIOLêNCIA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	762.400,00	793.000,00	865.000,00	915.000,00	3.335.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.500,00

PROGRAMA: 0044 GESTãO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICíPIO

Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura , pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço p úblico municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais confor me estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2111 Despesas Gerais da Administração

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
6.504.000,00

Ação: 0001 Amortização da Dívida Pública

Tipo: Operação Especial

Produto: Amortização **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Amortização" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
18.700.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 0002 Despesas com Inativos e Pensionistas

Tipo: Operação Especial

Produto: Complemento **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Complemento" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
7.963.000,00	

Ação: 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Operação Especial

Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.814.000,00	

Ação: 0004 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamentos **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.300.000,00	

Ação: 0005 Requisição de Pequeno Valor - RPV

Tipo: Operação Especial

Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
569.000,00	

Ação: 2112 Reserva de Contingência

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Reserva de Contingência **Unid. Medida:** Un

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"

2027	
1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
600.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0044 GESTãO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICíPIO

2026	2027	2028	2029	Total
39.150.287,09	44.450.000,00	44.618.000,00	47.563.000,00	175.781.287,09

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0044 GESTãO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICíPIO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	25.144.500,00	28.209.000,00	28.182.000,00	30.216.000,00	111.751.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.515.000,00	15.641.000,00	15.186.000,00	16.097.000,00	60.439.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.787,09	600.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	3.590.787,09

PROGRAMA: 0045 GESTãO DO SANEAMENTO BáSICO DO MUNICíPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recur sos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o Índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a mel horia contínua da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.

Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Coleta de lixo domiciliar

Sigla: Ton **Descr.Uni.Medida:** Toneladas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30000	30000	30000	

Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Alunos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	400	200	

Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
97	99	98	

Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
97	98	97	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Quantidade de ligações ativas

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidades Ativas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
45000	46000	45200	

Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual de desistência

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
14	13	14	

Indicador: Volume de água produzida

Sigla: M³ **Descr.Uni.Medida:** M³ de água produzida

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10514094	12779947	11591789	

Indicador: Processos Administrativos de Contratações

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de processos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
120	135	125	

Ação: 2120 Gestão Administrativa

Tipo: Atividade

Produto: Economia em Contratações **Unid. Medida:** %

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Economia em Contratações" medida em: "%"

2027	
20	

Custo Estimado para a Ação

2027	
15.164.000,00	

Ação: 2121 Publicidade Institucional - SAEV

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de Publicações **Unid. Medida:** Qtd

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Quantidade de Publicações" medida em: "Qtd"

2027	
20	

Custo Estimado para a Ação

2027	
20.000,00	

Ação: 2122 Propaganda e Publicidade - SAEV

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2027	
100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
680.000,00	

Ação: 2123 Reserva de Contingência - SAEV

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Passivos Contingentes **Unid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Passivos Contingentes" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000.000,00	

Ação: 2124 Gestão Operacional

Tipo: Atividade

Produto: Ordens de Serviços Operacionais **Unid. Medida:** Un

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 030103 Operação

Meta Física Relativa a: "Ordens de Serviços Operacionais" medida em: "Un"	
2027	
41000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
36.141.000,00	

Ação: 2125 Gestão Ambiental

Tipo: Atividade

Produto: Ações de Gestão Ambiental **Unid. Medida:** Un

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 030104 Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Ações de Gestão Ambiental" medida em: "Un"	
2027	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.402.000,00	

Ação: 2126 Plano Municipal de Mata Atlântica

Tipo: Atividade

Produto: Nascentes Preservadas **Unid. Medida:** Un

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Nascentes Preservadas" medida em: "Un"	
2027	
11	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.000,00	

Ação: 2131 Educação Ambiental

Tipo: Atividade

Produto: Ações de Educação Ambiental **Unid. Medida:** Un

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 030104 Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Ações de Educação Ambiental" medida em: "Un"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
16

Custo Estimado para a Ação

2027
110.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0045 GESTãO DO SANEAMENTO BáSICO DO MUNICíPIO DE VOTUPORANGA

2026	2027	2028	2029	Total
71.292.000,00	79.525.000,00	75.035.000,00	77.420.000,00	303.272.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0045 GESTãO DO SANEAMENTO BáSICO DO MUNICíPIO DE VOTUPORANGA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	68.987.000,00	77.655.000,00	73.935.000,00	76.250.000,00	296.827.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.710.000,00	870.000,00	500.000,00	570.000,00	3.650.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	595.000,00	1.000.000,00	600.000,00	600.000,00	2.795.000,00

PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BáSICO

Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Indicador: Volume de reservação de água

Sigla: Lts **Descr.Uni.Medida:** Litros

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
344714,7	361714,7	346714,7

Indicador: Perdas totais de água

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
28,9	27,1	28

Indicador: Número de vazamentos por ano

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de vazamentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1970	1500	1700

Ação: 1026 Aumento da Capacidade de Produção de Água do Município

Tipo: Projeto

Produto: Serviços Executados **Unid. Medida:** Un

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Un"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 1032 Melhorias e Adequações das Cabines de Força

Tipo: Projeto
Produto: Cabines Readequadas **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Cabines Readequadas" medida em: "Un"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1031 Renovação e Aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água

Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos Adquiridos **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "Un"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
270.000,00	

Ação: 1030 Aquisição e Instalação de Equipamentos para Setorização

Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1029 Aquis. e Instalação de Equip. nos Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos

Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"

2027	
7	

Custo Estimado para a Ação

2027	
60.000,00	

Ação: 1028 Reformas Civis e Adequações em Sistemas de Esgotos

Tipo: Projeto
Produto: Serviços Executados **Unid. Medida:** Serv
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"

2027	
3	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 1027 Execução de Obras de Melhoria no Sistema de Drenagem Municipal

Tipo: Projeto
Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1040 Reforma das Estações de Tratamento de Água

Tipo: Projeto
Produto: Estação Reformada **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Estação Reformada" medida em: "Un"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
200.000,00	

Ação: 1039 Reforma dos Reservatórios de Água Tratada

Tipo: Projeto
Produto: Sistemas de Reservação Reformados **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Sistemas de Reservação Reformados" medida em: "Un"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
200.000,00	

Ação: 1038 Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrura de Abastecimento de Água

Tipo: Projeto
Produto: Metros de Redes Instaladas **Unid. Medida:** M
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Metros de Redes Instaladas" medida em: "M"	
2027	
3000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
250.000,00	

Ação: 1037 Construção de Prédios Próprios - SAEV

Tipo: Projeto
Produto: Área Construída **Unid. Medida:** M²
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Área Construída" medida em: "M²"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1036 Aumento na Capacidade de Reservação de Água

Tipo: Projeto
Produto: Volume Instalado **Unid. Medida:** M³
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Volume Instalado" medida em: "M³"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1035 Subst. e Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários

Tipo: Projeto
Produto: Metros Instalados **Unid. Medida:** M
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Metros Instalados" medida em: "M"

2027	
1500	

Custo Estimado para a Ação

2027	
400.000,00	

Ação: 1034 Reforma Civis e Adequação de Prédios Próprios

Tipo: Projeto
Produto: Área Reformada **Unid. Medida:** M²
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Área Reformada" medida em: "M²"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
300.000,00	

Ação: 1033 Substituição de Geomembrana da ETE Simonsen

Tipo: Projeto
Produto: Serviços Executados **Unid. Medida:** Serv
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

[X] INCLUSÃO
[X] EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2129 Substituição de Medidores no Município

Tipo: Atividade

Produto: Medidores Substituídos **Unid. Medida:** Un

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Medidores Substituídos" medida em: "Un"

2027	
6500	

Custo Estimado para a Ação

2027	
308.000,00	

Ação: 2128 Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto

Tipo: Atividade

Produto: Travessias Reformadas **Unid. Medida:** Un

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Travessias Reformadas" medida em: "Un"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
300.000,00	

Ação: 1041 Aquisição e Instalação de Micromedidores - Fehidro

Tipo: Projeto

Produto: Hidrômetros **Unid. Medida:** Un

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Hidrômetros" medida em: "Un"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1042 Substituição de Interceptor de Esgoto às Margens do Córrego Boa Vista - Fehidro

Tipo: Projeto

Produto: Interceptor de Esgoto Substituído **Unid. Medida:** M

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Interceptor de Esgoto Substituído" medida em: "M"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1043 Implantação de Sistema de Compostagem, Adeq. de Viveiro de Mudas, e Impl. de Percurso Sensorial Horto Florestal-Fehidro

Tipo: Projeto

Produto: Metros Reformados **Unid. Medida:** M²

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Metros Reformados" medida em: "M²"

2027	
0	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2130 Aquisição e Instalação de Hidrômetros

Tipo: Atividade

Produto: Serviços Executados **Unid. Medida:** Serv

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BáSICO

2026	2027	2028	2029	Total
9.592.000,00	2.338.000,00	13.307.000,00	14.012.000,00	39.249.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BáSICO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.307.000,00	308.000,00	928.000,00	928.000,00	3.471.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.285.000,00	2.030.000,00	12.379.000,00	13.084.000,00	35.778.000,00

PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de s entenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabi lidade na gestão orçamentária.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuiçõe s sociais da administração.

Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 0006 Amortização da Dívida Pública - SAEV

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamentos de DRPs **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Pagamentos de DRPs" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.220.000,00	

Ação: 0007 Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamento de Precatórios Recebidos **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 030101 Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Meta Física Relativa a: "Pagamento de Precatórios Recebidos" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
44.000,00	

Ação: 0008 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamentos **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000.000,00	

Ação: 0009 Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - SAEV

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamentos de RPVs Recebidos **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Pagamentos de RPVs Recebidos" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
70.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
8.243.000,00	9.334.000,00	8.201.000,00	8.301.000,00	34.079.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	5.243.000,00	5.334.000,00	5.201.000,00	5.301.000,00	21.079.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	13.000.000,00

PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por meio da utilização eficiente dos recursos do Fund o Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservaçã o e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Processos Administrativos de Contratações

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X INCLUSÃO
X EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2127 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Contratações **Unid. Medida:** Un

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 030105 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Contratações" medida em: "Un"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
13.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2026	2027	2028	2029	Total
13.000,00	13.000,00	27.000,00	27.000,00	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	27.000,00	27.000,00	80.000,00

PROGRAMA: 0049 PREVIDêNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTáRIOS DO MUNICíPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regim e Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.

Justificativa: A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Co mplementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011. visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependen tes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários.

Público Alvo: Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Indicador: Segurados

Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2660	2660	2660	

Ação: 2113 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município

Tipo: Atividade

Produto: Pessoas Asseguradas **Unid. Medida:** Pess

Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 040100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV

Meta Física Relativa a: "Pessoas Asseguradas" medida em: "Pess"

2027
2660

Custo Estimado para a Ação

2027
32.520.000,00

Ação: 2114 Reserva de Contingência - VOTUPREV

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Reserva de Contingência **Unid. Medida:** Un

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 997 Reserva de Contingência RPPS

Unid. Executora: 040100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV

Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"

2027
1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
49.020.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0049 PREVIDêNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTáRIOS DO MUNICíPIO DE VOTUPORANGA

2026	2027	2028	2029	Total
68.988.000,00	81.540.000,00	77.237.000,00	81.821.000,00	309.586.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0049 PREVIDêNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTáRIOS DO MUNICíPIO DE VOTUPORANGA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	24.088.000,00	32.389.000,00	32.105.000,00	36.933.000,00	125.515.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	131.000,00	68.000,00	72.000,00	331.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.840.000,00	49.020.000,00	45.064.000,00	44.816.000,00	183.740.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
784.814.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	31/08/2026 09:06:50

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXOS** - chave de acesso: **PROTM-109376-5C5X7B-3A8D2M**, adicionado em **31/08/2026** às **09:06:50**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:06:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1Q4O4E-5Y1O2P-2N3J4V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **31/08/2026** às **09:06:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:06:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8L2F8H-0U0D1U-2A3Q6X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPO
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 423/2026

Votuporanga, 27 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para encaminhar o Relatório de Estudo e Estimativa das Receitas da Prefeitura de Votuporanga, SAEV Ambiental e VOTUPREV, em cumprimento ao disposto no art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), conforme documentos anexos.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4783-65CB-FEF1-107C e informe o código 4783-65CB-FEF1-107C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4783-65CB-FEF1-107C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 27/08/2026 13:55:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4783-65CB-FEF1-107C

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	31/08/2026 09:07:57

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO Nº 423/2026 - RELATÓRIOS DE ESTUDOS E ESTIMATIVAS** - chave de acesso: **PROTM-109379-2N4G8D-2Z7Z8E**, adicionado em **31/08/2026** às **09:07:57**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:07:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2M5V1B-5K7W7U-6P1V2S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO Nº 423/2026 - RELATÓRIOS DE ESTUDOS E ESTIMATIVAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **31/08/2026** às **09:07:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:07:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3Z1E2K-4W0P2B-7K4M2U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 01047/2026
00000000161

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - VOTUPREV
Em cumprimento a LC nº 101/200 (LRF) - ART. 12 §3º
ESTUDO E ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA O EXERCICIO DE 2027

CLASSIFICAÇÃO	RECEITA	F.R.	C.A.	2026	2027	2026	REALIZADO 2025	REALIZADO 2024	REALIZADO 2023	REALIZADO 2022				
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	4												
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4												
1210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4												
1215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	4												
1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4												
1215.01.1.0.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	4												
1215.01.1.1.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	4												
1215.01.1.1.00.01	CÂMARA MUNICIPAL - CPSSS SERVIDOR ATIVO	4	604-000	796.000,00	428.000,00	359.734,84	314.002,81	283.012,07	239.059,79	204.510,79	18,98%	14,56%	10,95%	18,39%	16,89%
1215.01.1.1.00.02	P.M.V. - CPSSS SERVIDOR ATIVO	4	603-000	21.159.000,00	31.790.000,00	22.204.634,25	18.505.301,03	16.018.703,36	13.307.054,42	11.325.211,21	43,17%	19,99%	15,52%	20,38%	17,50%
1215.01.1.1.00.03	SAEV AMBIENTAL - CPSSS SERVIDOR ATIVO	4	603-000	1.800.000,00	2.456.000,00	1.691.794,48	1.383.074,58	1.190.743,66	996.419,91	885.221,95	45,17%	22,32%	16,15%	19,50%	12,56%
1215.01.1.1.00.04	VOTUPREV - CPSSS SERVIDOR ATIVO	4	603-000	114.000,00	150.000,00	82.505,90	65.060,27	49.211,82	40.688,89	39.997,67	81,81%	26,81%	32,20%	20,95%	1,73%
1215.01.1.1.00.05	SAEV - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR AFASTADO INTERESSE PARTICULAR	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,22	6.724,27	-	-	-	-100,00%	-71,43%
1215.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	4													
1215.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	4													
1215.01.2.1.00.01	VOTUPREV - CPSSS INATIVOS	4	603-000	114.000,00	166.000,00	160.090,90	110.059,40	62.823,87	46.849,96	40.557,88	3,69%	45,46%	75,19%	34,10%	15,51%
1215.01.2.1.00.02	P.M.V. - CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	4	603-000	8.000,00	15.000,00	16.158,33	6.397,97	6.416,05	4.452,20	5.375,52	-7,17%	152,55%	-0,28%	44,11%	-17,18%
1215.01.2.1.00.03	CÂMARA - CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	4	604-000	12.000,00	13.000,00	11.511,82	13.118,99	21.411,97	18.278,54	13.950,66	12,93%	-12,25%	-38,73%	17,14%	31,02%
1215.01.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	4													
1215.01.3.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS-PRINCIPAL	4													
1215.01.3.1.00.01	VOTUPREV - Contribuição dos Pensionistas	4	603-000	2.400,00	2.000,00	2.313,75	2.048,12	1.942,35	645,11	0,00	-13,56%	12,97%	5,45%	201,09%	-
1215.01.3.1.00.02	P.M.V. - CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS	4	603-000	13.000,00	18.000,00	20.705,69	11.536,32	6.529,11	5.672,18	4.387,27	-13,07%	79,48%	76,69%	15,11%	29,29%
1215.01.3.1.00.03	CÂMARA - CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS	4	604-000	19.000,00	20.000,00	18.336,06	16.499,13	10.205,47	9.361,01	8.073,65	9,07%	11,13%	61,67%	9,02%	15,95%
1215.01.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	4													
1215.01.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	4													
1215.01.4.1.00.01	P.M.V. - CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - SENTENÇAS JUDICIAL	4	603-000	28.000,00	58.500,00	6.430,26	3.201,07	1.472,14	3.285,55	4.346,77	809,76%	100,88%	117,44%	-55,19%	-24,41%
1215.01.4.1.00.02	P.M.V - CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - PRECATÓRIOS	4	603-000	0,00	0,00	122.350,43	85.678,68	59.180,02	99.804,60	91.512,27	-100,00%	42,80%	44,78%	-40,70%	9,06%
1215.01.4.1.00.03	SAEV - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - SENTENÇA JUDICIAL	4	603-000	2.800,00	4.000,00	0,00	0,00	1.091,36	0,00	0,00	-	-	-100,00%	-	-
1215.01.4.1.00.04	SAEV - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PRECATORIOS	4	603-000	8.800,00	1.500,00	10.519,87	0,00	0,00	4.147,09	13.356,52	-85,74%	-	-	-100,00%	-68,95%
1215.01.5.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	4													
1215.01.5.1.00.01	VOTUPREV - CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRIN	4	603-000	3.000,00	3.000,00	3.422,77	2.455,69	0,00	0,00	0,00	-12,35%	39,38%	-	-	-
1215.01.5.1.00.02	PMV - CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	4	603-000	0,00	0,00	0,00	1.742,38	0,00	0,00	0,00	-	-100,00%	-	-	-
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4													
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	4													
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4													
1321.04.0.0.00.00	REMUN.RECURSOS REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	4													
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	4													
1321.04.0.1.00.01	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	4	690-000	30.000,00	30.000,00	11.652,77	287.889,20	288.483,47	39.786,05	84.121,81	157,45%	-95,95%	-0,21%	625,09%	-52,70%
1321.04.0.1.00.02	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PREVIDENCIÁRIAS	4	603-000	500.000,00	1.000.000,00	461.007,16	13.540.084,24	33.053.329,21	6.050.361,74	12.207.024,51	116,92%	-96,60%	-59,04%	446,30%	-50,44%
1321.04.0.1.00.03	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PREVIDENCIÁRIAS - TRIB. ANTERIORMENTE	4	602-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.446,53	-	-	-	-	-100,00%
1360.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS														
1361.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS														
1361.01.0.0.00.00	CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS														
1361.01.1.0.00.00	CESSÃO DIREITO OPERAC. PAGAM. - PODER EXEC./LEGISLATIVO														
1361.01.1.1.00.00	CESSÃO DIR. OPER. PAG. PODER EXEC./LEGIS. - PRINCIPAL	4	690-000	0,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00	0,00	0,00	-	-	-100,00%	-	-
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4													
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4													
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4													
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	4													
1611.02.0.1.00.01	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	4	690-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.792,50	0,00	-	-	-	-100,00%	-
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4													
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4													
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	4													
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4													
1922.99.0.1.00.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	4	690-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,01	690,00	-	-	-	-100,00%	-93,48%
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4													
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	4													
1999.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA- PRINCIPAL	4													
1999.03.0.1.00.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES - PRINCIPAL RGPS X RPPS	4	603-000	1.000.000,00	1.000.000,00	4.319.393,34	3.467.857,76	3.757.714,33	559.846,02	525.535,41	-76,85%	24,56%	-7,71%	571,20%	6,53%
1999.03.0.1.00.02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES - PRINCIPAL RPPS X RPPS ESTADO	4	603-000	5.000,00	5.000,00	58.697,45	265.340,66	9.841,14	0,00	0,00	-91,48%	-77,88%	2596,24%	-	-
1999.03.0.1.00.03	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES - PRINCIPAL RPPS X RPPS MUNICIPIO	4	603-000	5.000,00	5.000,00	5.614,46	5.551,66	25.652,00	0,00	0,00	-10,94%	1,13%	-78,36%	-	-
1999.03.0.1.00.04	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES - MULTA E JUROS	4	602-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,02	-	-	-	-	-100,00%
1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE ONUS DE SUCUMBENCIA	4													
1999.12.2.0.00.00	ONUS DE SUCUMBENCIA	4													
1999.12.2.1.00.00	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	4	690-000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	4													
7200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	4													
7210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS	4													
7215.00.0.0.00.00	CONTRIB.REGIMES PRÓPRIOS PREVID.SISTEMA PROT.SOCIAL-INTRA	4													
7215.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRA OFSS	4													
7215.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS	4													

Assinado por 2 pessoas: LARISSA DA SILVA SANTOS e ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2953-DA4E-858C-9790 e informe o código 2953-DA4E-858C-9790

PL 00000000162
PL 01047/2026

15.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL	4													
15.02.1.1.00.01	CÂMARA MUNICIPAL - CPSSS PATRONAL SERVIDOR ATIVO	4	604-000	796.000,00	428.000,00	359.735,05	314.718,49	283.012,24	239.060,03	204.510,79	18,98%	14,30%	11,20%	18,39%	16,89%
15.02.1.1.00.02	PMV - CPSSS PATRONAL SERVIDOR ATIVO	4	603-000	21.159.000,00	31.790.000,00	22.204.539,65	18.505.317,81	16.018.438,27	13.308.047,66	11.324.910,67	43,17%	19,99%	15,53%	20,37%	17,51%
15.02.1.1.00.03	SAEV AMBIENTAL - CPSSS PATRONAL SERVIDOR ATIVO	4	603-000	1.800.000,00	2.456.000,00	1.691.794,48	1.383.074,58	1.190.766,68	996.419,93	885.222,07	45,17%	22,32%	16,15%	19,50%	12,56%
15.02.1.1.00.04	VOTUPREV - CPSSS PATRONAL SERVIDOR ATIVO	4	603-000	114.000,00	150.000,00	82.506,33	65.060,47	49.212,07	40.689,06	39.997,80	81,80%	26,81%	32,20%	20,95%	1,73%
15.02.1.1.00.05	CAMARA - DEFICIT TECNICO	4	604-000	644.000,00	346.000,00	291.128,13	254.696,89	0,00	0,00	0,00	18,85%	14,30%	-	-	-
15.02.1.1.00.06	PMV - DEFICIT TECNICO	4	603-000	17.122.000,00	8.424.000,00	17.969.783,44	14.976.047,50	0,00	0,00	0,00	-53,12%	19,99%	-	-	-
7215.02.1.1.00.07	SAEV - DEFICIT TECNICO	4	603-000	1.500.000,00	651.000,00	1.369.145,17	1.119.301,63	0,00	0,00	0,00	-52,45%	22,32%	-	-	-
7215.02.1.1.00.08	VOTUPREV - DEFICIT TECNICO	4	603-000	91.000,00	39.000,00	66.771,18	52.652,56	0,00	0,00	0,00	-41,59%	26,81%	-	-	-
7215.02.2.0.00.00	CONTRIB.PATRONAL SENTENÇAS JUDICIAIS-SERV.CIVIL ATIVO-INTRA	4													
7215.02.2.1.00.00	CONTRIB.PATRONAL SENTENÇAS JUDICIAIS-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	4													
7215.02.2.1.00.01	P.M.V - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	4	603-000	28.000,00	58.500,00	2.333,83	2.570,85	1.472,14	3.285,55	4.346,77	2406,61%	-9,22%	74,63%	-55,19%	-24,41%
7215.02.2.1.00.02	P.M.V - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PRECATORIOS	4	603-000	0,00	0,00	111.521,77	80.060,87	44.179,51	46.302,89	323.374,31	-100,00%	39,30%	81,22%	-4,59%	-85,68%
7215.02.2.1.00.03	SAEV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SENTENÇA JUDICIAIS	4	603-000	2.800,00	4.000,00	0,00	0,00	1.091,36	0,00	0,00	-	-	-100,00%	-	-
7215.02.2.1.00.04	SAEV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PRECATORIOS	4	603-000	8.800,00	1.500,00	14.079,59	0,00	0,00	0,00	22.959,04	-89,35%	-	-	-	-100,00%
7215.02.2.1.00.05	PMV - DEFICIT TECNICO - SENTENÇA JUDICIAL	4	603-000	22.000,00	15.500,00	1.888,74	2.080,55	0,00	0,00	0,00	720,65%	-9,22%	-	-	-
7215.02.2.1.00.06	PMV - DEFICIT TECNICO - PRECATORIOS	4	603-000	0,00	0,00	90.252,97	64.792,13	0,00	0,00	0,00	-100,00%	39,30%	-	-	-
7215.02.2.1.00.07	SAEV - DEFICIT TECNICO - SENTENÇA JUDICIAL	4	603-000	2.200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
7215.02.2.1.00.08	SAEV - DEFICIT TECNICO - PRECATORIOS	4	603-000	7.200,00	500,00	11.394,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-95,61%	-	-	-	-
7215.51.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARCELAMENTOS – INTRA OFSS	4													
7215.51.1.0.00.00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS-INTRA	4													
7215.51.1.1.00.00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	4													
7215.51.1.1.00.01	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	4	603-000	60.000,00	0,00	62.115,74	668.805,36	600.659,28	476.162,88	476.162,88	-100,00%	-90,71%	11,35%	26,15%	0,00%
7215.51.1.2.00.00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	4													
7215.51.1.2.00.01	CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS - SERVIDOR ATIVO-MULTAS E JUR	4	603-000	1.000,00	0,00	206,47	43.241,43	37.438,66	99.689,24	39.195,65	-100,00%	-99,52%	15,50%	-62,44%	154,34%
7900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	4													
7990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	4													
7999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	4													
7999.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	4													
7999.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	4													
7999.01.0.1.00.01	CÂMARA MUNICIPAL - DÉFICIT TÉCNICO	4	604-000	0,00	0,00	0,00	0,00	229.037,41	193.467,64	165.507,44	-	-	-100,00%	18,39%	16,89%
7999.01.0.1.00.02	PMV - DÉFICIT TÉCNICO	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	12.963.562,97	10.769.267,57	9.165.054,39	-	-	-100,00%	20,38%	17,50%
7999.01.0.1.00.03	SAEV AMBIENTAL - DÉFICIT TÉCNICO	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	963.670,66	806.388,35	716.397,21	-	-	-100,00%	19,50%	12,56%
7999.01.0.1.00.04	VOTUPREV - DÉFICIT TÉCNICO	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	39.826,66	32.929,23	32.369,64	-	-	-100,00%	20,95%	1,73%
7999.01.0.1.00.05	P.M.V. - DÉFICIT TÉCNICO - SENTENÇA JUDICIAL	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,38	2.658,96	3.517,76	-	-	-100,00%	-55,19%	-24,41%
7999.01.0.1.00.06	P.M.V. - DÉFICIT TÉCNICO - PRECATORIOS	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	35.753,85	37.472,26	202.827,34	-	-	-100,00%	-4,59%	-81,53%
7999.01.0.1.00.07	SAEV - DÉFICIT TÉCNICO - SENTENÇA JUDICIAL	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	883,22	0,00	0,00	-	-	-100,00%	-	-
7999.01.0.1.00.08	SAEV - DÉFICIT TÉCNICO - PRECATORIOS	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.580,42	-	-	-	-	-100,00%
7999.01.0.1.00.09	ALESP - DÉFICIT TÉCNICO DE SERVIDOR CEDIDO	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
7999.01.0.1.00.10	IMESP - DÉFICIT TÉCNICO DE SERVIDOR CEDIDO	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
TOTAL				68.988.000,00	81.540.000,00	73.896.071,48	75.619.321,08	87.778.959,76	48.496.313,04	49.414.220,89					

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Larissa da Silva Santos
Contador - CRC: SP-319749/O-6/SP

Assinado por 2 pessoas: LARISSA DA SILVA SANTOS e ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2953-DA4E-858C-9790 e informe o código 2953-DA4E-858C-9790

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2953-DA4E-858C-9790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LARISSA DA SILVA SANTOS (CPF 406.XXX.XXX-39) em 07/07/2026 08:16:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA (CPF 114.XXX.XXX-96) em 07/07/2026 08:24:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2953-DA4E-858C-9790

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	**ASSINADO EXTERNAMENTE**	31/08/2026 09:08:29

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO II** - chave de acesso: **PROTM-109382-3P8X5O-5G2K3Z**, adicionado em **31/08/2026** às **09:08:29**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:08:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0Z4E1P-7E6K0F-2E6T1R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **31/08/2026** às **09:08:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:08:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4D5L1H-8Z2P4E-1B6B0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 00000000166
PL 01047/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Em cumprimento a LC Nº 101/200 (LRF) - ART. 12 §3º

ESTUDO E ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027

CLASSIFICAÇÃO	RECEITA	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2026	PREVISÃO INICIAL 2025	REALIZADA 2024	REALIZADO 2023	REALIZADO 2022	REALIZADO 2021	REALIZADO 2020	% 2027/2026	% 2026/2025	% 2025/2024	% 2024/2023
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES												
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA												
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS												
1112.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio												
1112.50.0.0.00.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana												
1112.50.0.1.00.00	IPTU Principal												
1112.50.0.1.00.01	Imposto s/ a Propriedade. Predial Urbana - Principal	44.000.000,00	42.000.000,00	39.900.000,00	33.863.703,13	31.531.351,48	28.478.458,10	24.590.569,35	22.863.386,04	4,76%	5,26%	17,83%	7,40%
1112.50.0.1.00.02	Imposto s/ a Propriedade Territorial Urbana - Principal	16.000.000,00	17.500.000,00	17.120.000,00	13.563.807,92	12.795.188,27	12.108.748,11	11.122.923,95	10.950.583,17	-8,57%	2,22%	26,22%	6,01%
1112.50.0.2.00.00	IPTU - Multas e Juros		-	-	-								
1112.50.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000.000,00	500.000,00	505.000,00	564.155,65	476.329,58	421.294,03	355.029,90	415.750,93	100,00%	-0,99%	-10,49%	18,44%
1112.50.0.3.00.00	IPTU - Dívida Ativa		-	-	-								
1112.50.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa do IPTU	9.000.000,00	9.500.000,00	8.000.000,00	5.177.920,91	6.319.773,37	5.386.119,96	5.316.072,96	3.471.591,31	-5,26%	18,75%	54,50%	-18,07%
1112.50.0.4.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		-	-	-								
1112.50.0.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.600.000,00	1.550.000,00	2.500.000,00	1.694.385,15	1.700.000,00	1.672.826,99	1.300.315,02	1.225.154,76	3,23%	-38,00%	47,55%	-0,33%
1112.53.0.0.00.00	ITBI		-	-	-								
1112.53.0.1.00.00	ITBI Principal		0	-	-								
1112.53.0.1.00.01	ITBI - Principal	15.000.000,00	14.000.000,00	8.100.000,00	8.003.038,62	7.580.581,49	7.207.700,08	7.520.619,11	4.620.599,11	7,14%	72,84%	1,21%	5,57%
1112.53.0.2.00.00	ITBI - Multas e Juros		-	-	-								
1112.53.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora do ITBI	5.000,00	9.000,00	3.000,00	8.221,32	7.925,58	11.423,15	2.582,63	2.006,73	-44,44%	200,00%	-63,51%	3,73%
1113.00.0.0.00.00	Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		-	-	-								
1113.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			-	-								
1113.03.1.0.00.00	IRRF - Trabalho		-	-	-								
1113.03.1.1.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	21.000.000,00	17.500.000,00	15.000.000,00	14.119.444,22	12.352.026,01	10.183.447,75	6.214.806,39	6.422.929,93	20,00%	16,67%	6,24%	14,31%
1113.03.4.0.00.00	IRRF - Outros Rendimentos		-	-	-								
1113.03.4.1.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	5.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	2.823.897,61	1.635.849,89	37.451,24	42.374,40	25.767,22	25,00%	-20,00%	77,06%	72,63%
1114.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		-	-	-								
1114.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		-	-	-								
1114.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		-	-	-								
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - Principal		-	-	-								
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - Principal	33.000.000,00	26.000.000,00	22.200.000,00	19.319.323,48	18.194.190,00	15.237.372,79	11.890.519,51	10.512.215,50	26,92%	17,12%	14,91%	6,18%
1114.51.1.1.00.02	ISSQN/Simples Nacional - Principal	22.000.000,00	18.000.000,00	14.000.000,00	13.266.558,49	11.256.437,05	9.960.119,21	7.535.067,66	6.119.348,75	22,22%	28,57%	5,53%	17,86%
1114.51.1.2.00.00	ISSQN - Multas e Juros		-	-									
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros de Mora do ISSQN	104.000,00	150.000,00	140.000,00	117.944,29	72.138,77	104.409,33	52.303,93	106.149,63	-30,67%	7,14%	18,70%	63,50%
1114.51.1.2.00.02	Multas e Juros de Mora do ISSQN - Simples Nacional	350.000,00	260.000,00	220.000,00	238.223,38	145.539,63	116.767,33	98.006,73	100.200,42	34,62%	18,18%	-7,65%	63,68%
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - Dívida Ativa		-	-									
1114.51.1.3.00.01	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	2.450.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	1.234.272,61	1.533.084,21	1.202.615,39	1.161.216,95	987.651,49	22,50%	-4,76%	70,14%	-19,49%
1114.51.1.3.00.02	Receita da Dívida Ativa do ISSQN - Simples Nacional	410.000,00	400.000,00	300.000,00	241.791,89	297.151,23	241.077,04	281.004,36	83.441,56	2,50%	33,33%	24,07%	-18,63%
1114.51.1.4.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		-	-									
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	350.000,00	350.000,00	500.000,00	424.853,45	381.339,83	497.686,01	326.922,36	427.190,36	0,00%	-30,00%	17,69%	11,41%
1114.51.1.4.00.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN-Simples Nac.	110.000,00	110.000,00	80.000,00	92.960,81	70.007,89	80.872,03	68.415,75	43.697,87	0,00%	37,50%	-13,94%	32,79%
1120.00.0.0.00.00	TAXAS		-	-									
1121.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		-	-									
1121.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		-	-									
1121.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		-	-									
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Lic.p/Func.Est.Com.,Ind. e Prest.Serviços	5.500.000,00	4.500.000,00	3.500.000,00	3.203.363,54	2.931.421,53	2.628.317,71	2.220.639,02	1.987.619,29	22,22%	28,57%	9,26%	9,28%
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Publicidade Comercial	352.000,00	350.000,00	315.000,00	308.427,87	288.236,23	271.634,51	237.718,13	223.593,53	0,57%	11,11%	2,13%	7,01%
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Func. de Estabel. em Horário Especial	260.000,00	270.000,00	275.000,00	236.942,43	220.637,70	202.382,93	171.533,70	159.143,23	-3,70%	-1,82%	16,06%	7,39%
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	490.000,00	600.000,00	471.000,00	488.178,70	412.449,24	489.528,76	460.201,90	386.365,49	-18,33%	27,39%	-3,52%	18,36%
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Utilização de Area de Domínio Público	52.000,00	100.000,00	23.000,00	55.616,31	46.291,87	30.372,29	18.744,38	19.530,26	-48,00%	334,78%	-58,65%	20,14%
1121.01.0.1.00.06	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	19.000,00	20.000,00	14.000,00	15.250,02	15.911,89	14.189,70	13.701,52	14.610,31	-5,00%	42,86%	-8,20%	-4,16%
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Licença p/ Exerc. Com.o Eventual Ambulante	20.000,00	10.000,00	15.000,00	11.390,61	27.213,27	28.940,88	25.688,70	21.804,31	100,00%	-33,33%	31,69%	-58,14%
1121.01.0.2.00.00	Taxa de Insp., Cont. e Fisc. - Outras - Multas e Juros		-	-									
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros das Taxas de Insp., Controle e Fisc.	64.000,00	65.000,00	3.000,00	60.554,30	43.085,42	42.364,18	30.399,25	33.376,24	-1,54%	2066,67%	-95,05%	40,54%
1121.01.0.3.00.00	Taxa de Insp., Cont. e Fisc. - Outras - Dívida Ativa		-	-									
1121.01.0.3.00.01	Rec. Dívida Ativa das Taxas de Insp., Cont, e Fisc.	1.280.000,00	1.500.000,00	900.000,00	667.264,29	971.754,20	759.941,32	793.140,77	403.215,27	-14,67%	66,67%	34,88%	-31,33%
1121.01.0.4.00.00	Taxa de Insp., Cont. e Fisc. - Dívida Ativa Multas e Juros		-	-									
1121.01.0.4.00.01	Multas e Juros Div. Ativa Taxas de Insp. Contr.e Fisc.	340.000,00	350.000,00	300.000,00	271.348,18	234.188,28	344.097,28	244.735,89	216.567,82	-2,86%	16,67%	10,56%	15,87%
1121.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		-	-									
1121.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		-	-									
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	650.000,00	410.000,00	550.000,00	547.271,81	493.374,85	447.175,22	389.706,87	326.584,49	58,54%	-25,45%	0,50%	10,92%
1121.50.0.2.00.00	Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Multas e Juros		-	-									
1121.50.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fisc. Vig. Sanitária	10.000,00	6.000,00	5.000,00	4.757,36	4.361,69	4.141,80	2.665,53	2.643,03	66,67%	20,00%	5,10%	9,07%
1121.50.0.3.00.00	Taxa de Fisc. de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		-	-	-								
1121.50.0.3.00.01	Receita Dívida Ativa da Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária	66.000,00	62.000,00	35.000,00	41.656,53	30.935,45	12.818,04	13.999,10	6.087,72	6,45%	77,14%	-15,98%	34,66%
1121.50.0.4.00.00	Taxa Fisc. Vigil. Sanitária - Dívida Ativa Multas e Juros		-	-	-								
1121.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Fisc. Vigil. San.	18.000,00	21.000,00	10.000,00	11.547,48	6.308,66	3.854,28	4.433,81	1.980,90	-14,29%	110,00%	-13,40%	83,04%
1122.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		-	-									
1122.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		-	-									
1122.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		-	-									
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Cemitérios	95.000,00	71.000,00	95.000,00	77.438,65	92.639,48	76.018,06	77.418,32	68.316,84	33,80%	-25,26%	22,68%	-16,41%
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	-	80.000,00	306.000,00	383.268,78	305.588,88	406.043,09	296.963,80	259.156,38	-100,00%	-73,86%	-20,16%	25,42%
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Numeração Predial	31.800,00	52.000,00	45.000,00	37.651,72	32.873,37	37.864,32	34.736,00	36.800,86	-38,85%	15,56%	19,52%	14,54%
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Embarque	237.000,00	212.000,00	72.000,00	195.868,79					11,79%		-63,24%	
1122.01.0.2.00.00	Taxas pela Prest. de Serviços - Multas e Juros		-	-									
1122.01.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora das Taxas Prest. de Serviços	1.000,00	2.000,00	3.000,00	1.550,40	1.223,79	1.079,09	945,40	816,48	-50,00%	-33,33%	93,50%	26,69%
1122.01.0.3.00.00	Taxas Prestação de Serviços - Dívida Ativa		-	-									

Assinado por 2 pessoas: DAIENE DE ARAÚJO MARQUES e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7AC7-9669-5060-E3BA e informe o código 7AC7-9669-5060-E3BA

PL 00000000167
PL 01047/2026

1122.01.0.3.00.01	Rec. Dívida Ativa das Taxas pela Prest. de Serviços	34.000,00	17.000,00	18.000,00	4.668,02	18.602,55	6.614,83	9.573,18	3.659,87	100,00%	-5,56%	285,60%	-74,91%
1122.01.0.4.00.00	Taxa Prest.de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros			-									
1122.01.0.4.00.01	Multas e Juros Div. Ativa das Taxas pela Prest. de Serv.	10.200,00	2.000,00	4.000,00	1.813,08	5.214,46	4.261,05	7.743,12	3.041,53	410,00%	-50,00%	120,62%	-65,23%
1122.52.0.0.00.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança		-	-									
1122.52.0.1.00.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança - Principal				41.880,09	1.959,20	890,80	1.699,73					2037,61%
1122.52.0.1.00.01	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança	15.000,00	34.000,00	23.000,00						-55,88%			
1122.52.0.2.00.01	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança - Multa e Juros	1.000,00											
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		-	-									
1131.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria		-	-									
1131.53.0.0.00.00	Contr. de Melhoria para Pav.e Obras Compl.		-	-									
1131.53.0.3.00.00	Contrib. Melhoria Pavim. e Obras Comp. - Dívida Ativa		-	-									
1131.53.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	4.000,00	2.000,00	7.000,00	2.168,03	6.889,09	1.026,63	2.666,46	1.174,78	100,00%	-71,43%	222,87%	-68,53%
1131.53.0.4.00.00	Cont. Melh. Pav. Obras Comp. - Div. Ativa- Multas e Juros		-	-	-								
1131.53.0.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Contr. Melhoria	3.100,00	2.000,00	5.000,00	2.007,16	4.945,12	960,15	2.375,45	657,83	55,00%	-60,00%	149,11%	-59,41%
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		-	-									
1240.00.0.0.00.00	Contrib. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública		-	-									
1241.00.0.0.00.00	Contrib. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública		-	-									
1241.50.0.0.00.00	Contrib. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública		-	-									
1241.50.0.1.00.00	Contrib. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		-	-									
1241.50.0.1.00.01	Contrib. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.000.000,00	10.000.000,00	10.100.000,00	7.392.867,55	6.258.313,40	6.405.761,74	5.854.055,58	5.232.809,53	0,00%	-0,99%	36,62%	18,13%
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		-	-									
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-									
1311.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-									
1311.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arr., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		-	-									
1311.01.2.0.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		-	-									
1311.01.2.1.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		-	-									
1311.01.2.1.00.01	Renda pela Utilização do Velório	60.000,00	59.000,00	52.000,00	48.985,71	45.035,64	41.464,20	37.366,41	36.282,49	1,69%	13,46%	6,15%	8,77%
1311.01.2.1.00.02	Renda da Estação Rodoviária		14.000,00	110.000,00	20.905,98	164.319,58	156.178,40	109.458,13	115.868,05	-100,00%	-87,27%	426,17%	-87,28%
1311.01.2.1.00.03	Outras Rec. de Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocup.	160.000,00	153.000,00	153.000,00	136.171,57	160.704,47	128.576,30	128.228,17	125.657,79	4,58%	0,00%	12,36%	-15,27%
1311.01.2.2.00.01	Renda Da Estação Rodoviária - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00							0,00%			
1311.01.2.3.00.01	Renda Da Estação Rodoviária - Dívida Ativa	20.000,00	15.000,00							33,33%			
1311.01.2.4.00.01	Renda Da Estação Rodoviária - Dívida Ativa Multa E Juros	10.000,00	10.000,00							0,00%			
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		-	-									
1321.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		-	-									
1321.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		-	-									
1321.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-									
1321.01.1.1.01.00	Rem. Depósitos Bancários - Vinculados - Saúde		-	-									
1321.01.1.1.01.01	Rem. Aplic. Financ. - FNS - Bloco de Custeio		660.000,00	416.000,00	605.194,86	525.579,05	517.513,55	115.178,15	21.823,87	-100,00%	58,65%	-31,26%	15,15%
1321.01.1.1.01.01	Rem. Aplic. Financ. - Incentivo Financeiro APS - saude familia/ ESF equipes atenção primária	992.000,00											
1321.01.1.1.01.02	Rem. Aplic. Financ. Progr. Qualific. Ações Vig.em Saude	1.000,00	1.000,00	1.000,00		475,98	399,25	77,49	29,02	0,00%	0,00%	#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.01.03	Rem. Aplic. Financ. Fundo a Fundo - Glicemia		-	100.000,00	338.226,53	191.316,30		25.917,57	1.442,43		-100,00%	-70,43%	76,79%
1321.01.1.1.01.03	Rem. Aplic. Financ. Fundo a Fundo - Glicemia		337.000,00							-100,00%			
1321.01.1.1.01.03	Rem. Aplic. Financ. Estruturação Unidade especial - Portaria 1160-22	20.200,00	6.000,00	10.000,00		3.632,55	44.478,46	1.197,71	2.874,90	236,67%	-40,00%	#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.01.05	Rem. Aplic. Financ. Construção Qualivida Saúde - Pacaembu		4.000,00	1.000,00		19.088,36				-100,00%	300,00%	#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.01.04	Rem. Aplic. Financ. Assistencia Financeira Complemento Piso de Enfermagem	44.000,00	15.000,00	16.000,00		9.306,70				193,33%	-6,25%	#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.01.05	Rem. Aplic. Financ.-Aquis. Equip. Odontológicos Port. 4061	1.000,00	1.000,00							0,00%	#DIV/0!		
1321.01.1.1.01.06	Rem. Aplic. Financ.- EP 435400001 - Paulo Bilynsky	1.000,00	6.000,00							-83,33%	#DIV/0!		
1321.01.1.1.01.07	Rem. Aplic. Financ.- EP 28130015 - Paulo Freire	1.000,00	3.000,00							-66,67%	#DIV/0!		
1321.01.1.1.01.08	Rem. Aplic. Financ.- Dose Certa - SAÚDE	533.000,00											
1321.01.1.1.01.09	Rem. Aplic. Financ.- Custeio Ações Serv. Saúde Res Ss 224/25	300.000,00											
1321.01.1.1.02.00	REM. DEPOSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO		-	-									
1321.01.1.1.02.01	Rem. Aplic. Financ. - FUNDEB	890.000,00	600.000,00	305.000,00	528.373,78	333.324,46	383.522,42	173.962,97	14.981,89	48,33%	96,72%	-42,28%	58,52%
1321.01.1.1.02.02	Rem. Aplic. Financ. - PNATE Fundamental	1.000,00		1.000,00		2.483,47	1.571,36	277,85	50,35			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.02.03	Rem. Aplic. Financ. - PNAE Fundamental	56.000,00		5.000,00		35.715,82	144.589,35	47.086,47	2.532,55			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.02.04	Rem. Aplic. Financ. - Merenda Escolar Estadual	82.000,00		10.000,00		15.701,56	54.482,70	30.901,65	149,60			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.02.05	Rem. Aplic. Financ. - Transporte Escolar Estadual	26.000,00		1.000,00		21.645,83	33.818,94	13.364,93	861,98			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.02.07	Rem. Aplic. Financ. - Construção de Escola Estadual Colinas			3.000,00		63.155,61						#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.02.08	Rem. Aplic. Financ. - Programa Escola em Tempo Integral - Custeio			10.000,00		700,64	4.315,41	93,80	45,73			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.02.09	Rem. Aplic. Financ. - Programa Escola em Tempo Integral - Investimentos			5.000,00		53,84		1.617,41	1.367,99			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.02.10	Rem. Aplic. Financ. - Pdde												
1321.01.1.1.02.11	Rem.Aplic.Financ.-A.Mob.Cemei Carob.Cv Seduc-Prc2024-01175dm												
1321.01.1.1.02.12	Rem.Aplic.Financ.-A.Equip.Coz.C Emei Carob.Cv Seduc 01235												
1321.01.1.1.02.13	Rem.Aplic.Financ.-A.Utens.Coz.C Emei Carob Cv Prc2024-01234dm												
1321.01.1.1.02.14	Rem. Aplic. Financ.- Fundeb Saldo Exercício Anterior 2024												
1321.01.1.1.03.00	REM. DEPOSITOS BANCÁRIOS - FNAS												
1321.01.1.1.03.00	Rem. Aplic. Financ. - Fortalecimento da Vig. Socioassistenc.	3.000,00											
1321.01.1.1.03.01	Rem. Aplic. Financ. - FNAS - IGD Bolsa Família	10.000,00		10.000,00		1.192,58	16.400,05	2.552,56	576,13			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.03.03	Rem. Aplic. Financ. - RPSE - Média Complexidade			1.000,00		8.694,99	8.655,07	1.983,84	483,36			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.03.04	Rem. Aplic. Financ. - Programa Criança Feliz no SUAS			1.000,00		4.907,95	4.851,47	1.022,91	512,59			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.03.03	Rem. Aplic. Financ. - Bloco da Proteção Social Básica	21.000,00		30.000,00		65.759,96	49.076,08	17.906,35	4.226,42			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.03.04	Rem. Aplic. Financ. - Programa Criança Feliz no SUAS	3.000,00											
1321.01.1.1.03.05	Rem. Aplic. Financ. - Bloco da Proteção Social Especial	10.000,00		10.000,00		21.480,62	16.229,16	7.352,90	1.115,08			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.03.06	Rem. Aplic. Financ. - PROG. FORT.CADASTRO ÚNICO SUAS-PROCAD	3.000,00		1.000,00		2.745,97						#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.03.07	Rem. Aplic. Financ. - RPSB	8.000,00		1.000,00		5.587,51	5.352,38	2.034,17	191,16			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.03.08	Rem. Aplic. Financ. - RPSB Especial	26.000,00											
1321.01.1.1.03.09	Rem. Aplic. Financ. - Prog. Erradicação Trab. Inf. - AEPETI	3.000,00											
1321.01.1.1.03.07	Rem. Aplic. Financ. - RPSE - Alta Complexidade			1.000,00		4.141,33	3.388,82	1.114,86	113,24			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.03.08	Rem. Aplic. Financ. - FNAS - IGD SUAS			1.000,00		21.033,13	2.321,75	497,50	131,03			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.03.09	Rem. Aplic. Financ. - FNAS - BPC ESCOLA			1.000,00		1.532,98	271,13	54,72	17,59			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.03.10	Rem. Aplic. Financ. - RPSB - Reprogramação			1.000,00		9.977,38	6.511,50	1.005,23	84,04			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.03.11	Rem. Aplic. Financ. - RPSE Alta Complexidade- Reprogramação			1.000,00		3.613,20	1.108,59	411,84	17,72			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.03.12	Rem. Aplic. Financ. - RPSE Média Complexidade- Reprogramação			1.000,00		10.532,53	7.647,97	2.055,23	343,22			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.03.14	Rem.Aplic.Financ.-Fundo Municipal De Assistência Social												
1321.01.1.1.03.15	Rem.Aplic.Financ. - Fundo Benefícios Eventuais - Feas												
1321.01.1.1.03.16	Rem.Aplic.Financ.- Centro Social Ep Sigtv 355710520220002												

Assinado por 2 pessoas: DAIENE DE ARAÚJO MARQUES e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7AC7-9669-5060-E3BA e informe o código 7AC7-9669-5060-E3BA

PL 00000000168
PL 01047/2026

1321.01.1.1.03.17	Rem.Aplic.Financ.- Centro Social Ep Sigtv 355710520220003												
1321.01.1.1.03.18	Rem. Aplic. Financ. - Lar Dão Vicente De Paulo - Inv. Ep												
1321.01.1.1.03.19	Rem. Aplic. Financ. - Ep 202444150005 Lsvp												
1321.01.1.1.03.20	Rem. Aplic. Financ. - Ep 202444150005 Centro Social												
1321.01.1.1.03.21	Rem. Aplic. Financ. - Ep 202444150005 Idav												
1321.01.1.1.03.22	Rem. Aplic. Financ. - Ep 202428180005 Casa Da Criança												
1321.01.1.1.03.23	Rem. Aplic. Financ. - Ep 2024437300006 Lar São Vicente												
1321.01.1.1.03.25	Rem. Aplic. Financ.-Investimento Entidades - Transf.Especial												
1321.01.1.1.03.26	Rem.Aplic.Financ.- Ep2024426500003invest.Assist.Cr lança/Adol												
1321.01.1.1.03.27	Rem. Aplic. Financ. - Ações Do Covid No Suas-Epi												
1321.01.1.1.03.28	Rem. Aplic. Financ.- Fundo Benef Eventuais - FEAS- Reprogr												
1321.01.1.1.03.29	Rem. Aplic. Financ.- RPSE Especial												
1321.01.1.1.03.30	Rem. Aplic. Financ.- Reprogr Vig Socioassistencial Custeio												
1321.01.1.1.03.31	Rem. Aplic. Financ.- Reprogr Vig Socioassistencial Invest												
1321.01.1.1.04.00	REM. DEPOSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS VINULADOS			-		1.006.627,96	1.126.740,79	240.159,54	348.422,66				-100,00%
1321.01.1.1.04.01	Rem. Aplic. Financ. - Recapeamento CV 104072/2022			5.000,00								#DIV/0!	
1321.01.1.1.04.01	Rem. Aplic. Financ. - Centro Form. Esport. Natação Fase V	14.000,00											
1321.01.1.1.04.02	Rem. Aplic. Financ. - Lei Aldir Blan - Municípios ciclo II	10.000,00											
1321.01.1.1.04.01	Rem. Aplic. Financ. - Munic. AGRO - RANKING PAULISTA		5.000,00	1.000,00						-100,00%	400,00%	#DIV/0!	
1321.01.1.1.04.02	Rem. Aplic. Financ. - Transf. Espec. EM. PARL.LUIZ C. MOTTA			1.000,00								#DIV/0!	
1321.01.1.1.04.03	Rem. Aplic. Financ. - Reforma CSU e Quadra Poliesportiva			7.000,00								#DIV/0!	
1321.01.1.1.04.04	Rem. Aplic. Financ. - Construção de Centro Comunitário			4.000,00								#DIV/0!	
1321.01.1.1.04.05	Rem. Aplic. Financ. - Constr. Casa da Juventude CV 101387/21			10.000,00								#DIV/0!	
1321.01.1.1.04.06	Rem. Aplic. Financ. - Construção Centro de Lazer			9.000,00								#DIV/0!	
1321.01.1.1.04.07	Rem. Aplic. Financ. - Transf. Espec. Equipamentos - Cultura			10.000,00								#DIV/0!	
1321.01.1.1.04.08	Rem. Aplic. Financ. - Centro Convivência Boa Vista TC 101074/22			1.000,00								#DIV/0!	
1321.01.1.1.04.09	Rem. Aplic. Financ. - Cobertura Centro de Eventos			1.000,00								#DIV/0!	
1321.01.1.1.04.02	Rem. Aplic. Financ. - Adeq. Melhorias Parque da Cultura		1.000,00	5.000,00						-100,00%	-80,00%	#DIV/0!	
1321.01.1.1.04.11	Rem. Aplic. Financ. - LEI ALDIR BLANC Município - Plano Ação			19.000,00								#DIV/0!	
1321.01.1.1.04.12	Rem.Aplic.Financ.- Bco Do Povo - Bonif. Agente De Crédito												
1321.01.1.1.04.13	Rem. Aplic. Financ. - Financiamento Investimento		110.000,00							-100,00%	#DIV/0!		
1321.01.1.1.04.14	Rem.Aplic.Financ.- Transf. Espec. Emenda Parl. Rui Falcão												
1321.01.1.1.04.15	Rem. Aplic. Financ. - Revitalização De Vias Públicas												
1321.01.1.1.04.16	Rem. Aplic. Financ. - Financiamento Desenvolve Sp												
1321.01.1.1.04.17	Rem. Aplic. Financ. - Lc Paulo Gustavo Art 5°Rec.Audiovisual												
1321.01.1.1.04.18	Rem. Aplic. Financ. - Lc Paulo Gustavo Art 8° Demais Areas												
1321.01.1.1.04.19	Rem. Aplic. Financ.- Centro Form. Esport. Fase Iv-Cv459/2023												
1321.01.1.1.04.20	Rem.Aplic.Financ- Pav.Asfalt.Av.Nasser Marão Cv 918586/21												
1321.01.1.1.04.21	Rem.Aplic.Finan- Ilum.Púb.Av.Emilio A./P.Madrid Cv100385/24												
1321.01.1.1.04.22	Rem.Aplic.Financ-Const.Ponte Corr.Piedade Cvcmil031/631/2024												
1321.01.1.1.04.23	Rem. Aplic. Financ.- Drenagem Urbana - Fehidro 543/2023												
1321.01.1.1.04.24	Rem. Aplic. Financ. - Op. De Crédito Desemvolve Sp												
1321.01.1.1.04.04	Rem.Aplic.Financ.-Revit.Av.Emili O Arroyo-Emenda Parlamentar		26.000,00							-100,00%	#DIV/0!		
1321.01.1.1.04.27	Rem.Aplic.Financ. - Ilum. Plínio Marin - Emenda Parlamentar												
1321.01.1.1.04.28	Rem. Aplic. Financ. - Caminhão Cesto - Transf. Especial												
1321.01.1.1.04.29	Rem. Aplic. Financ.-Transf.Espec.Emenda Parl.Alexis Fonteyne												
1321.01.1.1.04.30	Rem. Aplic. Financ.- Transf.Espec.Emenda Parl. Fausto Pinato												
1321.01.1.1.04.31	Rem. Aplic. Financ.- Transf.Espec.Emenda Parl. Tiririca												
1321.01.1.1.04.32	Rem. Aplic. Financ.- Ep202419970013 Invest.- Parl.Vicentinho												
1321.01.1.1.04.33	Rem.Aplic.Financ.-Emenda Parl.202440350003 Luiz Carlos Motta												
1321.01.1.1.04.34	Rem.Aplic.Financ.-Ref.Revit.Co Mplexo Esportivo Cv928307/2022												
1321.01.1.1.04.35	Rem.Aplic.Financ-Infraest.Av.E Milio A.Hernandes Cv100384/24												
1321.01.1.1.04.36	Rem. Aplic. Financ.- Recape TC 100935/2024												
1321.01.1.1.04.37	Rem. Aplic. Financ.- Adeq Melhorias Parque da Cultura 3ª Et												
1321.01.1.1.05.00	REM. DEPOSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS NÃO VINULADOS		-	-									
1321.01.1.1.05.01	Rem. Aplic. Financ. - MDE	550.000,00	400.000,00	200.000,00	284.513,72	640.274,77	838.330,56	151.817,37	42.347,78	37,50%	100,00%	-29,70%	-55,56%
1321.01.1.1.05.02	Rem. Aplic. Financ. - SAÚDE - 15%	1.600.000,00	1.200.000,00	500.000,00	841.652,60	1.159.652,95	1.460.332,83	114.494,04	11.680,07	33,33%	140,00%	-40,59%	-27,42%
1321.01.1.1.05.03	Rem. Aplic. Financ. - Multa de Trânsito	650.000,00	500.000,00	62.000,00	369.380,59	341.176,26	113.476,92	1.083,08	2.187,24	30,00%	706,45%	-83,22%	8,27%
1321.01.1.1.05.04	Rem. Aplic. Financ. - CIP	650.000,00	300.000,00	30.000,00	172.698,55	92.483,11	34.904,99	6.611,97	404,81	116,67%	900,00%	-82,63%	86,74%
1321.01.1.1.05.05	Rem. Aplic. Financ. - SAMU Municípios	26.000,00	30.000,00	4.000,00	32.805,85	28.392,70	33.424,29	7.317,27	761,04	-13,33%	650,00%	-87,81%	15,54%
1321.01.1.1.05.06	Rem. Aplic. Financ. - FMDCA	75.000,00	70.000,00	12.000,00	57.532,40	65.410,36	67.581,91	12.458,45	2.830,14	7,14%	483,33%	-79,14%	-12,04%
1321.01.1.1.05.07	Rem. Aplic. Financ. - FMI	40.000,00	50.000,00	11.000,00	41.614,85	40.807,08	35.900,75	5.865,57	1.343,11	-20,00%	354,55%	-73,57%	1,98%
1321.01.1.1.05.08	Rem. Aplic. Financ. - Royalties Petróleo	200.000,00	200.000,00	22.000,00	154.140,47	193.500,54	4.998,91	1.640,10	334,63	0,00%	809,09%	-85,73%	-20,34%
1321.01.1.1.05.09	Rem. Aplic .Financ. - Outros Depósitos Não Vinculados	3.700.000,00	5.000.000,00	4.500.000,00	5.654.321,93	5.410.444,54	3.202.770,63	426.929,97		-26,00%	11,11%	-20,41%	4,51%
1321.01.1.1.05.10	Rem. Aplic. Financ. - Fundo Mun. Habitação	512.000,00	730.000,00	28.000,00	154.064,64	119.835,33	51.100,37	13.108,54	5.418,64	-29,86%	2507,14%	-81,83%	28,56%
1321.01.1.1.05.11	Rem. Aplic. Financ. - Alienação de Bens	500.000,00	291.000,00	17.000,00	169.237,19	225.718,31	219.858,10	20.448,55	5.194,57	71,82%	1611,76%	-89,95%	-25,02%
1321.01.1.1.05.12	Rem. Aplic. Financ. - Fundo Municipal Desenvolv. Urbano	1.000,00											
1321.01.1.1.05.13	Rem. Aplic. Financ. - FEBOM - Contribuição Espontânea	10.000,00		2.000,00		6.861,20	3.863,03	579,24	69,13			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.05.14	Rem. Aplic. Financ. - Fundo Municipal do Turismo	10.000,00		1.000,00		3.203,42	1.502,79	291,82	60,91			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.05.15	Rem. Aplic. Financ. - Fumbea Fundo Munic Do Bem Estar Animal	1.000,00											
1321.01.1.1.05.16	Rem. Aplic. Financ. - CIDE	30.000,00		1.000,00		5.941,72	14.237,46	1.724,36	161,74			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.05.17	Rem. Aplic. Financ. - SNA	60.000,00		5.000,00		42.607,58	30.433,81	5.438,17	1.197,31			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.05.18	Rem. Aplic. Financ. - FEBOM - Contrib. Ações Judiciais	16.000,00		2.000,00		6.389,51	4.742,61	312,38	80,84			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.05.19	Rem.Aplic.Financ.- Fundo Municipal Dos Direitos Da Mulher	1.500,00											
1321.01.1.1.05.20	Rem. Aplic. Financ. - Fundo Municipal da Cultura	10.000,00		1.000,00		1.032,87	84,07					#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.05.21	Rem. Aplic. Financ. - PROCON	4.000,00		1.000,00		2.415,71	1.979,12	583,90	181,64			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.05.22	Rem. Aplic. Financ. - Fundo Social de Solidariedade	1.000,00		1.000,00		624,69	242,15					#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.05.18	Rem. Aplic. Financ. - Concurso Público e Processo Seletivo			25.000,00		9.313,62	1.239,54	1.137,98	164,27			#DIV/0!	-100,00%
1321.01.1.1.05.22	Rem. Aplic. Financ. - Projeto Soldado Mirim												
1321.01.1.1.05.23	Rem. Aplic. Financ. - Saúde - Depósitos Judiciais												
1321.01.2.1.01.00	Rem. Aplic. Financ. - Salário Educação	100.000,00		50.000,00		142.185,51	349.881,83	91.863,71	5.084,05			#DIV/0!	-100,00%
1390.00.0.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS												
1399.00.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS												
1399.99.0.1.00.01	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		-	-		806,24			1.490.389,35				-100,00%
1399.99.0.1.00.03	RECEITA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00											

Assinado por 2 pessoas: DAIENE DE ARAÚJO MARQUES e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7AC7-9669-5060-E3BA e informe o código 7AC7-9669-5060-E3BA

PL 00000000169 PL 01047/2026

1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS												
1690.00.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS												
1699.99.0.1.00.01	OUTROS SERVIÇOS	450.000,00	50.000,00							800,00%	#DIV/0!		
1699.99.0.2.00.01	OUTROS SERVIÇOS - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00							0,00%	#DIV/0!		
1699.99.0.3.00.01	OUTROS SERVIÇOS - Dívida Ativa	1.000,00	6.000,00							-83,33%	#DIV/0!		
1699.99.0.4.00.01	OUTROS SERVIÇOS - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	6.000,00							-66,67%	#DIV/0!		
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES												
1710.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades												
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	103.000.000,00	96.000.000,00	86.000.000,00	79.257.168,95	68.331.174,64	66.373.753,76	53.366.285,18	39.688.135,97	7,29%	11,63%	8,51%	15,99%
1711.51.2.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias		-	-									
1711.51.2.1.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias		-	-									
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - julho	4.750.000,00	4.000.000,00	3.600.000,00	3.271.151,04	3.013.857,27	2.730.683,44	2.066.246,58	1.789.788,51	18,75%	11,11%	10,05%	8,54%
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - dezembro	4.750.000,00	4.000.000,00	3.600.000,00	3.483.275,50	3.005.042,48	2.912.335,86	2.339.109,44	1.785.980,76	18,75%	11,11%	3,35%	15,91%
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias -setembro	4.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	1.427.709,51	745.987,95	493.390,29			50,00%		145,15%	91,39%
1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do ITR		-	-	-								
1711.52.0.1.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	450.000,00	500.000,00	390.000,00	421.211,40	379.001,78	357.480,53	352.684,16	314.314,25	-10,00%	28,21%	-7,41%	11,14%
1712.00.0.0.00.00	Transf. Comp.Financ. Exploração de Recursos Naturais		-	-	-								
1712.52.0.0.00.00	Cota-Parte Comp. Financ. Produção de Petróleo		-	-	-								
1712.52.3.0.00.00	Cota-Parte Part. Esp. - Lei 9.478/97 - art. 50		-	-	-								
1712.52.3.1.00.01	Cota-Parte Part. Esp. - Lei 9.478/97 - art. 50 - Principal	2.100.000,00	1.875.000,00	1.550.000,00	1.572.955,31	1.459.042,04	2.512.692,27	1.031.598,26	638.538,57	12,00%	20,97%	-1,46%	7,81%
1713.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do SUS		-	-									
1713.50.0.0.00.00	Transf. Rec. SUS - Bloco Manut. ASPS		-	-									
1713.50.1.0.00.00	Transf. Rec. Bloco Manuten. ASPS - Atenção Primária		-	-									
1713.50.1.1.00.00	Transf. Rec. Bloco Manuten. ASPS - Atenção Primária - Principal		-	-									
1713.50.1.1.00.01	Agente Comunitário de Saúde	4.550.000,00	4.350.000,00	3.500.000,00	3.707.912,00	3.428.232,00	2.724.824,00	1.964.800,00	1.740.750,00	4,60%	24,29%	-5,61%	8,16%
1713.50.1.1.00.02	Incremento Custeio - Atenção Primária		6.294.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	800.000,00	700.000,00	1.227.446,55	1.054.655,00	-100,00%	-37,06%		1150,00%
1713.50.1.1.00.03	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde			15.000,00	15.000,00	27.000,00	36.200,00					0,00%	-44,44%
1713.50.1.1.00.04	Incr. Temp. ao Custeio dos Serviços de APS - Ampl. Dotações			30.000,00	30.000,00		25.623,60	80.000,00	7.298.157,39			0,00%	#DIV/0!
1713.50.1.1.00.02	Incentivo Financeiro para Atenção À Saúde Bucal	1.770.000,00	1.500.000,00	1.797.000,00	1.797.000,00	28.914,35	43.632,00		16.500,00	18,00%	-16,53%	0,00%	6114,91%
1713.50.1.1.00.03	Incentivo Financ APS - demais progr. Serv. Equipes atenção prima	965.000,00	266.000,00	30.000,00	30.000,00					262,78%	786,67%	0,00%	
1713.50.1.1.00.04	Incentivo Financ APS - saude familia/esf equipes at prim/eap	11.000.000,00	10.320.000,00	9.150.000,00	9.150.000,00					6,59%	12,79%	0,00%	
1713.50.1.1.00.05	Incentivo Financ APS - componente percapita base populacional	1.500.000,00	1.030.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00					45,63%	-58,80%	0,00%	
1713.50.1.1.00.06	Incentivo Compensatório de transição	1.500.000,00	1.650.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00					-9,09%	6,45%	0,00%	
1713.50.1.1.00.10	EP 251700006 - Port. GM/MS 3523 Inc Temp Custeio Cumprim. Metas			2.500.000,00	2.500.000,00							0,00%	
1713.50.1.1.00.11	Implementação De Politicas Para A Rede Alyne Port.5530												
1713.50.1.1.00.12	Implem. De Politicas De Atenção - Nacional Rede Alyne P.5534												
1713.50.1.1.00.13	Implem. De Politicas De Atenção Nacional - Port.5659												
1713.50.1.1.00.07	Incentivo Financeiro Da Aps - Equipes - Portaria 3493	900.000,00	1.000.000,00							-10,00%	#DIV/0!		
1713.50.1.1.00.09	Incentivo Financeiro Emergencias Port 6617		162.000,00							-100,00%			
1713.50.2.0.00.00	Transf. Rec. Bloco Manuten. ASPS - Atenção Especializada		-	-									
1713.50.2.1.00.00	Transf. Rec. Bloco Manuten. ASPS - Atenção Especializada - Principal		-	-									
1713.50.2.1.00.01	Atenção à Saúde da População Proced. do MAC	7.810.000,00	7.500.000,00	6.500.000,00	5.840.459,32	6.178.890,57	5.391.934,32	6.339.605,32	6.082.793,40	4,13%	15,38%	11,29%	-5,48%
1713.50.2.1.00.02	SAMU 192	1.800.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.256.758,40	1.952.964,00	1.735.968,00	1.735.968,00	1.735.968,00	-40,00%	20,00%	10,78%	15,56%
1713.50.2.1.00.03	Incremento Custeio - MAC		6.000.000,00							-100,00%	#DIV/0!		
1713.50.2.1.00.03	FAEC - Programa mais acesso especialistas	180.000,00											
1713.50.3.0.00.00	Transf. Rec. Bloco Manuten. ASPS - Vigilância em Saúde		-	-									
1713.50.3.1.00.00	Transf. Rec. Bloco Manuten. ASPS - Vigilância em Saúde - Principal		-	-									
1713.50.3.1.00.01	Assist.Fin.Comp. Agentes de Combates as Endemias	2.335.000,00	2.383.000,00	2.312.000,00	2.353.200,00	1.900.080,00	1.573.696,00	1.027.150,00	1.021.550,00	-2,01%	3,07%	-1,75%	23,85%
1713.50.3.1.00.02	Inc. Finan. Ações Vig.Prev. Controle DST, AIDS E HIV	140.000,00	145.000,00	150.000,00	147.885,72	129.273,24	129.273,32	129.273,24	129.273,24	-3,45%	-3,33%	1,43%	14,40%
1713.50.3.1.00.03	Inc. Finan. Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	190.000,00	207.000,00	250.000,00	232.802,84	387.366,12	249.449,89	183.003,15	196.596,40	-8,21%	-17,20%	7,39%	-39,90%
1713.50.3.1.00.05	Inc. Finan. Para Execução de Ações de Vig. Sanitária	26.000,00	-	70.000,00		58.080,00	86.071,60	57.202,80	63.898,64			#DIV/0!	-100,00%
1713.50.3.1.00.04	Inc. às ações Vig. E Prev. E Controle das DST Tuberculos		4.000,00							-100,00%	#DIV/0!		
1713.50.3.1.00.05	Inc. Fin. Vig em Saúde - Despesas Diversas		17.000,00							-100,00%	#DIV/0!		
1713.50.3.1.00.04	Incentivo Financeiro aos Estados, Distritos	38.000,00	41.000,00							-7,32%	#DIV/0!		
1713.50.3.1.00.06	Piso Variável de Vigilância Sanitária PV-Visa-PORT GM/MS8973	56.000,00											
1713.50.4.0.00.00	Transf. Rec. Bloco Manuten. ASPS - Assist. Farmacêutica		-	-									
1713.50.4.1.00.00	Transf. Rec. Bloco Manuten. ASPS - Assist. Farmacêutica - Principal		-	-									
1713.50.4.1.00.01	Promoção de Assistência Farmacêutica	400.000,00	610.000,00	500.000,00	596.931,86	364.005,96	426.643,34	364.005,96	364.005,96	-34,43%	22,00%	-16,24%	63,99%
1713.50.5.0.00.00	Transf. Rec. Bloco Manuten. ASPS - Gestão do SUS		-	-									
1713.50.5.1.00.00	Transf. Rec. Bloco Manuten. ASPS - Gestão do SUS - Principal		-	-									
1713.50.5.1.00.01	Impl da Segurança Alimentar e Nutricional		32.000,00	50.000,00	50.000,00	14.950,00	29.995,86	13.000,00	13.000,00	-100,00%	-36,00%		234,45%
1713.50.5.1.00.02	Assist. Fin. Compl. Piso Salarial Profissionais Enfermagem	1.800.000,00	1.930.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.619.827,26				-6,74%	-22,80%	0,00%	54,34%
1713.50.5.1.00.03	Transformação Digital no SUS		-	80.000,00	80.000,00							0,00%	
1713.50.5.1.00.03	Programa De Valorização Da Gestão Do Trabalho E Da Educação		10.000,00							-100,00%	#DIV/0!		
1714.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		-	-									
1714.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		-	-									
1714.50.0.1.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal		-	-									
1714.50.0.1.00.01	Transf. do Salário Educação - QESE - Fundamental	3.020.000,00	2.637.000,00	2.500.000,00	2.525.519,26	4.245.726,40	3.704.433,37	3.205.335,04	1.697.695,27	14,52%	5,48%	-1,01%	-40,52%
1714.50.0.1.00.02	Transf. do Salário Educação - QESE - Creche	1.500.000,00	1.283.000,00	1.210.000,00	1.230.634,67	2.065.488,56	1.802.156,77	1.559.352,16	1.875.310,34	16,91%	6,03%	-1,68%	-40,42%
1714.50.0.1.00.03	Transf. do Salário Educação - QESE - Pré Escola	1.500.000,00	1.282.000,00	1.210.000,00	1.230.168,10	2.064.650,95	1.801.425,98	1.558.719,84	1.875.310,34	17,00%	5,95%	-1,64%	-40,42%
1714.51.0.1.00.01	PDDE - PROGRAMA DIRETO NA ESCOLA	1.000,00											
1714.52.0.0.00.00	Transf. Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		-	-	-								
1714.52.0.1.00.00	Transf. Ref. ao PNAE - Principal		-	-									
1714.52.0.1.00.01	Transf. Prog. Nacional de Alim. Escolar - PNAE Fundamental	2.070.000,00	2.242.000,00	1.705.000,00	1.622.424,00	1.577.217,60	468.932,00	991.014,20	972.485,80	-7,67%	31,50%	5,09%	2,87%
1714.52.0.1.00.02	Transf. Prog. Nacional de Alim. Escolar - PNAE Creche	780.000,00	864.000,00	650.000,00	612.664,00	574.860,00		494.340,00	477.626,60	-9,72%	32,92%	6,09%	6,58%
1714.52.0.1.00.03	Transf. Prog. Nacional de Alim. Escolar - PNAE Pré Escola	600.000,00	686.000,00	510.000,00	484.342,00	448.922,00	26.287,00	408.782,00	403.367,80	-12,54%	34,51%	5,30%	7,89%
1714.52.0.1.00.04	Transf. Prog. Nacional de Alim. Escolar - PNAE Ensino Médio	525.000,00	570.000,00	437.000,00	416.828,00	437.131,20	310.784,00	303.747,40	28.371,20	-7,89%	30,43%	4,84%	-4,64%
1714.52.0.1.00.05	Transf. Prog. Nacional de Alim. Escolar - PNAE AEE	56.000,00	58.000,00	18.000,00	24.480,00	21.413,00	14.946,00	16.557,20	261.465,60	-3,45%	222,22%	-26,47%	14,32%
1714.52.0.1.00.06	Transf. Prog. Nacional de Alim. Escolar - PNAE EJA	67.000,00	16.000,00	7.000,00	656,00	10.025,84	14.438,40	21.725,44	15.624,40	318,75%	128,57%	967,07%	-93,46%
1714.53.0.0.00.00	Transf. Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		-	-									
1714.53.0.1.00.00	Transf. Ref. ao PNATE - Principal		-	-									
1714.53.0.1.00.01	Transf. Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar - PNATE Fundamental	30.000,00	20.000,00	27.000,00	20.976,40	28.524,61	30.384,43	15.569,70	43.794,52	50,00%	-25,93%	28,72%	-26,46%
1714.53.0.1.00.02	Transf. Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar - PNATE Ens. Médio	5.500,00	3.000,00	5.000,00	7.785,06	1.391,45	7.300,14			83,33%	-40,00%	-35,77%	459,49%
1714.53.0.1.00.03	Transf. Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar - PNATE Pré Escola	6.000,00	3.000,00	3.000,00	2.703,14	3.652,51	3.721,64			100,00%	0,00%	10,98%	-25,99%
1714.99.0.0.00.00	Outras Transf. Diretas FNDE		-	-									

Assinado por 2 pessoas: DAIENE DE ARAÚJO MARQUES e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7AC7-9669-5060-E3BA e informe o código 7AC7-9669-5060-E3BA

PL 01047/2026
00000000170

1714.99.1.0.00.00	Outras Transf. Diretas FNDE - Principal				88.733,75	88.733,74			6.549,85				0,00%
1714.99.1.0.00.01	Programa Escola em tempo integral - custeio		190.000,00	190.000,00						-100,00%	0,00%	#DIV/0!	
1715.00.0.0.00.00	Transf. Recursos Complem. União ao FUNDEB												
1715.52.0.1.00.01	Tranferência Complementação FUNDEB - VAAR	3.500.000,00	3.500.000,00							0,00%	#DIV/0!		
1716.00.0.0.00.00	Trans. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		-	-									
1716.50.0.0.00.00	Transf. de Recursos do FNAS		-	-									
1716.50.0.1.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - Principal		-	-									
1716.50.0.1.00.01	Índice Gestão Descent. Mun. IGD-PBF	120.000,00	121.000,00	146.000,00	125.958,31	102.577,49	110.361,05	141.605,72	151.376,84	-0,83%	-17,12%	15,91%	22,79%
1716.50.0.1.00.02	Programa Criança Feliz no SUAS	32.400,00	180.000,00	143.000,00	141.108,00	105.279,00	133.584,00	102.930,00	100.608,00	-82,00%	25,87%	1,34%	34,03%
1716.50.0.1.00.03	Bloco da Proteção Social Básica	600.500,00	1.119.000,00	551.000,00	366.559,26	462.707,00	215.751,04	225.141,85	2.088.234,25	-46,34%	103,09%	50,32%	-20,78%
1716.50.0.1.00.04	Bloco da Proteção Social Especial	378.000,00	370.000,00	418.000,00	284.243,84	321.066,26	141.297,07	155.192,40	245.629,59	2,16%	-11,48%	47,06%	-11,47%
1716.50.0.1.00.05	Índice Gestão Descent. Mun. IGD-SUAS	3.000,00	34.000,00	63.000,00		41.151,56	7.519,08	100.000,00		-91,18%	-46,03%		-100,00%
1716.50.0.1.00.06	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento Idoso	40.800,00											
1716.50.0.1.00.06	Avaliação e Opéracionalização do BPC e RMV		3.000,00	3.000,00						-100,00%	0,00%		
1716.50.0.1.00.07	PROCAD-SUAS	33.500,00	34.000,00	84.000,00						-1,47%	-59,52%		
1719.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da união e de suas Entidades		-	-									
1719.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020		-	-									
1719.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020 - Principal		-	-									
1719.58.0.1.00.01	Transf. Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020 - Principal	230.000,00	253.000,00	250.000,00	237.834,24	235.059,72	229.501,32	216.626,28		-9,09%	1,20%	5,12%	1,18%
1719.60.0.0.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		-										
1719.60.0.1.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 - Principal		-										
1719.60.0.1.00.01	Transf. Aldir Blanc	700.000,00	720.000,00	721.000,00						-2,78%	-0,14%		
1719.99.0.0.00.00	Outras Transf. De Recursos da União e de suas Entidades		-	-									
1719.99.0.1.00.00	Outras Transf. De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		-	-		3.352.354,25	2.950.372,40	38.000,00	14.667.134,38				-100,00%
1719.99.0.1.00.01	Departamento Nacional de Produção Mineral - CFM	16.000,00	5.000,00	8.000,00				10.016,33	4.456,33	220,00%	-37,50%	#DIV/0!	
1719.99.0.1.00.02	Recapeamento Asfáltico		-	30.000,00									
1720.00.0.0.00.00	Transf. dos Estados e DF e de suas Entidades		-	-									
1721.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e DF		-	-									
1721.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		-	-									
1721.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	96.300.000,00	100.000.000,00	87.000.000,00	84.222.403,92	75.366.876,53	74.778.947,01	64.977.150,49	48.454.688,59	-3,70%	14,94%	3,30%	11,75%
1721.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		-	-	-								
1721.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	46.000.000,00	41.500.000,00	42.000.000,00	35.249.666,21	34.008.671,27	26.872.550,37	22.373.751,39	20.405.178,88	10,84%	-1,19%	19,15%	3,65%
1721.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-	-	-								
1721.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	700.000,00	700.000,00	567.000,00	648.425,16	435.505,88	449.968,55	486.229,60	360.104,59	0,00%	23,46%	-12,56%	48,89%
1721.53.0.0.00.00	Cota-Parte da CIDE		-	-	-								
1721.53.0.1.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	110.000,00	124.000,00	100.000,00	103.932,61	14.633,21	72.370,77	47.348,73	74.995,46	-11,29%	24,00%	-3,78%	610,25%
1722.00.0.0.00.00	Transf. Compens. Financ. Exploração Recursos Naturais		-	-									
1722.52.0.0.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		-	-									
1722.52.0.1.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		-	-									
1722.52.0.1.00.01	Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção do Petróleo - Principal	145.000,00	193.000,00	191.000,00	186.512,68	204.550,69	274.553,66	187.640,85	105.545,16	-24,87%	1,05%	2,41%	-8,82%
1723.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do SUS		-	-									
1723.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do SUS		-	-									
1723.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal		-	-									
1723.50.0.1.00.01	Dose Certa- Saúde	80.000,00	51.000,00	5.000,00	5.000,00	12.691,92	10.897,87	2.201,67	39.466,72	56,86%	920,00%	0,00%	-60,60%
1723.50.0.1.00.02	Glicemia - Resolução SS89 - Fundo a Fundo	70.000,00	13.000,00	48.000,00	48.000,00	47.273,52	35.455,14	47.273,52	83.050,10	438,46%	-72,92%	0,00%	1,54%
1723.50.0.1.00.03	IGM SUS Paulista Integral - RES SS Nº18/2024	2.025.000,00	437.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	2.393.207,08	3.338.318,00	2.237.338,00	1.676.762,38	363,39%	-69,65%	0,00%	-39,83%
1723.50.0.1.00.04	IGM SUS Paulista Complem - RES SS Nº20/2024		-	960.000,00	960.000,00							0,00%	
1723.50.0.1.00.05	Emenda Dep. Sebastião Santos - Res. SS nº 111/23		-	2.000.000,00	2.000.000,00							0,00%	
1723.50.0.1.00.06	Emenda Parlamentar 202416052704 - Res. SS nº 157		-	2.500.000,00	2.500.000,00							0,00%	
1723.50.0.1.00.04	Ações de Enfrentamento Arboviroses Urbanas - RES. SS Nº14/2025		440.000,00							-100,00%	#DIV/0!		
1724.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		-	-									
1724.50.0.0.00.00	Transf. Convênios dos Estados e DF para o SUS		-	-									
1724.50.0.1.00.00	Transf. Convênios dos Estados e DF para o SUS - Principal		-	-									
1724.50.0.1.00.01	Transferência da Secretaria de Estado da Saúde		-	2.000.000,00			200.000,00	230.000,00					
1724.51.0.0.00.00	Transf. Convênios dos Estados Dest. Programas de Educação		-	-									
1724.51.0.1.00.00	Transf. Convênios dos Estados Dest. Programas de Educação - Principal		-	-									
1724.51.0.1.00.01	Secretaria de Estado da Educação - Merenda Escolar	5.100.000,00	5.895.000,00	5.400.000,00	5.113.100,00	3.904.372,00	3.900.606,00	2.142.604,80	413.387,20	-13,49%	9,17%	5,61%	30,96%
1724.51.0.1.00.02	Secretaria de Estado da Educação - Transporte de Alunos	2.541.000,00	2.898.000,00	2.300.000,00	2.650.000,00	2.055.917,31	1.939.902,90	1.519.285,84	322.159,22	-12,32%	26,00%	-13,21%	28,90%
1724.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		-	-									
1724.99.0.1.00.00	Outras Transf. Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		-	-									#DIV/0!
1724.99.0.1.00.01	Centro de Formação Esportiva de Natação	200.000,00	150.000,00	150.000,00		175.000,00		566.758,22		33,33%	0,00%		
1724.99.0.1.00.02	Munic. AGRO - RANKING PAULISTA	50.000,00	36.000,00	20.000,00						38,89%	80,00%		
1724.99.0.1.00.03	Controle da População de Cães e Gatos	150.000,00	100.000,00							50,00%	#DIV/0!		
1724.99.0.1.00.04	Custeio Assistência Social - EP Danilo Campetti	200.000,00											
1729.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		-	-									
1729.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		-	-									
1729.51.0.1.00.00	Transf. De Estados dest. à Assistência Social - Principal		-	-									
1729.51.0.1.00.01	RPSB Proteção Social Básica	568.000,00	292.000,00	390.000,00	267.275,96	351.364,33	359.687,37	297.556,11	277.888,88	94,52%	-25,13%	45,92%	-23,93%
1729.51.0.1.00.02	RPSEM Proteção Social Especial Média Complex.		948.000,00	348.000,00	359.669,79	338.628,68	338.628,68	338.628,68	338.628,68		172,41%	-3,24%	6,21%
1729.51.0.1.00.03	RPSEA Proteção Social Especial Alta Complexidade		472.000,00	253.000,00	211.506,24	195.622,80	195.622,80	213.622,80	195.622,80		86,56%	19,62%	8,12%
1729.51.0.1.00.02	RPSE Proteção Social Especial	530.000,00	583.000,00							-9,09%	#DIV/0!		
1729.51.0.1.00.03	Vigilancia Socioassistencial	6.000,00	-										
1729.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		-	-									
1729.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal		-	-		2.364,25	1.557.402,11						-100,00%
1730.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		-	-									
1732.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		-	-									
1732.50.0.0.00.00	Transf. Convênios dos Municípios para o SUS		-	-									
1732.50.0.1.00.00	Transf. Convênios dos Municípios para o SUS - Principal		-	-									
1732.50.0.1.00.01	Município de Cosmorama - SAMU	172.000,00	160.000,00	120.000,00	135.563,69	104.144,31	95.397,21	96.166,79	95.716,19	7,50%	33,33%	-11,48%	30,17%
1732.50.0.1.00.02	Município de Magda - SAMU	41.000,00	31.000,00	35.000,00	47.951,52	23.231,44	22.524,68	20.291,77	18.230,54	32,26%	-11,43%	-27,01%	106,41%
1732.50.0.1.00.03	Município de Riolândia - SAMU	133.000,00	80.000,00	212.000,00	71.318,48	122.664,04	153.332,24	221.876,47	86.286,17	66,25%	-62,26%	197,26%	-41,86%
1732.50.0.1.00.04	Município de Sebastianópolis do Sul - SAMU	41.000,00	42.000,00	40.000,00	37.047,84	36.658,68	31.489,08	44.851,29	43.909,28	-2,38%	5,00%	7,97%	1,06%
1732.50.0.1.00.05	Município de Américo de Campos- SAMU	114.000,00	110.000,00	96.000,00	95.991,72	82.629,64	78.396,68	78.774,32	77.413,56	3,64%	14,58%	0,01%	16,17%
1732.50.0.1.00.06	Município de Álvares Florence- SAMU	76.000,00	31.000,00	60.000,00	16.270,84	46.237,20	19.735,59	76.295,12	108.361,79	145,16%	-48,33%	268,76%	-64,81%
1732.50.0.1.00.07	Município de Valentim Gentil- SAMU	279.000,00	243.000,00	221.000,00	238.001,80	180.564,56	39.900,00	180.590,85	290.317,64	14,81%	9,95%	-7,14%	31,81%

Assinado por 2 pessoas: DAIENE DE ARAÚJO MARQUES e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7AC7-9669-5060-E3BA e informe o código 7AC7-9669-5060-E3BA

PL 00000000171
PL 01047/2026

1732.50.0.1.00.08	Município de Nhandeara - SAMU	127.000,00	60.000,00	124.000,00	77.858,92	108.189,07	139.405,68	133.948,68	91.325,13	111,67%	-51,61%	59,26%	-28,03%
1732.50.0.1.00.09	Município de Cardoso - SAMU	147.000,00	147.000,00	132.000,00	132.249,88	337.568,25	92.938,01	107.688,53	186.914,46	0,00%	11,36%	-0,19%	-60,82%
1732.50.0.1.00.10	Município de General Salgado - SAMU	134.000,00	212.000,00	100.000,00	26.371,66	23.770,08	108.160,56	94.893,42	55.584,06	-36,79%	112,00%	279,19%	10,94%
1732.50.0.1.00.11	Município de Macaubal - SAMU	97.000,00	80.000,00	75.000,00	71.597,04	97.897,39	94.885,31	134.158,92	133.869,87	21,25%	6,67%	4,75%	-26,87%
1732.50.0.1.00.12	Município de Parisi - SAMU	58.000,00	27.000,00	35.000,00	42.513,30	30.895,68	162.991,02	28.520,40	28.086,18	114,81%	-22,86%	-17,67%	37,60%
1732.50.0.1.00.13	Município de Gastão - SAMU		16.000,00		25.054,87					-100,00%	#DIV/0!		
1732.50.0.1.00.13	Município de Pontes Gestal - SAMU	46.000,00											
1740.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		-	-									
1741.99.0.1.00.00	Outras Transf. De Instituições Privadas		-	-		107.304,00	5.765,50	25.000,00	4.000,00		#DIV/0!		-100,00%
1751.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		-	-									
1751.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		-	-									
1751.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	90.000.000,00	86.000.000,00	72.890.000,00	70.660.087,23	58.986.408,75	57.475.094,69	52.224.771,05	41.026.210,44	4,65%	17,99%	3,16%	19,79%
1790.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes		-	-									
1791.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		-	-									
1791.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		-	-									
1791.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		-	-									
1791.99.0.1.00.01	F.M.D.C.A.	550.000,00	150.000,00	791.000,00	553.841,59	676.689,12	617.266,95	541.775,14	307.701,96	266,67%	-81,04%	42,82%	-18,15%
1791.99.0.1.00.02	Fundo Municipal do Idoso	250.000,00	10.000,00	700.000,00	306.708,18	452.732,59	338.963,34	346.416,62	264.971,75	2400,00%	-98,57%	128,23%	-32,25%
1791.99.0.1.00.03	FEBOM - Contribuição Espontânea	46.000,00	18.000,00	26.000,00	34.096,29	30.376,63	22.463,34	21.130,54	18.838,60	155,56%	-30,77%	-23,75%	12,25%
1791.99.0.1.00.05	FEBOM - Contribuição Ações Judiciais		-	40.000,00	36.972,39		15.640,00	34.483,19	9.576,90			8,19%	
1791.99.0.1.00.05	Saúde - Depósitos Judiciais		-		250,00	2.630,00	37.483,52	17.000,26	5.636,34			-100,00%	-90,49%
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-	-									
1911.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-									
1911.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		-	-									
1911.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		-	-									
1911.01.0.1.00.01	Multas por Auto de Infração	280.000,00	230.000,00	300.000,00	197.696,07	408.300,92	324.762,85	266.017,05	316.665,77	21,74%	-23,33%	51,75%	-51,58%
1911.01.0.1.00.02	Outras Multas	32.000,00	20.000,00	10.000,00	22.675,82	21.498,82	17.891,44	12.295,61	9.681,09	60,00%	100,00%	-55,90%	5,47%
1911.01.0.2.00.00	Multas Previstas em Leg. Específica - Multas e Juros		-	-									
1911.01.0.4.00.00	Multas e Juros Dívida Ativa Multas Prev. Leg. Específica		-	-									
1911.01.0.4.00.01	Multas e Juros Dívida Ativa Multas Prev. Leg. Específica - Principal	100.000,00	120.000,00	110.000,00	103.229,05	102.942,18	142.253,24	522.788,92	282.897,42	-16,67%	9,09%	6,56%	0,28%
1911.14.0.0.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		-	-									
1911.14.0.1.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal		-	-									
1911.14.0.1.00.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro	6.894.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	4.331.568,80	3.635.971,80	4.623.205,30	1.371.499,42	1.375.296,48	14,90%	20,00%	15,43%	19,13%
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-									
1921.00.0.0.00.00	Indenizações		-	-			113.086,50		91.079,91				
1922.00.0.0.00.00	Restituições		-	-									
1922.51.0.1.00.01	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB		-	5.000,00		10.835,99	6.172,55					#DIV/0!	-100,00%
1922.99.0.0.00.00	Outras Restituições		-	-									
1922.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		-	-									
1922.99.0.1.00.01	Restituições Diversas	410.000,00	450.000,00	462.000,00	416.327,14	4.020.754,86	92.799,25	176.785,32	166.276,59	-8,89%	-2,60%	10,97%	-89,65%
1922.99.0.1.00.02	Restituições Diversas - Saúde	100.000,00	50.000,00	15.400,00	30.439,20	41.053,13	367.581,84	1.644,55	35.318,72	100,00%	224,68%	-49,41%	-25,85%
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		-	-									
1999.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		-	-									
1999.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		-	-									
1999.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência		-	-									
1999.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		-	-									
1999.12.2.1.00.01	Receita de Honorários de Advogados	1.500.000,00	800.000,00	686.000,00	684.210,71	1.217.622,17	697.051,75	567.655,57	379.322,05	87,50%	16,62%	0,26%	-43,81%
1999.99.0.0.00.00	Outras Receitas		-	-									
1999.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		-	-									
1999.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		-	-									
1999.99.2.1.00.01	Outras Receitas	260.000,00	341.000,00	495.000,00	341.149,45	358.668,88	255.183,96	162.406,10	121.763,45	-23,75%	-31,11%	45,10%	-4,88%
1999.99.2.1.00.05	SEDIH-CAEF: Masculinidades em transformação	17.000,00											
1999.99.2.2.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros		-	-									
1999.99.2.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	20.000,00	11.000,00	205.000,00	150.572,03	164.771,20	18.529,08	9.865,50	8.701,22	81,82%	-94,63%	36,15%	-8,62%
1999.99.2.3.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa		-	-	-								
1999.99.2.3.00.01	Rec. Dívida Ativa Outras Receitas (NÃO TRIBUTÁRIA)	1.400.000,00	1.050.000,00	1.300.000,00	934.230,47	1.209.827,53	684.021,52	397.445,41	284.867,20	33,33%	-19,23%	39,15%	-22,78%
1999.99.2.4.00.00	Outras Receitas Não Arrec. e Não Proj. RFB - Primárias - Multas e Juros da Dívida Ativa		-	-	-								
1999.99.2.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas	400.000,00	380.000,00	300.000,00	171.948,62	190.906,44	256.648,43	223.046,29	208.543,37	5,26%	26,67%	74,47%	-9,93%
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		-	-									
2100.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		-	-									
2112.00.0.0.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		-	-									
2112.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		-	-									
2112.01.0.1.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		-	-									
2112.01.0.1.00.01	Desenvolve SP - Contrato Financ nº 30067	4.009.000,00											
2213.01.0.1.00.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		-	150.000,00		207.210,00	227.900,00					#DIV/0!	-100,00%
2221.01.0.1.00.01	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	9.140.000,00	11.000.000,00	8.000.000,00	1.311.449,64	2.060.166,83	2.232.969,88	158.114,01	1.650.948,14	-16,91%	37,50%	510,01%	-36,34%
2400.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		-	-									#DIV/0!
2410.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-	-									
2411.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		-	-									
2411.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação		-	-		529.825,00	229.390,00	959.878,00	193.907,00		#DIV/0!		-100,00%
2411.51.2.1.00.01	Construção do Consultório Municipal - Dr. Ruy Pedroso	1.500.000,00	2.700.000,00	2.766.000,00						-44,44%			
2412.00.0.0.00.00	Transf. De Recursos do FNDE		-	-									
2412.50.0.0.00.00	Transf. De Recursos Destinados a Programas de Educação		-	-									
2412.50.9.0.00.00	Outras Transf. Destinadas a Programas de Educação		-	-									
2412.50.9.1.00.00	Outras Transf. Destinadas a Programas de Educação - Principal		-	-		1.006.318,43							-100,00%
2412.50.9.1.00.01	Programa Escola em tempo integral - investimento		60.000,00	95.000,00						-100,00%	-36,84%	#DIV/0!	
2412.50.9.1.00.02	EP 202419970013 - Investimento em Educação Infantil		-	120.000,00									
2413.00.0.0.00.00	Transf. Recursos FNAS		-										
2413.50.0.0.00.00	Transf. Recursos FNAS		-										
2413.50.0.1.00.00	Transf. Recursos FNAS - Principal		-										
2413.50.1.1.00.01	Emenda Parlam. 202442650003 - Invest. Assist. Social à Criança e ao Adolescente		-	440.000,00									
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-	-									
2414.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		-	-									
2414.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal		-	-		1.206.000,00		482.000,00	5.540.178,30				-100,00%
2414.99.0.1.00.01	Recapeamento Asfáltico - CV 912496/21		-	500.000,00									

Assinado por 2 pessoas: DAIENE DE ARAÚJO MARQUES e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7AC7-9669-5060-E3BA e informe o código 7AC7-9669-5060-E3BA

PL 01047/2026
00000000172

2414.99.0.1.00.02	REFORMA DO CSU E QUADRA POLIESPORTIVA - CV 915402/21		-	120.000,00									
2414.99.0.1.00.03	Pavimentação Asfáltica - Av. Nasser Marão - Trecho A		-	281.000,00									
2414.99.0.1.00.04	Pavimentação Asfáltica - Av. Nasser Marão - Trecho B		-	234.000,00									
2414.99.0.1.00.01	Recapeamento Asfáltico	500.000,00	2.500.000,00							-80,00%	#DIV/0!		
2414.99.0.1.00.02	Pavimentação Asfáltica	500.000,00	1.000.000,00							-50,00%	#DIV/0!		
2414.99.0.1.00.03	Requalificação do Parque da Represa	2.488.000,00											
2414.99.0.1.00.04	Espaço Esportivo Comunitário	1.462.500,00											
2414.99.0.1.00.03	Revitalização de Praças Públicas		100.000,00							-100,00%	#DIV/0!		
2419.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		-	-		4.056.734,00	2.468.007,20	550.000,00					-100,00%
2419.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		-	-									
2419.51.0.1.00.00	Transferência Especial da União - Especial		-	-									
2419.51.0.1.00.01	Transf. Especial Emenda Parlamentar Luiz Carlos Motta	200.000,00	-	450.000,00									
2419.51.0.1.00.01	Transf. Especial Educação - Dep. Rodrigo Gambari		1.000.000,00							-100,00%	#DIV/0!		
2420.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-	-									
2422.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		-	-									
2422.50.0.0.00.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS		-	-									
2422.50.0.1.00.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS - Principal		-	-		417.500,00	89.640,00						-100,00%
2422.50.0.1.00.01	Construção Qualivida Saúde - Pacaembú			300.000,00									
2422.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		-	-									
2422.51.0.1.00.00	Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		-	-		11.816.027,74							-100,00%
2422.51.0.1.00.01	Construção CEMEI Jardim Carobeiras		-	400.000,00								#DIV/0!	
2422.51.0.1.00.02	Construção Escola Estadual Colinas		-	1.000.000,00								#DIV/0!	
2422.51.0.1.00.03	Ampliação do CEMEI Aracy		-	100.000,00								#DIV/0!	
2422.51.0.1.00.04	Construção Escola Estadual Pacaembu			12.000.000,00									
2422.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		-	-									
2422.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		-	-		21.903.523,30	10.803.671,80	821.755,43	793.839,17				-100,00%
2422.99.0.1.00.01	Construção da Casa da Juventude - CV 101387/21	790.000,00	400.000,00	390.000,00						97,50%	2,56%		
2422.99.0.1.00.02	Revitalização de Vias Públicas		50.000,00	1.345.000,00						-100,00%	-96,28%		
2422.99.0.1.00.03	Construção do Centro Comunitário		100.000,00	96.000,00						-100,00%	4,17%		
2422.99.0.1.00.05	Cobertura do Centro de Eventos - DEMANDA 45751		-	2.750.000,00								#DIV/0!	
2422.99.0.1.00.02	Adequações e Melhorias no Parque da Cultura	600.000,00	400.000,00	420.000,00						50,00%	-4,76%	#DIV/0!	
2422.99.0.1.00.07	Centro de Convivencia - Boa Vista - TC 101074/2022		-	49.000,00									
2422.99.0.1.00.08	Recapeamento De Vias Pública - Cv 102482/2022		-	1.995.000,00									
2422.99.0.1.00.05	Construção de Ponte - Córrego Piedade		50.000,00	887.000,00						-100,00%	-94,36%		
2422.99.0.1.00.10	Infraestrutura Av. Emílio Arroyo Hernandes - CV 100384/2024			2.500.000,00									
2422.99.0.1.00.03	Recapeamento Asfáltico em diversas vias - TC 100935/2024	3.000.000,00	7.000.000,00	5.000.000,00						-57,14%	40,00%		
2422.99.0.1.00.07	Desassoreamento do Córrego Marinheirinho - FID		2.957.000,00	2.957.000,00						-100,00%	0,00%		
2422.99.0.1.00.08	Adeq e Melhorias do Parque da Cultura 3ª Etapa - CV 166/2023												
2422.99.0.1.00.04	Pavimentação Asfáltica	1.500.000,00	3.000.000,00							-50,00%	#DIV/0!		
2422.99.0.1.00.05	Construção de Ponte - Campo Alegre	1.277.000,00											
2422.99.0.1.00.09	Revitalização de Praças Públicas		100.000,00							-100,00%	#DIV/0!		
2429.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estado		-	-									
2429.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estado - Principal		-	-		1.335.000,00	15.593,50						-100,00%
2429.99.0.1.00.01	Transf. Equipamentos Cultura		-	100.000,00									
2429.99.0.1.00.01	Transf.FEHIDRO - Drenagem Urbana Vila Carvalho		100.000,00	547.000,00						-100,00%	-81,72%		
2429.99.0.1.00.04	Vigilância Socioassistencial - Investimento												
9000.00.0.0.00.00	TOTAL DA RECEITA BRUTA	661.354.000,00	641.665.000,00	593.331.400,00	499.894.852,54	476.992.832,79	412.448.967,46	329.242.078,84	295.945.977,52	3,07%	8,15%	18,69%	4,80%
9510.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	49.290.000,00	47.740.000,00	43.191.400,00	38.331.269,31	35.704.245,82	33.906.119,48	28.311.220,01	21.844.484,38	3,25%	10,53%	12,68%	7,36%
9510.00.00.00.00.01	Deduções do FUNDEB Cota Parte FPM	20.600.000,00	19.200.000,00	17.200.000,00	15.135.219,03	13.666.234,65	13.274.750,50	10.673.256,75	7.937.626,88	7,29%	11,63%	13,64%	10,75%
9510.00.00.00.00.02	Deduções do FUNDEB Cota Parte ITR	90.000,00	100.000,00	78.000,00	74.289,48	75.800,20	71.495,99	70.536,71	62.862,73	-10,00%	28,21%	4,99%	-1,99%
9510.00.00.00.00.03	Deduções do FUNDEB Cota Parte ICMS	19.260.000,00	20.000.000,00	17.400.000,00	15.809.222,08	14.790.315,86	14.955.789,21	12.995.429,87	9.690.937,49	-3,70%	14,94%	10,06%	6,89%
9510.00.00.00.00.04	Deduções do FUNDEB Cota Parte IPVA	9.200.000,00	8.300.000,00	8.400.000,00	7.213.150,75	6.801.734,70	5.374.510,57	4.474.750,72	4.081.036,31	10,84%	-1,19%	16,45%	6,05%
9510.00.00.00.00.05	Deduções do FUNDEB Cota Parte IPI S/ EXPORTAÇÃO	140.000,00	140.000,00	113.400,00	99.387,97	87.101,20	89.993,75	97.245,96	72.020,97	0,00%	23,46%	14,10%	14,11%
9510.00.00.00.00.06	Deduções do FUNDEB ICMS - Compensação Art. 3º LC 194/2022		-	-	-	283.059,21	139.579,46						-100,00%
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	612.064.000,00	593.925.000,00	550.140.000,00	433.338.223,09	441.288.586,97	378.542.847,98	300.930.858,83	274.101.493,14	3,05%	7,96%	26,95%	-1,80%

Assinado por 2 pessoas: DAIENE DE ARAÚJO MARQUES e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7AC7-9669-5060-E3BA e informe o código 7AC7-9669-5060-E3BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7AC7-9669-5060-E3BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAIENE DE ARAÚJO MARQUES (CPF 420.XXX.XXX-89) em 19/08/2026 16:19:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 20/08/2026 13:52:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7AC7-9669-5060-E3BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	**ASSINADO EXTERNAMENTE**	31/08/2026 09:08:30

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO III** - chave de acesso: **PROTM-109385-3M4L4C-1S2S6V**, adicionado em **31/08/2026** às **09:08:30**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:08:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4G8N6L-4K8F5Y-5E6R1Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **31/08/2026** às **09:08:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:08:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7A0S5R-4U5S4R-6L6S6U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 01047/2026
00000000176

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Em cumprimento a LC nº 101/2000 (LRF) - Art. 12 § 3º

ESTUDO E ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027

	RECEITA	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	ARRECADADO 2025	ARRECADADO + PREVISTO 2026	PREVISÃO 2027	% 2023/2022	% 2024/2023	% 2025/2024	% 2026/2025	% 2027/2026
	RECEITAS CORRENTES	**54.184.431,66**	**59.938.998,21**	**67.913.631,21**	**74.623.620,72**	**85.542.572,83**	**91.210.000,00**	**10,62%**	**13,30%**	**9,88%**	**14,63%**	**6,63%**
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	1.082.878,07	5.451.497,63	7.847.000,00				**403,43%**	**43,94%**
	Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.082.878,07	5.451.497,63	7.847.000,00				**403,43%**	**43,94%**
1122.53.0.0.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	0,00	0,00	0,00	1.082.878,07	5.451.497,63	7.847.000,00				**403,43%**	**43,94%**
1122.53.0.1.00	**Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Pri**	0,00	0,00	**0,00**	**1.077.166,73**	**5.321.495,11**	**7.500.000,00**				**394,03%**	**40,94%**
1122.53.0.2.00	**TMRS - Multa e Juros**	0,00	0,00	**0,00**	**5.711,34**	**20.754,02**	**50.000,00**				**263,38%**	**140,92%**
1122.53.0.3.00.01	**TMRS - Dívida Ativa de curto prazo**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**103.209,63**	**245.000,00**					**137,38%**
1122.53.0.3.00.02	**TMRS - Atualização Monetária da Dívida Ativa de curto prazo**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**					
1122.53.0.3.00.03	**TMRS - Dívida Ativa de longo prazo**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**					
1122.53.0.3.00.04	**TMRS - Atualização Monetária da Dívida Ativa de longo prazo**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**					
1153.53.0.4.00.01	**TMRS - Multa e Juros da Dívida Ativa de curto prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.038,87**	**25.000,00**					**313,98%**
1153.53.0.4.00.02	**TMRS - Multa e Juros da Dívida Ativa de longo prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**					
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.030.559,18	1.008.178,30	1.419.956,51	1.763.224,11	1.777.421,59	1.892.500,00	**-2,17%**	**40,84%**	**24,17%**	**0,81%**	**6,47%**
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS	1.026.059,18	1.002.419,50	944.805,11	1.761.550,11	1.773.821,59	1.886.000,00	**-2,30%**	**-5,75%**	**86,45%**	**0,70%**	**6,32%**
1321.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	1.026.059,18	1.002.419,50	944.805,11	1.761.550,11	1.773.821,59	1.886.000,00	**-2,30%**	**-5,75%**	**86,45%**	**0,70%**	**6,32%**
1321.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.026.059,18	1.002.419,50	944.805,11	1.761.550,11	1.773.821,59	1.886.000,00	**-2,30%**	**-5,75%**	**86,45%**	**0,70%**	**6,32%**
1321.01.0.1.06.01	**Rem. Aplic. Financeiras não Vinculados - Saev Ambiental**	**1.023.351,51**	**976.172,89**	**909.419,29**	**1.694.904,84**	**1.737.016,90**	**1.850.000,00**	**-4,61%**	**-6,84%**	**86,37%**	**2,48%**	**6,50%**
1321.01.0.1.06.02	**Rem. Aplic. Financeiras não Vinculados - Fundo Mun. Meio Ambiente**	**2.247,44**	**4.403,52**	**5.667,93**	**12.202,73**	**15.470,91**	**25.000,00**	**95,93%**	**28,71%**	**115,29%**	**26,78%**	**61,59%**
1321.01.0.1.06.03	**Rem. Aplic. Financeiras não Vinculados - Alienação de Bens**	**460,23**	**531,65**	**481,08**	**689,53**	**735,44**	**1.000,00**	**15,52%**	**-9,51%**	**43,33%**	**6,66%**	**35,97%**
1321.01.0.1.06.04	**Rem. Aplic. Financeiras não Vinculados - FEHIDRO**	**0,00**	**16.562,56**	**247,47**	**10.933,37**	**7.020,21**	**10.000,00**	**0,00%**	**-98,51%**	**4318,06%**	**-35,79%**	**42,45%**
1321.01.0.1.06.05	**Rem. Aplic. Financeiras não Vinculados - FINISA**	**0,00**	**4.748,88**	**28.989,34**	**42.819,64**	**13.578,13**	**0,00**	**0,00%**	**510,45%**	**47,71%**	**-68,29%**	**-100,00%**
1360.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00					
1361.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00					
1361.01.0.0.00.00	Cessão de Direito Operacionalização Pagamentos	0,00	0,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00					
1361.01.1.0.00.00	Cessão de Direito Operacionalização Pag-Poder Execuc/Legislativo	0,00	0,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00					
1361.01.1.1.00.01	**Receita terceirização folha de pagamento**	**0,00**	**0,00**	**468.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**					
1390.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	4.500,00	5.758,80	7.151,40	1.674,00	3.600,00	6.500,00	**27,97%**	**24,18%**	**-76,59%**	**115,05%**	**80,56%**
1399.00.0.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	4.500,00	5.758,80	7.151,40	1.674,00	3.600,00	6.500,00	**27,97%**	**24,18%**	**-76,59%**	**115,05%**	**80,56%**
1399.99.0.1.00.02	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**	**4.500,00**	**5.758,80**	**7.151,40**	**1.674,00**	**3.600,00**	**6.500,00**	**27,97%**	**24,18%**	**-76,59%**	**115,05%**	**80,56%**
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.992.588,42	2.240.769,51	2.277.117,39	2.126.943,76	1.554.707,31	1.664.000,00	**12,46%**	**1,62%**	**-6,59%**	**-26,90%**	**7,03%**
1610.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.992.588,42	2.240.769,51	2.277.117,39	2.126.943,76	1.554.707,31	1.664.000,00	**12,46%**	**1,62%**	**-6,59%**	**-26,90%**	**7,03%**
1611.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.992.588,42	2.240.769,51	2.277.117,39	2.126.943,76	1.554.707,31	1.664.000,00	**12,46%**	**1,62%**	**-6,59%**	**-26,90%**	**7,03%**
1611.01.0.0.00.00	Serv. Adm. Com. Gerais Prest. Entidade Órgão Público Geral	1.992.588,42	2.240.769,51	2.277.117,39	2.126.943,76	1.554.707,31	1.664.000,00	**12,46%**	**1,62%**	**-6,59%**	**-26,90%**	**7,03%**
1611.01.0.1.00.01	**Vistoria de Corte de Arvore**	**19.231,28**	**22.075,07**	**30.438,06**	**25.730,44**	**21.370,38**	**25.000,00**	**14,79%**	**37,88%**	**-15,47%**	**-16,95%**	**16,98%**
1611.01.0.1.00.02	**Coleta e Remoção de Materiais Inservíveis**	**0,09**	**0,01**	**0,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-88,89%**	**200,00%**	**-100,00%**		
1610.01.1.1.00	**Poda de Árvore**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**					
1611.01.0.1.00.03	**Ligação a Rede de Agua**	**441.989,20**	**517.011,51**	**455.829,94**	**575.419,94**	**358.028,88**	**380.000,00**	**16,97%**	**-11,83%**	**26,24%**	**-37,78%**	**6,14%**
1611.01.0.1.00.04	**Manutenção de Hidrometro**	**488.141,46**	**497.475,64**	**504.886,45**	**23.555,36**	**0,00**	**0,00**	**1,91%**	**1,49%**	**-95,33%**	**-100,00%**	
1611.01.0.1.00.05	**Outros serv.de reparação, Manutenção e Instalação**	**464.505,21**	**528.563,44**	**583.180,19**	**678.057,15**	**627.230,25**	**680.000,00**	**13,79%**	**10,33%**	**16,27%**	**-7,50%**	**8,41%**
1611.01.0.1.00.06	**Fornecimento de Água Bruta**	**104,04**	**736,35**	**10.042,60**	**1.532,40**	**307,80**	**1.000,00**	**607,76%**	**1263,84%**	**-84,74%**	**-79,91%**	**224,89%**
1611.01.0.1.00.07	**Ligação a Rede de Esgotos**	**60.835,69**	**34.431,79**	**39.190,11**	**47.682,06**	**81.941,00**	**85.000,00**	**-43,40%**	**13,82%**	**21,67%**	**71,85%**	**3,73%**
1611.01.0.1.00.08	**Outros Serviços de Esgoto**	**97.453,62**	**96.081,57**	**127.468,99**	**139.501,67**	**146.703,68**	**150.000,00**	**-1,41%**	**32,67%**	**9,44%**	**5,16%**	**2,25%**
1611.01.0.1.00.09	**Serviço de Relig. De Água**	**364.781,74**	**494.654,54**	**476.834,84**	**460.137,48**	**268.152,96**	**270.000,00**	**35,60%**	**-3,60%**	**-3,50%**	**-41,72%**	**0,69%**
1611.01.0.1.00.10	**Emissão de 2ª Via de Fatura**	**33.732,12**	**29.622,38**	**31.146,44**	**15.668,78**	**16.874,32**	**18.000,00**	**-12,18%**	**5,14%**	**-49,69%**	**7,69%**	**6,67%**
1611.01.0.1.00.11	**Tarifa de Postagem**	**21.813,97**	**20.117,21**	**18.099,74**	**17.125,48**	**18.742,15**	**20.000,00**	**-7,78%**	**-10,03%**	**-5,38%**	**9,44%**	**6,71%**
1611.01.0.1.00.12	**Diretrizes para Empreendimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.148,00**	**2.113,41**	**15.000,00**				**-58,95%**	**609,75%**
1611.01.0.1.00.13	**Análise de Projetos para Empreendimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.242,48**	**20.000,00**					**51,03%**
1611.02.0.0.00.00	Inscrição em concursos públicos e processos seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
1611.02.0.1.00.01	**Inscrição no concurso público nº 01/2024 - Saev**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**137.385,00**	**0,00**	**0,00**				**-100,00%**	
1690.00.0.0.00.00	Outros Serviços	47.842.260,84	51.971.584,94	60.412.254,73	65.714.341,95	72.496.476,40	75.000.000,00	**8,63%**	**16,24%**	**8,78%**	**10,32%**	**3,45%**
1699.00.0.0.00.00	Outros Serviços	47.842.260,84	51.971.584,94	60.412.254,73	65.714.341,95	72.496.476,40	75.000.000,00	**8,63%**	**16,24%**	**8,78%**	**10,32%**	**3,45%**
1699.50.0.0.00.00	Serviços Sujeitos a Regulação	47.842.260,84	51.971.584,94	60.412.254,73	65.714.341,95	72.496.476,40	75.000.000,00	**8,63%**	**16,24%**	**8,78%**	**10,32%**	**3,45%**
1699.50.1.0.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	24.316.137,93	26.183.761,11	30.657.779,90	32.030.607,08	33.301.204,19	34.500.000,00	**7,68%**	**17,09%**	**4,48%**	**3,97%**	**3,60%**
1699.50.1.1.00.01	**Consumo de Agua**	**24.316.137,93**	**26.183.761,11**	**30.657.779,90**	**32.030.607,08**	**33.301.204,19**	**34.500.000,00**	**7,68%**	**17,09%**	**4,48%**	**3,97%**	**3,60%**
1699.50.2.0.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário	23.526.122,91	25.787.823,83	29.754.474,83	33.683.734,87	39.195.272,21	40.500.000,00	**9,61%**	**15,38%**	**13,21%**	**16,36%**	**3,33%**
1699.50.2.1.00.01	**Tarifa Manutenção Esgoto**	**23.526.122,91**	**25.787.823,83**	**29.754.474,83**	**33.683.734,87**	**39.195.272,21**	**40.500.000,00**	**9,61%**	**15,38%**	**13,21%**	**16,36%**	**3,33%**
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.045,00	36.900,00	32.735,00	7.875,00	800,00	10.000,00	**234,09%**	**-11,29%**	**-75,94%**	**-89,84%**	**1150,00%**
1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.175,00	36.000,00	32.000,00	7.875,00	400,00	5.000,00	**253,81%**	**-11,11%**	**-75,39%**	**-94,92%**	**1150,00%**
1741.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.175,00	36.000,00	32.000,00	7.875,00	400,00	5.000,00	**253,81%**	**-11,11%**	**-75,39%**	**-94,92%**	**1150,00%**
1741.99.0.0.00.00	Outras Transf. Inst. Privadas	10.175,00	36.000,00	32.000,00	7.875,00	400,00	5.000,00	**253,81%**	**-11,11%**	**-75,39%**	**-94,92%**	**1150,00%**
1741.99.0.1.00.01	**Transf. Inst. Privada - Fundo Mun. Do Meio Ambiente - Fundema**	**10.175,00**	**36.000,00**	**32.000,00**	**7.875,00**	**400,00**	**5.000,00**	**253,81%**	**-11,11%**	**-75,39%**	**-94,92%**	**1150,00%**
1790.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	870,00	900,00	735,00	0,00	400,00	5.000,00	**3,45%**	**-18,33%**	**-100,00%**		**1150,00%**

PL 01047/2026
00000000177

.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	870,00	900,00	735,00	0,00	400,00	5.000,00	3,45%	-18,33%	-100,00%		1150,00%
.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	870,00	900,00	735,00	0,00	400,00	5.000,00	3,45%	-18,33%	-100,00%		1150,00%
.00	**TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUNDEMA**	**870,00**	**900,00**	**735,00**	**0,00**	**400,00**	**5.000,00**	3,45%	-18,33%	-100,00%		1150,00%
.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.307.978,22	4.681.565,46	3.771.567,58	3.928.357,83	4.261.669,90	4.796.500,00	41,52%	-19,44%	4,16%	8,48%	12,55%
.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00					
.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00					
.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00					
.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00					
.01	**Multas Por Descarte Irregular de Lixo**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**					
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	13.076,35	1.165.965,79	153.720,21	43.060,05	63.232,98	71.500,00	8816,60%	-86,82%	-71,99%	46,85%	13,07%
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	13.076,35	1.165.965,79	153.720,21	43.060,05	63.232,98	71.500,00	8816,60%	-86,82%	-71,99%	46,85%	13,07%
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.076,35	1.165.965,79	153.720,21	43.060,05	63.232,98	71.500,00	8816,60%	-86,82%	-71,99%	46,85%	13,07%
1922.99.0.1.00.03	**Restituições DIVERSAS - SAEV**	**12.588,02**	**1.165.450,80**	**153.066,74**	**42.619,61**	**62.317,48**	**70.000,00**	9158,41%	-86,87%	-72,16%	46,22%	12,33%
1922.99.0.1.00.04	**Reembolso de Emolumentos e Custas Judiciais**	**488,33**	**514,99**	**653,47**	**440,44**	**915,50**	**1.500,00**	5,46%	26,89%	-32,60%	107,86%	63,84%
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.294.901,87	3.515.599,67	3.617.847,37	3.885.297,78	4.198.436,92	4.723.000,00	6,70%	2,91%	7,39%	8,06%	12,49%
1999.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.953,66	7.063,53	9.495,41	21.244,41	57.552,50	60.000,00	78,66%	34,43%	123,73%	170,91%	4,25%
1999.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	3.953,66	7.063,53	9.495,41	21.244,41	57.552,50	60.000,00	78,66%	34,43%	123,73%	170,91%	4,25%
1999.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	3.953,66	7.063,53	9.495,41	21.244,41	57.552,50	60.000,00	78,66%	34,43%	123,73%	170,91%	4,25%
1999.12.2.1.00.02	**Honorários de Advogados - SAEV**	**3.953,66**	**7.063,53**	**9.495,41**	**21.244,41**	**57.552,50**	**60.000,00**	78,66%	34,43%	123,73%	170,91%	4,25%
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	**3.290.948,21**	**3.508.536,14**	3.608.351,96	3.864.053,37	**4.140.884,42**	4.663.000,00	6,61%	2,84%	7,09%	7,16%	12,61%
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	3.290.948,21	3.508.536,14	3.608.351,96	3.864.053,37	4.140.884,42	4.663.000,00	6,61%	2,84%	7,09%	7,16%	12,61%
1999.99.2.1.00.02	**OUTRAS RECEITAS - SAEV**	**6,83**	**11,13**	**72,56**	**57,91**	**441,32**	**1.000,00**	62,96%	551,93%	-20,19%	662,08%	126,59%
1999.99.2.1.00.03	**Pagameto a maior**	**38.539,56**	**57.532,74**	**69.248,33**	**136.058,30**	**216.345,26**	**220.000,00**	49,28%	20,36%	96,48%	59,01%	1,69%
1999.99.2.1.00.04	**Créditos Diversos - SAEV**	**255,24**	**5.122,31**	**2.329,28**	**1.836,06**	**400,00**	**1.000,00**	1906,86%	-54,53%	-21,17%	-78,21%	150,00%
1999.99.2.2.00.02	**OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ÁGUA E ESGOTO - SAEV**	**547.844,03**	**552.379,98**	**664.892,54**	**714.230,70**	**450.537,93**	**500.000,00**	0,83%	20,37%	7,42%	-36,92%	10,98%
1999.99.2.2.00.03	**OUTRAS MULTAS - SAEV**	**81.738,43**	**133.392,57**	**133.622,77**	**149.064,72**	**103.298,08**	**150.000,00**	63,19%	0,17%	11,56%	-30,70%	45,21%
1999.99.2.3.00.02	**RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUT. DE OUTRAS RECEITAS - SAEV**	**2.425.678,67**	**2.471.203,17**	**2.419.862,70**	**2.523.443,24**	**3.114.666,47**	**3.500.000,00**	1,88%	-2,08%	4,28%	23,43%	12,37%
1999.99.2.3.00.03	**Atualização Monetária da Dívida Ativa Não Tributária - Saev**	**46.363,13**	**27.419,68**	**16.630,40**	**36.191,14**	**41.142,87**	**40.000,00**	-40,86%	-39,35%	117,62%	13,68%	-2,78%
1999.99.2.3.00.04	**RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUT. - Longo Prazo**	**0,00**	**95.577,77**	**141.709,41**	**131.601,44**	**80.549,47**	**100.000,00**		48,27%	-7,13%	-38,79%	24,15%
1999.99.2.3.00.05	**Atualização Monetária da Dívida Ativa Não Tributária - Longo Prazo**	**0,00**	**4.235,27**	**4.877,66**	**4.813,77**	**5.468,97**	**6.000,00**		15,17%	-1,31%	13,61%	9,71%
1999.99.2.4.00.02	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA OUTRAS RECEITAS - SAEV**	**150.522,32**	**123.532,04**	**102.314,94**	**105.192,09**	**91.854,58**	**100.000,00**	-17,93%	-17,18%	2,81%	-12,68%	8,87%
1999.99.2.4.00.03	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA - Longo Prazo**		**38.129,48**	**52.791,37**	**61.564,00**	**36.179,47**	**45.000,00**		38,45%	16,62%	-41,23%	24,38%
2000.00.0.0.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	0,00	1.948.784,10	9.289.524,70	4.347.477,18	1.927.417,68	0,00		376,68%	-53,20%	-55,67%	-100,00%
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.367.769,08	9.161.598,13	3.540.281,62	930.351,17	0,00					
2110.00.0.0.00	OERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.367.769,08	9.161.598,13	3.540.281,62	930.351,17	0,00					
2112.00.0.0.00	OERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	1.367.769,08	9.161.598,13	3.540.281,62	930.351,17	0,00					
2112.52.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	1.367.769,08	9.161.598,13	3.540.281,62	930.351,17	0,00					
2112.52.0.1.00.01	**OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA**	0,00	**1.367.769,08**	**9.161.598,13**	**3.540.281,62**	**930.351,17**	0,00		569,82%	-61,36%	-73,72%	-100,00%
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	581.015,02	127.926,57	807.195,56	997.066,51	0,00		-77,98%	530,98%	23,52%	
2420.00.0.0.00.00	TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	0,00	581.015,02	127.926,57	807.195,56	997.066,51	0,00					
2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	581.015,02	127.926,57	807.195,56	997.066,51	0,00					
2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	581.015,02	127.926,57	807.195,56	997.066,51	0,00					
2429.99.0.1.00.01	**Fehidro - Outras Transferências de Recursos dos Estados**	0,00	**581.015,02**	**127.926,57**	**807.195,56**	**997.066,51**	0,00		-77,98%	530,98%	23,52%	-100,00%
	TOTAL DA RECEITA	**54.184.431,66**	**61.887.782,31**	**77.203.155,91**	**78.971.097,90**	**87.469.990,51**	**91.210.000,00**	14,22%	24,75%	2,29%	10,76%	4,28%
	TOTAL DA RECEITA LIQUIDA	**54.184.431,66**	**61.887.782,31**	**77.203.155,91**	**78.971.097,90**	**87.469.990,51**	**91.210.000,00**	14,22%	24,75%	2,29%	10,76%	4,28%
	RECEITA TOTAL (-) OPERAÇÃO DE CRÉDITO	**54.184.431,66**	**60.520.013,23**	**68.041.557,78**	**75.430.816,28**	**86.539.639,34**	**91.210.000,00**	11,69%	12,43%	10,86%	14,73%	5,40%

Votuporanga, 15 de junho de 2026

Alexandre Venancio de Lima
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC 1SP289549/O-0

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	31/08/2026 09:08:32

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO IV** - chave de acesso: **PROTM-109388-8R7F0I-6T3P8L**, adicionado em **31/08/2026** às **09:08:32**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:08:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4I7C5M-3T8C4J-7I6G5O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **31/08/2026** às **09:08:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:08:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4Q7P4X-4F1Q7H-6J7D6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPO
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 424/2026

Votuporanga, 27 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para encaminhar o Relatório de Obras e Projetos em andamento da Prefeitura de Votuporanga, SAEV Ambiental e VOTUPREV, em cumprimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), conforme documentos anexos.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/77B3-1A66-A98B-0A79 e informe o código 77B3-1A66-A98B-0A79

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 77B3-1A66-A98B-0A79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 27/08/2026 14:54:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/77B3-1A66-A98B-0A79

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	31/08/2026 09:13:15

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO Nº 424/2026 - RELATÓRIOS DE OBRAS** - chave de acesso: **PROTM-109394-4N1R5C-8X7L2Y**, adicionado em **31/08/2026** às **09:13:15**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:13:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1S0E2U-0A5P7W-7A6B3V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO Nº 424/2026 - RELATÓRIOS DE OBRAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **31/08/2026** às **09:13:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:13:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5N8U5X-6Y8Z8O-3A2Q8Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 01047/2026
00000000184

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - VOTUPREV
Em cumprimento a LC nº 101/200 (LRF) - ART. 12 §3º
ESTUDO E ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA O EXERCICIO DE 2027

CLASSIFICAÇÃO	RECEITA	F.R.	C.A.	2026	2027	2026	REALIZADO 2025	REALIZADO 2024	REALIZADO 2023	REALIZADO 2022					
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	4													
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4													
1210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4													
1215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	4													
1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4													
1215.01.1.0.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	4													
1215.01.1.1.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	4													
1215.01.1.1.00.01	CÂMARA MUNICIPAL - CPSSS SERVIDOR ATIVO	4	604-000	796.000,00	428.000,00	359.734,84	314.002,81	283.012,07	239.059,79	204.510,79	18,98%	14,56%	10,95%	18,39%	16,89%
1215.01.1.1.00.02	P.M.V. - CPSSS SERVIDOR ATIVO	4	603-000	21.159.000,00	31.252.000,00	22.204.634,25	18.505.301,03	16.018.703,36	13.307.054,42	11.325.211,21	40,75%	19,99%	15,52%	20,38%	17,50%
1215.01.1.1.00.03	SAEV AMBIENTAL - CPSSS SERVIDOR ATIVO	4	603-000	1.800.000,00	2.332.000,00	1.691.794,48	1.383.074,58	1.190.743,66	996.419,91	885.221,95	37,84%	22,32%	16,15%	19,50%	12,56%
1215.01.1.1.00.04	VOTUPREV - CPSSS SERVIDOR ATIVO	4	603-000	114.000,00	150.000,00	82.505,90	65.060,27	49.211,82	40.688,89	39.997,67	81,81%	26,81%	32,20%	20,95%	1,73%
1215.01.1.1.00.05	SAEV - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR AFASTADO INTERESSE PARTICULAR	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,22	6.724,27	-	-	-	-100,00%	-71,43%
1215.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	4													
1215.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	4													
1215.01.2.1.00.01	VOTUPREV - CPSSS INATIVOS	4	603-000	114.000,00	166.000,00	160.090,90	110.059,40	62.823,87	46.849,96	40.557,88	3,69%	45,46%	75,19%	34,10%	15,51%
1215.01.2.1.00.02	P.M.V. - CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	4	603-000	8.000,00	15.000,00	16.158,33	6.397,97	6.416,05	4.452,20	5.375,52	-7,17%	152,55%	-0,28%	44,11%	-17,18%
1215.01.2.1.00.03	CÂMARA - CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	4	604-000	12.000,00	13.000,00	11.511,82	13.118,99	21.411,97	18.278,54	13.950,66	12,93%	-12,25%	-38,73%	17,14%	31,02%
1215.01.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	4													
1215.01.3.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS-PRINCIPAL	4													
1215.01.3.1.00.01	VOTUPREV - Contribuição dos Pensionistas	4	603-000	2.400,00	2.000,00	2.313,75	2.048,12	1.942,35	645,11	0,00	-13,56%	12,97%	5,45%	201,09%	-
1215.01.3.1.00.02	P.M.V. - CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS	4	603-000	13.000,00	18.000,00	20.705,69	11.536,32	6.529,11	5.672,18	4.387,27	-13,07%	79,48%	76,69%	15,11%	29,29%
1215.01.3.1.00.03	CÂMARA - CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS	4	604-000	19.000,00	20.000,00	18.336,06	16.499,13	10.205,47	9.361,01	8.073,65	9,07%	11,13%	61,67%	9,02%	15,95%
1215.01.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	4													
1215.01.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	4													
1215.01.4.1.00.01	P.M.V. - CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - SENTENÇAS JUDICIAL	4	603-000	28.000,00	58.500,00	6.430,26	3.201,07	1.472,14	3.285,55	4.346,77	809,76%	100,88%	117,44%	-55,19%	-24,41%
1215.01.4.1.00.02	P.M.V - CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - PRECATÓRIOS	4	603-000	0,00	0,00	122.350,43	85.678,68	59.180,02	99.804,60	91.512,27	-100,00%	42,80%	44,78%	-40,70%	9,06%
1215.01.4.1.00.03	SAEV - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - SENTENÇA JUDICIAL	4	603-000	2.800,00	4.000,00	0,00	0,00	1.091,36	0,00	0,00	-	-	-100,00%	-	-
1215.01.4.1.00.04	SAEV - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PRECATORIOS	4	603-000	8.800,00	1.500,00	10.519,87	0,00	0,00	4.147,09	13.356,52	-85,74%	-	-	-100,00%	-68,95%
1215.01.5.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	4													
1215.01.5.1.00.01	VOTUPREV - CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINC	4	603-000	3.000,00	3.000,00	3.422,77	2.455,69	0,00	0,00	0,00	-12,35%	39,38%	-	-	-
1215.01.5.1.00.02	PMV - CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	4	603-000	0,00	0,00	0,00	1.742,38	0,00	0,00	0,00	-	-100,00%	-	-	-
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4													
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	4													
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4													
1321.04.0.0.00.00	REMUN.RECURSOS REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	4													
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	4													
1321.04.0.1.00.01	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	4	690-000	30.000,00	30.000,00	11.652,77	287.889,20	288.483,47	39.786,05	84.121,81	157,45%	-95,95%	-0,21%	625,09%	-52,70%
1321.04.0.1.00.02	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PREVIDENCIÁRIAS	4	603-000	500.000,00	1.000.000,00	461.007,16	13.540.084,24	33.053.329,21	6.050.361,74	12.207.024,51	116,92%	-96,60%	-59,04%	446,30%	-50,44%
1321.04.0.1.00.03	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PREVIDENCIÁRIAS - TRIB. ANTERIORMENTE	4	602-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.446,53	-	-	-	-	-100,00%
1360.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS														
1361.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS														
1361.01.0.0.00.00	CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS														
1361.01.1.0.00.00	CESSÃO DIREITO OPERAC. PAGAM. - PODER EXEC./LEGISLATIVO														
1361.01.1.1.00.00	CESSÃO DIR. OPER. PAG. PODER EXEC./LEGIS. - PRINCIPAL	4	690-000	0,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00	0,00	0,00	-	-	-100,00%	-	-
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4													
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4													
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4													
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	4													
1611.02.0.1.00.01	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	4	690-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.792,50	0,00	-	-	-	-100,00%	-
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4													
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4													
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	4													
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4													
1922.99.0.1.00.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	4	690-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,01	690,00	-	-	-	-100,00%	-93,48%
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4													
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	4													
1999.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA- PRINCIPAL	4													
1999.03.0.1.00.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES - PRINCIPAL RGPS X RPPS	4	603-000	1.000.000,00	1.000.000,00	4.319.393,34	3.467.857,76	3.757.714,33	559.846,02	525.535,41	-76,85%	24,56%	-7,71%	571,20%	6,53%
1999.03.0.1.00.02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES - PRINCIPAL RPPS X RPPS ESTADO	4	603-000	5.000,00	5.000,00	58.697,45	265.340,66	9.841,14	0,00	0,00	-91,48%	-77,88%	2596,24%	-	-
1999.03.0.1.00.03	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES - PRINCIPAL RPPS X RPPS MUNICIPIO	4	603-000	5.000,00	5.000,00	5.614,46	5.551,66	25.652,00	0,00	0,00	-10,94%	1,13%	-78,36%	-	-
1999.03.0.1.00.04	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES - MULTA E JUROS	4	602-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,02	-	-	-	-	-100,00%
1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE ONUS DE SUCUMBENCIA	4													
1999.12.2.0.00.00	ONUS DE SUCUMBENCIA	4													
1999.12.2.1.00.00	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	4	690-000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	4													
7200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	4													
7210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS	4													
7215.00.0.0.00.00	CONTRIB.REGIMES PRÓPRIOS PREVID.SISTEMA PROT.SOCIAL-INTRA	4													
7215.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRA OFSS	4													
7215.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS	4													
7215.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL	4													

Assinado por 2 pessoas: LARISSA DA SILVA SANTOS e ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3CCB-B85A-4599-6AFB e informe o código 3CCB-B85A-4599-6AFB

PL 01047/2026
00000000185

15.02.1.1.00.01	CÂMARA MUNICIPAL - CPSSS PATRONAL SERVIDOR ATIVO	4	604-000	796.000,00	428.000,00	359.735,05	314.718,49	283.012,24	239.060,03	204.510,79	18,98%	14,30%	11,20%	18,39%	16,89%
15.02.1.1.00.02	PMV - CPSSS PATRONAL SERVIDOR ATIVO	4	603-000	21.159.000,00	31.252.000,00	22.204.539,65	18.505.317,81	16.018.438,27	13.308.047,66	11.324.910,67	40,75%	19,99%	15,53%	20,37%	17,51%
15.02.1.1.00.03	SAEV AMBIENTAL - CPSSS PATRONAL SERVIDOR ATIVO	4	603-000	1.800.000,00	2.332.000,00	1.691.794,48	1.383.074,58	1.190.766,68	996.419,93	885.222,07	37,84%	22,32%	16,15%	19,50%	12,56%
15.02.1.1.00.04	VOTUPREV - CPSSS PATRONAL SERVIDOR ATIVO	4	603-000	114.000,00	150.000,00	82.506,33	65.060,47	49.212,07	40.689,06	39.997,80	81,80%	26,81%	32,20%	20,95%	1,73%
15.02.1.1.00.05	CAMARA - DEFICIT TECNICO	4	604-000	644.000,00	346.000,00	291.128,13	254.696,89	0,00	0,00	0,00	18,85%	14,30%	-	-	-
15.02.1.1.00.06	PMV - DEFICIT TECNICO	4	603-000	17.122.000,00	8.282.000,00	17.969.783,44	14.976.047,50	0,00	0,00	0,00	-53,91%	19,99%	-	-	-
15.02.1.1.00.07	SAEV - DEFICIT TECNICO	4	603-000	1.500.000,00	618.000,00	1.369.145,17	1.119.301,63	0,00	0,00	0,00	-54,86%	22,32%	-	-	-
7215.02.1.1.00.08	VOTUPREV - DEFICIT TECNICO	4	603-000	91.000,00	39.000,00	66.771,18	52.652,56	0,00	0,00	0,00	-41,59%	26,81%	-	-	-
7215.02.2.0.00.00	CONTRIB.PATRONAL SENTENÇAS JUDICIAIS-SERV.CIVIL ATIVO-INTRA	4													
7215.02.2.1.00.00	CONTRIB.PATRONAL SENTENÇAS JUDICIAIS-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	4													
7215.02.2.1.00.01	P.M.V - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	4	603-000	28.000,00	58.500,00	2.333,83	2.570,85	1.472,14	3.285,55	4.346,77	2406,61%	-9,22%	74,63%	-55,19%	-24,41%
7215.02.2.1.00.02	P.M.V - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PRECATORIOS	4	603-000	0,00	0,00	111.521,77	80.060,87	44.179,51	46.302,89	323.374,31	-100,00%	39,30%	81,22%	-4,59%	-85,68%
7215.02.2.1.00.03	SAEV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SENTENÇA JUDICIAIS	4	603-000	2.800,00	4.000,00	0,00	0,00	1.091,36	0,00	0,00	-	-	-100,00%	-	-
7215.02.2.1.00.04	SAEV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PRECATORIOS	4	603-000	8.800,00	1.500,00	14.079,59	0,00	0,00	0,00	22.959,04	-89,35%	-	-	-	-100,00%
7215.02.2.1.00.05	PMV - DEFICIT TECNICO - SENTENÇA JUDICIAL	4	603-000	22.000,00	15.500,00	1.888,74	2.080,55	0,00	0,00	0,00	720,65%	-9,22%	-	-	-
7215.02.2.1.00.06	PMV - DEFICIT TECNICO - PRECATORIOS	4	603-000	0,00	0,00	90.252,97	64.792,13	0,00	0,00	0,00	-100,00%	39,30%	-	-	-
7215.02.2.1.00.07	SAEV - DEFICIT TECNICO - SENTENÇA JUDICIAL	4	603-000	2.200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
7215.02.2.1.00.08	SAEV - DEFICIT TECNICO - PRECATORIOS	4	603-000	7.200,00	500,00	11.394,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-95,61%	-	-	-	-
7215.51.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARCELAMENTOS – INTRA OFSS	4													
7215.51.1.0.00.00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS-INTRA	4													
7215.51.1.1.00.00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	4													
7215.51.1.1.00.01	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	4	603-000	60.000,00	0,00	62.115,74	668.805,36	600.659,28	476.162,88	476.162,88	-100,00%	-90,71%	11,35%	26,15%	0,00%
7215.51.1.2.00.00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	4													
7215.51.1.2.00.01	CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS - SERVIDOR ATIVO-MULTAS E JUR	4	603-000	1.000,00	0,00	206,47	43.241,43	37.438,66	99.689,24	39.195,65	-100,00%	-99,52%	15,50%	-62,44%	154,34%
7900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	4													
7990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	4													
7999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	4													
7999.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	4													
7999.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	4													
7999.01.0.1.00.01	CÂMARA MUNICIPAL - DÉFICIT TÉCNICO	4	604-000	0,00	0,00	0,00	0,00	229.037,41	193.467,64	165.507,44	-	-	-100,00%	18,39%	16,89%
7999.01.0.1.00.02	PMV - DÉFICIT TÉCNICO	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	12.963.562,97	10.769.267,57	9.165.054,39	-	-	-100,00%	20,38%	17,50%
7999.01.0.1.00.03	SAEV AMBIENTAL - DÉFICIT TÉCNICO	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	963.670,66	806.388,35	716.397,21	-	-	-100,00%	19,50%	12,56%
7999.01.0.1.00.04	VOTUPREV - DÉFICIT TÉCNICO	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	39.826,66	32.929,23	32.369,64	-	-	-100,00%	20,95%	1,73%
7999.01.0.1.00.05	P.M.V. - DÉFICIT TÉCNICO - SENTENÇA JUDICIAL	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,38	2.658,96	3.517,76	-	-	-100,00%	-55,19%	-24,41%
7999.01.0.1.00.06	P.M.V. - DÉFICIT TÉCNICO - PRECATORIOS	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	35.753,85	37.472,26	202.827,34	-	-	-100,00%	-4,59%	-81,53%
7999.01.0.1.00.07	SAEV - DÉFICIT TÉCNICO - SENTENÇA JUDICIAL	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	883,22	0,00	0,00	-	-	-100,00%	-	-
7999.01.0.1.00.08	SAEV - DÉFICIT TÉCNICO - PRECATORIOS	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.580,42	-	-	-	-	-100,00%
7999.01.0.1.00.09	ALESP - DÉFICIT TÉCNICO DE SERVIDOR CEDIDO	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
7999.01.0.1.00.10	IMESP - DÉFICIT TÉCNICO DE SERVIDOR CEDIDO	4	603-000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
TOTAL				68.988.000,00	80.041.000,00	73.896.071,48	75.619.321,08	87.778.959,76	48.496.313,04	49.414.220,89					

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Larissa da Silva Santos
Contador - CRC: SP-319749/O-6/SP

Assinado por 2 pessoas: LARISSA DA SILVA SANTOS e ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3CCB-B85A-4599-6AFB e informe o código 3CCB-B85A-4599-6AFB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3CCB-B85A-4599-6AFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LARISSA DA SILVA SANTOS (CPF 406.XXX.XXX-39) em 29/06/2026 08:23:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA (CPF 114.XXX.XXX-96) em 29/06/2026 12:25:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3CCB-B85A-4599-6AFB

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	31/08/2026 09:13:35

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO V** - chave de acesso: **PROTM-109397-4A7T1I-8E2G5U**, adicionado em **31/08/2026** às **09:13:35**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:13:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7Z6I5K-6T6P0N-3O7D8W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **31/08/2026** às **09:13:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:13:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1F3T6Z-3T1X4F-8H4Q2O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 01047/2026
0000000189

SAEV AMBIENTAL- Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

RELATÓRIO DE OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2026

Previsão Legal: art.45, parágrafo início, L.C 101/00

LDO 2027

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR EXECUTADO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	PRAZO DE CONCLUSÃO
EM EXECUÇÃO	BARRAMENTO COM DISPOSIÇÃO DE TALVEGUE PARA EQUALIZAÇÃO DE ÁGUA DE DRENAGEM PLUVIAL E AMORTECIMENTO DE SÓLIDOS	R$ 5.203.201,92	R$ 4.881.710,26	R$ 321.491,66	93,82%	17/06/2026
EM EXECUÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMPOSTAGEM, ADEQUAÇÃO DOS VIVEIROS DE MUDAS E IMPLANTAÇÃO DE PERCURSO SENSORIAL E OLFATIVO PARA INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL NO HORTO FLORESTAL	R$ 740.399,77	R$ 72.247,70	R$ 668.152,07	9,76%	19/10/2026
EM EXECUÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA RIO GRANDE Nº 3447, NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP	R$ 38.397,12	R$ -	R$ 38.397,12	0,00%	23/11/2026

Fonte: Departamento de Engenharia/SAEV Ambiental

quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Dayara Magossi Martins
Chefe do Departamento de Engenharia

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Assinado por 2 pessoas: DAYARA MAGOSSI MARTINS e OSVALDO CARVALHO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/755A-9313-D46C-C540 e informe o código 755A-9313-D46C-C540

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 755A-9313-D46C-C540

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAYARA MAGOSSI MARTINS (CPF 342.XXX.XXX-12) em 21/08/2026 08:45:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OSVALDO CARVALHO DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-63) em 21/08/2026 17:39:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/755A-9313-D46C-C540

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	31/08/2026 09:13:37

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO VI** - chave de acesso: **PROTM-109400-8S5E6G-1V7B7Z**, adicionado em **31/08/2026** às **09:13:37**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:13:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8H0Z5O-6C8O1G-7V5V3S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **31/08/2026** às **09:13:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:13:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2N1F0U-6N8K7P-5G0C0E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PL 01047/2026
00000000193

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - SP **LDO 2027**

RELATÓRIO DE OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2026

Previsão Legal: Lei Complementar nº 101/2000, Art. 45, Parágrafo Único

Nome da Obra	An	Data Fina	Prazo restante (dias)	Valor Total (Inicial)	Valor Total (Aditivos)	Valor Executado	Avanço Total (	Status
Reforma do SAE	2025	22/07/2026	168	R$ 974.917,47	R$ 974.917,47	R$ 120.000,00	12,3%	Execução
Adequação e melhorias no parque da cultura – 3ª Etapa	2025	06/11/2025		R$ 590.000,00	R$ 604.744,83	R$ 604.744,83	100,0%	Concluída
Construção UBS Ruy Pedroso	2025	09/04/2026	62	R$ 2.902.000,00	R$ 2.902.000,00	R$ 2.029.050,03	69,9%	Concluída
Fechamento de aberturas superiores na casa de convivência	2025	02/09/2025		R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	100,0%	Concluída
Pavimentação asfáltica na rotatória da Avenida Emílio Arroyo Hernandes e para	2025	10/05/2026	58	R$ 830.965,07	R$ 830.965,07	R$ 830.965,07	100,0%	Concluída
Reforma do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	2025	22/03/2026	9	R$ 214.594,16	R$ 201.010,43	R$ 201.010,43	100,0%	Concluída
Reforma do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Ginásio Poliesporti	2026	09/09/2026	76	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00	100,0%	Concluída
Muro e Canaleta Areninha Monte Verde	2026	18/06/2026	37	R$ 26.500,00	R$ 26.500,00	R$ 26.500,00	100,0%	Concluída
Adequações SCPI SEASO	2026	09/05/2026	29	R$ 6.620,00	R$ 6.620,00	R$ 6.620,00	100,0%	Concluída
Tarjino Granja e Antonio Cramolichi	2025	13/09/2026	80	R$ 109.400,00	R$ 126.549,07	R$ 119.028,21	94,1%	Concluída
Readequação de Postes Vila Carvalho	2025	17/04/2026		R$ 24.599,99	R$ 24.600,00	R$ 32.732,37	133,1%	Concluída
Drenagem Pluvial CEMEI Terezinha Guerra	2025	23/04/2026	13	R$ 49.900,22	R$ 49.900,22	R$ 49.900,00	100,0%	Concluída
Cobertura da Capela	2025	13/05/2026	21	R$ 96.492,83	R$ 96.492,83	R$ 96.492,83	100,0%	Concluída
Adequação do SPCI unidades da SEASO	2026	09/03/2027	321	R$ 6.624,15	R$ 6.624,15	R$ 6.624,15	100,0%	Concluída
Execução de passeio público em diversos locais	2025	12/12/2026	234	R$ 250.184,67	R$ 250.184,67	R$ 250.184,67	100,0%	Concluída
Conclusão das obras do novo paço municipal	2025	12/07/2027	446	R$ 12.015.800,62	R$ 12.015.800,62	R$ 5.197.572,24	43,3%	Execução
Reforma do Parque Aquático Municipal – Profª Luiz Carlos Toloni	2025	06/05/2026	14	R$ 96.061,17	R$ 96.061,17	R$ 40.000,00	41,6%	Execução
Pontos Escuros – Nova Etapa	2026	19/09/2027	511	R$ 1.171.619,56	R$ 1.171.619,56	R$ 100.000,00	8,5%	Execução
Construção da Casa da Juventude	2026	23/03/2027	334	R$ 596.000,00	R$ 596.000,00	R$ 171.462,35	28,8%	Execução
Desassoreamento	2025	15/07/2027	448	R$ 840.869,51	R$ 1.039.073,49	R$ 1.080.478,77	104,0%	Concluída
Ponte Olaria	2025	18/12/2025		R$ 229.950,00	R$ 278.368,26	R$ 278.368,26	100,0%	Concluída
Postes Ponte Piedade	2025	12/02/2026		R$ 51.949,99	R$ 63.313,62	R$ 63.313,63	100,0%	Concluída
Reforms da sala de tempo Integral Pieroni	2025	08/02/2026		R$ 99.817,20	R$ 133.063,48	R$ 133.063,48	100,0%	Concluída
Fechamento Lateral do Centro de Eventos	2025	11/04/2026		R$ 78.140,00	R$ 78.140,00	R$ 77.781,20	99,5%	Concluída
Construção de pergolado metálico coberto, dentro do cemitério municipal,	2026	13/05/2026	58	R$ 96.492,83	R$ 96.492,83	R$ 96.492,83	100,0%	Concluída

Fonte: Secretaria Municipal de Obras Públicas

FERNANDO ARENAS JABUR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO ARENAS JABUR e JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5476-4990-9F58-87D4 e informe o código 5476-4990-9F58-87D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5476-4990-9F58-87D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO ARENAS JABUR (CPF 221.XXX.XXX-73) em 24/08/2026 16:49:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 25/08/2026 15:41:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5476-4990-9F58-87D4

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	31/08/2026 09:13:38

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO VII** - chave de acesso: **PROTM-109403-2B4L0C-4W2G7Z**, adicionado em **31/08/2026** às **09:13:38**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:13:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8R4Y8C-2H5X7L-3P6N1S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **31/08/2026** às **09:13:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 09:13:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8H2B0O-8W7A5R-7L2F5K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 178/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **01/09/2026** às **10:52:24**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

FLS
00000000198
PROCESSO
PL 01047/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 31 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI nº 178/2026 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 19:04:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109632-7F0X3T-6K6M4Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	31/08/2026 19:49:28

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.2.20 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	01/09/2026 14:01:35

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.213 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** - chave de acesso: **PROTM-109632-7F0X3T-6K6M4Y**, adicionado em **31/08/2026** às **19:04:10**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 19:04:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-3Y3K7R-3Z2N1Y-0O4O7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **31/08/2026** às **19:04:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 19:04:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5C7N4V-4R8D8U-5E5E0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 31 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 178/2026, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁ CIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 19:04:27 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109635-8S7W0W-0T1B4P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	31/08/2026 19:49:28

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.2.20 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	03/09/2026 12:24:11

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.223 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-109635-8S7W0W-0T1B4P**, adicionado em **31/08/2026** às **19:04:27**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 19:04:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-7W5P2T-2D8S0N-0D5Y3M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **31/08/2026** às **19:04:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 19:04:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3Q2X1Y-5E0U1B-5C4R8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTUPORANGA/SP, 31 de agosto de 2026.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 178/2026, para a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

O WARTÃO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 19:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109638-5X5P2N-7V5J8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	31/08/2026 19:49:28

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.2.20 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	01/09/2026 11:42:32

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.206 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALsMBuaWZoZ4KTk= | VALID_FROM: 2025-12-23 17:05:40 | VALID_TO: 2026-12-23 17:05:40 | FINGERPRINT: E79AE339FE8101C30755D8D1F13A9CA46239EF7D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: EA54C76711B818A37BD7A9D2AFC70D1E1DA58D8C | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** - chave de acesso: **PROTM-109638-5X5P2N-7V5J8J**, adicionado em **31/08/2026** às **19:04:35**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 19:04:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-4T1A5J-6Z2Q6Q-1K1O5B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **31/08/2026** às **19:04:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 19:04:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2I1Q6V-5U7V8U-8Y1Z1H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.